

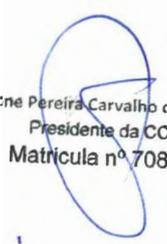


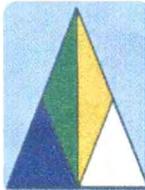
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de credenciamento apresentado pela empresa participante PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 14.459.431/0001-25), para a licitação acima identificada.

Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.


Sílcne Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N° 432 Centro
Açailândia/MA – CEP 65930-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.459.431/0001-25, sediada na Rua São Raimundo, 432, Sala A - Centro - Açailândia/MA., neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, constituído conforme procuração pública trasladada no Livro nº 0366, folhas 166F/166V, junto à Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas (Tabelionato Amorim) da Comarca de Anápolis/GO, outorgada por seu representante legal, Sr. ITAIR NUNES DE LIMA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 4181134 SSP/GO e do CPF Nº 710.077.251-68.

OUTORGADO: LUCIANE FERREIRA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG.: 035155172008-0 SSP/MA e do CPF.: 046.382.603-57.

DOS PODERES: A quem deste tomar conhecimento, saiba que através do presente instrumento particular de mandato, o outorgante **substabelece** poderes a outorgada exclusivamente para atuar junto a Concorrência nº 002/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Açailândia, conferindo-lhe capacidade legal para atuar em todas as fases dos processos licitatórios, com poderes expressos para apresentar pedidos de impugnação de editais, apresentar pedidos de esclarecimento, interpor recursos, contrapor contrarrazões recursais, desistir de recursos, assinar declarações, atas de sessão pública, propostas de preços e planilhas; apresentar nova proposta mediante empate ficto, formular lances verbais, realizar registros cadastrais, emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Açailândia/MA., 11 de agosto de 2021

Pirâmides Construções Eireli
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

SILVIO RAFAEL DE
OLIVEIRA:26737841104

Assinado de forma digital
por SILVIO RAFAEL DE
OLIVEIRA:26737841104
Dados: 2021.08.12 16:15:06
-03'00'

Fone (99) 9116 8680/9122 6963
E-mail: piramidesconstru455@gmail.com

10

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4ª ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

ITAIR NUNES DE LIMA NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1980, empresário, Portador de Carteira de Identidade RG Nº 4181134 SSP/GO, e CPF nº 710.077.251-68, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, Com sua sede na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600098530, em 11/12/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº **14.459.431/0001-25**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições: **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da Empresa passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais). Verificando um aumento de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A empresa gira sob a denominação social de **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI** e tem sua sede à Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital da Empresa é de R\$ R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), dividido, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitado à importância total do capital da Empresa integralizado.

TERCEIRA CLÁUSULA – A empresa tem como objetivo o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)

4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS

4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDraulICAS, BOMBAS D'AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)

QUARTA CLÁUSULA A Empresa iniciou suas atividades em 11/10/2011 e seu prazo de será por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA – A administração da empresa será exercida por seu titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO.** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

SEXTA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA CLÁUSULA – O titular – administrador **ITAIR NUNES DE LIMA NETO.** declara, sob as penas da lei,

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OTTAVA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON-
SABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

NONA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia -MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia -MA. 26 de Junho de 2020.

ITAIR NUNES DE LIMA NETO.

3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 15:13 SOB Nº 20200455869.
PROTOCOLO: 200455869 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002653435. NIRE: 21600098530.
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TA

Bel. Amaury Gérin de Amorim



2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM

Rua Barão de Cotegipe, 355-A, centro. Anápolis - Go.
CEP 75.025-010 - Fone/Fax: (62) 3324-3378

Bel. Amaury Gérin de Amorim
Tabelião

Bel. Luiz Otávio Roriz de Amorim
Substituto do Tabelião

Paulo Augusto Roriz de Amorim Marques
Substituto do Tabelião

Bel. Amaury Roriz de Amorim
Esc. Autorizado



74

2º cartório do
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Duque de Bragança, 1310 - Centro - CEP 69020-000 - Açailândia - MA
Fone: (98) 3232-2222 - Telex: 3232-2222 / Telex: 3232-2222 / Telex: 3232-2222

Recebe-se por assinatura a substituição indicada de SPAL PÚBLICO: LUCIANA
CROSTINA DOS SANTOS SOUZA para que realize a escritura de compra
e venda de terreno de 24,00 metros quadrados e 0,70 metros de largura
situado no lote 24,00 do loteamento de 2016.



Escriturante Autorizada
Nome: PIRAMIDES CONSTRUTORA S/A
CPF: 16769
Consulte o site em: www.jus.br

Traslado

Livro nº 0366

Folha nº 166F/166V

Procuração bastante que faz: **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13/09/2019), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua São Raimundo, nº 432 - Sala A, Centro, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.459.431/0001-25 - Nire: 21600098530; representada neste ato conforme 3ª Alteração po Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda pelo seu representante: **Itair Nunes de Lima Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.181.134 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF Nº 710.077.251-68, residente e domiciliado à Rua São Raimundo, nº 432 - Sala A, Centro - Açailândia-MA (*de passagem por esta cidade*); reconhecido por mim, Escrevente Autorizada, conforme lhe indaguei e foi dado verificar pelos documentos apresentados, do que dou fé. E disse que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador: **SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 039967792010-8-SSP-MA e inscrito no CPF/MF Nº 267.378.411-04, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, nº 18, Jardim América, Açailândia-MA (*conforme dados fornecidos*); o procurador responde civil e criminalmente pela identidade do outorgante e pelas declarações emitidas pelo outorgante neste instrumento (art. 299, CP). A quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, comprar e vender mercadorias do ramo, **participar de licitações públicas**, emitir notas fiscais, receber, passar recibos e dar quitações, apresentar documentos, prestar declarações, fazer pagamentos e recebimentos, concordar e discordar com quantias e formas de recebimentos e pagamentos nomear advogado com os poderes para o foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do artigo 38 do C.P. Civil e demais poderes precisos, acompanhar e dar andamento em processos de interesse da outorgante; defender os direitos e interesses da outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defende-la nas contrárias; **representa-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, especialmente, Cartórios em geral, Tribunais, Instâncias, em Juízo ou fora dele, Sindicatos, Juntas Comerciais, agências dos Correios e Telégrafos, Prefeitura Municipal, Agenfa, SEFAZ, Delegacia Receita Federal do Brasil, Juntas de Conciliação e Julgamento, G.D.F., Polícia Rodoviárias, Federal e Estadual, JUCEG, Justiça e Ministério do Trabalho, INSS, Secretaria Estadual da Fazenda de Goiás, Bancos, Caixas Econômicas, quaisquer Instituições Financeiras do SICOOB Oeste Maranhense, Casas de Crédito, DETRANS, empresas públicas e privadas e demais órgãos necessários, ali resolvendo, requerendo e assinando tudo que preciso for, preencher formulários, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, alegar razões, produzir provas, responder questionários, assinar recibos de compra e venda de auto, na qualidade de comprador e/ou vendedor; emitir, endossar e assinar notas promissórias ou duplicatas de quaisquer naturezas; emitir, endossar e assinar**

[Handwritten signature/initials]

[Handwritten signature/initials]

quaisquer títulos, e, ainda em quaisquer agências bancárias desta e de outras praças e/ou estabelecimentos de créditos em geral; podendo assinar o que for necessário e em direito permitido; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer e renovar cadastros; emitir, assinar, endossar e descontar cheques, mesmo que nominais a outorgante, inclusive assinar cheques avulsos, retirar cheques devolvidos; solicitar saldos, extratos e extornos, registrar e renovar senhas; fazer depósitos e retiradas; efetuar aplicações, pagamentos, solicitar, retirar e desbloquear cartões eletrônicos, talonários de cheques; depositar e descontar duplicatas, bordereaux, assinar contratos de abertura de crédito, propostas e orçamentos, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, avalizar contratos, bem como oferecer as garantias que os Bancos houverem por bem exigir, assinar contratos de empréstimos e/ou financiamentos; receber quaisquer importâncias, dar quitação; comprar, vender, permutar, ceder, doar, locar, alienar e/ou fazer quaisquer transações imobiliárias referente a todos e quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, veículos; receber, aceitar, outorgar e assinar Escrituras Públicas, contratos de quaisquer naturezas ou documentos de recebimentos, pagamentos e transferências, inclusive de re-ratificação, fazer averbações e registros, efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, medidas e confrontações sobre imóveis; firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, assinar guias e requerimentos, promover alterações contratuais, inserir e/ou destituir sócios, constituir novas empresas e/ou filiais, transferir a empresa a quem convier, transferir as cotas da empresa, no todo ou em parte, subscrever cotas, adquirir direitos de subscrição, dar baixa da firma junto aos órgãos competentes, promover o registro das alterações a serem feitas; retirar encomendas, preencher formulários; demitir e admitir funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, assinando e dando baixas nas respectivas Carteiras de Trabalho, assinar contratos de trabalho, contratos e rescisões contratuais e demais documentos e papéis necessários; fazer acordos, concordar e discordar; participar de licitação e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos, acompanhar, concordar, discordar, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, retirar títulos protestados, assinar carta de anuência, resolvendo todos e quaisquer assuntos pertinentes; e mais, representar a empresa outorgante na prática de todos os atos inerentes ao projeto NFe (Nota Fiscal Eletrônica), em especial, para obtenção do Certificado Digital da AC SERPRO, certificadora credenciada pela ICP-BRASIL, podendo para tanto, assinar isoladamente todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a Solicitação de Certificado Digital e Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital; enfim, praticar todos os demais atos necessários para os fins em apreço, por mais especiais que sejam, inclusive substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que tudo a outorgante dará por firme e valioso, dentro dos limites e por força do presente mandato. O OUTORGADO FICA RESPONSÁVEL JURIDICAMENTE PELOS ATOS QUE PRATICAR EM FUNÇÃO DO PRESENTE MANDATO. Feita sob minuta fornecida pelas partes. CERTIFICO e dou fé que, esta serventia não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita e assina dispensando as testemunhas na forma da lei. Eu, AMAURY GÉRIN DE AMORIM, Tabelião que a subscrevi e assino. AMAURY GÉRIN DE AMORIM (Tabelião). PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI (Outorgante) e ITAIR NUNES DE LIMA NETO (Representante). EMOLUMENTOS R\$: 55,27, TAXA JUDICIÁRIA R\$ 14,06, ISS R\$ 2,76, FUNDESP R\$ 5,53, FEPADSAJ R\$ 1,11, FUNDEPEG R\$ 0,83, FUNPROGE R\$ 1,11, FUNCOMP R\$ 1,38, FUNEMP R\$ 1,66, FESEMP S R\$ 2,21, ESTADO R\$ 1,66, FUNESP R\$ 4,42, FUNDAP R\$ 0,83, FEMAL R\$ 0,83. TOTAL DO ATO R\$ 93,66 . GRS: 10

00301503231325087608323 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.ius.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Barão de Cotegipe, 355-A Centro Anápolis-Goiás
 CEP: 73.000-000 Fone: (62) 3324-3378 Fax: (62) 3324-3378
 E-mail: tabelionato2@gmail.com

Autenticação
 Protocolo: 13/09/2019
 Valor: R\$ 93,66
 Valor em palavras: Noventa e três reais e sessenta e seis centavos

Selo
 T.M.A. 10/29/2020

QR Code

Valido Somente com Selo de Autenticidade



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em test° da verdade.
 Anápolis, 13 de setembro de 2019.

[Signature]
 Cristiana de Amorim Souza
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Barão de Cotegipe, 355-A Centro Anápolis-Goiás
 (062) 3324-3378 - 9 9333-9203 - tabelionato2@gmail.com
 Bel. Amaury Gérin de Amorim - Tabelião
 Bel. Luiz Otávio Roriz de Amorim - Substituto do Tabelião
 Bel. Raquel Silva Lima - Substituta do Tabelião
 Bel. Amaury Roriz Amorim - Escrevente Autorizado

VALIDAR EM TODOS OS TRIBUNOS NACIONAIS

03/07/2010

039967792010-8

SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA

RAFAEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA

ANAPOLIS - GO 23/04/1964

CASAM. N.2469 FLS.79 LIV.10B

267378411-04 P-239

VIA-01

LEI Nº 118 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Carteira de Identidade

Cartório do 2º Ofício

AGAILÂNDIA - MA

DOCUMENTO AUTENTICADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AGAILÂNDIA - MA

DOCUMENTO AUTENTICADO

Carteira de Identidade

2º Ofício **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua Dorgival Pinheiro de Souza 1219 - Centro CEP: 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Deu Fe.

Açailândia - MA, 18 de março de 2021. Emol: R\$ 4,95
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,19 Total R\$ 5,42

Elianeira de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0302703PE9RGGY6YGADU12
Consulta o selo em selo.tima.lus.br

2º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

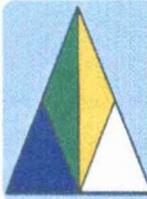
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N° 432 Centro
Açailândia/MA – CEP 65930-000

748

6

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

À
Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.459.431/0001-25, sediada na Rua São Raimundo, 432, Centro – Açailândia/MA., neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, constituído conforme procuração pública trasladada no Livro nº 0366, folhas 166F/166V, junto à Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas (Tabelionato Amorim) da Comarca de Anápolis/GO, outorgada por seu representante legal, Sr. ITAIR NUNES DE LIMA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 4181134 SSP/GO e do CPF Nº 710.077.251-68, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte- EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 11 de agosto de 2021



Pirâmides Construções Eireli
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

Fone (99) 9116 8680/9122 6963

E-mail: piramidesconstru455@gmail.com

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101343050

NIRE 21600098530
CNPJ 14.459.431/0001-25

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SAO RAIMUNDO, Nº 432, SALA A, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210629495	10/06/2021	BALANCO
002	20200455869	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200286218	22/04/2020	BALANCO
206	20191263435	04/12/2019	PROCURACAO
002	20191250341	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190908467	19/08/2019	BALANCO
002	20190821030	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190370696	21/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180979442	28/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180758918	13/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180758969	13/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20170445445	27/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140835989	23/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140356100	21/05/2014	BALANCO
223	20130405680	04/06/2013	BALANCO
315	20110680197	14/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101825509	14/10/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2021, às 15:18:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKVJTJLW.



MAC2101343050

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI		Protocolo: MAC2101343018	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600098530	CNPJ 14.459.431/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2011	Início de Atividade 11/10/2011
Endereço Completo Rua SAO RAIMUNDO, Nº 432, SALA A; CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
Capital R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ITAIR NUNES DE LIMA NETO	CPF 710.077.251-68	Administrador S	Início do Mandato 16/05/2019
Dados do Administrador Nome ITAIR NUNES DE LIMA NETO	CPF 710.077.251-68	Início do Mandato 16/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/06/2021	Número 20210629495	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2021, às 15:16:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGUUAFUD.



MAC2101343018

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral








REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCIANE FERREIRA DE SOUSA**



FILIAÇÃO
**FRANCIMAR COSMO GONZAGA DE SOUSA E
 FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**

DATA NASCIMENTO **01/05/1960** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE
SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **04638260367** DNI **096155172008-0** F.091 **00000000** VIA-02

REGISTRO GERAL **096155172008-0** DATA DE EXPEDIÇÃO

REGISTRO CIVIL

NASC. N.º: **005** P.L.S. **276** L.V. **37** SANTA LUZIA MA **30PC**

T. ELEITOR / ZONA / SEC **0844271614200000144** CTPS / SERIE / UP

NRG / PTS / FASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **700600000026200**

MAIB **1118528**

LUCIANO CARVALHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 16/08/2021

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de credenciamento apresentado pela empresa participante FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 32.611.684/0001-54), para a licitação acima identificada.

Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1



753

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.611.684/0001-54
Razão Social: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - Araguaína / Tocantins

3

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/08/2021 15:57

1 de 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 15:57:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **32.611.684/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a signature with a horizontal line, and several smaller initials.

- PROCURAÇÃO -

OUTORGANTE(S): FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO,

OUTORGADO(S): Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 4520-A com escritório profissional na Br 153, Km 120, Chácara Lontra, Araguaína-Tocantins.

PODER(ES): Aqueles contidos nas cláusulas *ad judicia* e *et extra*, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, principalmente para oferecer defesa em processos administrativos e judiciais, propor Ações na esfera Estadual e Federal, além das medidas judiciais ou administrativas desta resultantes, mesmo em grau de recurso, possuindo os Outorgados poderes especiais para opor Embargos, receber, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, descrever e caracterizar bens, embargar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber pagamentos, dar quitação, levantar alvarás, retirar mandados dos autos, requerer a assistência judiciária gratuita, substabelecer e praticar os demais atos que se fizerem necessários ao perfeito cumprimento deste mandato, exceto receber citação, bem como amplos poderes para, junto ao, Prefeitura Municipal de Açaíândia/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar a ata, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Araguaína, 16 de Agosto de 2021.

FEITOSA
CONSTRUTORA

EIRELI:32611684000154

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Assinado de forma digital por
FEITOSA CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154

Data: 2021.08.15 20:10:49 -03'00'

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO de conformidade assinatura aprovada com o certificado indicado em gráfico 1
2/2021

Data de verificação	15/08/2021 20:13:29 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	PROCURACAO FEITOSA aca1.pdf

▼ Assinatura por assinatura digital em formato PKCS7 (RFC 3174) DU=CERTIFICADO
PJ AT DU=Presença DU=3341000000100 DU=COLOTE Milopla e S. L-Aruatuaçu
ST=TD. Data: 15/08/2021 20:13:29 BRT

▼ Informações da Assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Assinaturas

Handwritten signature scribbles in blue ink.

X

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

AVALIE ESTE SERVIÇO
SERVIÇO ATENDIDO

Handwritten mark in blue ink.

CARTA CREDENCIAL
CONCORRÊNCIA N.º 002/2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr **LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 019.809.291-14 e RG nº 4191827 SSP/TO, domiciliado na Br 153, km 120, Chácara Lontra, Araguaína/TO, é designado para representar nossa empresa nesta Licitação, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços, e demais condições, confessar, transigir. Desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso; e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,

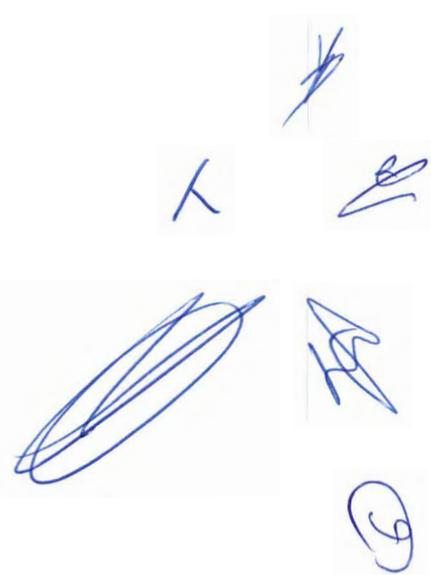
Açailândia/MA, 16 de Agosto de 2021.

FEITOSA
CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000
154

Assinado de forma digital
por FEITOSA CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154
Dados: 2021.08.15 20:09:25
-03'00'

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular

Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO



RELATÓRIO

▼ REL 070000 - ... 2/2001

Data de verificação	15/08/2021 20:13:02 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	CARTA CREDENCIAL FEITOSA ACAI.pdf

▼ Assinatura por ...

▼ Intencionalmente Assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► ...

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

AVALIE ESTE SERVIÇO

...
...

[Handwritten mark]

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

760

Açailândia, MA, 16 / 08 / 2021

1

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI.

HELSON GOMES FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 02/12/1991, na cidade de Araguaína/TO, residente e domiciliado em Araguaína, Estado do Tocantins, na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, CEP:77.813-640; portador da carteira de identidade nº 1.030.835, expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.264.311-01, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de "FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI", com sede Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.805-100. Revestida de forma especial de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, regulando-se pelas normas da Lei 10.406/02(Novo Código Civil), doravante simplesmente designada EIRELI.Podendo a qualquer tempo abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional. O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades na data de 10 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16.03 2019 N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 1760110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

O Capital é de R\$300.000,00(trezentos mil reais) em uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese, serem cedidas ou transferidas a terceiros, mesmo herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: A regra deste artigo é extensiva a direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial.

CLÁUSULA QUINTA

O único titular administrará a EIRELI e a representará em todos os atos, poderá, ainda, assinar nos casos de alienação ou gravames de bens imóveis, bem como nomear procuradores.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. Acota do capital desta EIRELI não pode ser utilizada para garantir obrigações perante terceiros, sendo vedada a penhora para garantir obrigações particulares do titular, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão pela arrematação da cota em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra o titular ou a própria EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

É expressamente vedado ao titular e administradores a concessão de avais, fianças e similares a terceiros, fora de objetos sociais da EIRELI.

CLÁUSULA NONA

Os Lucros ou Prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelo titular. Em caso de lucros apurados, o titular poderá deliberar pela sua reaplicação na EIRELI, total ou parcial, na forma de aumento de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Além dos casos previstos em lei, a EIRELI se dissolverá por deliberação do titular; no caso de falência, interdição ou impedimento do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e que também assinam.

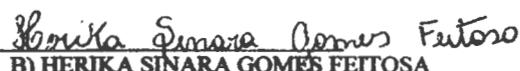
Araguaína/TO, 10 de Dezembro de 2.018.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS


HELSON GOMES FEITOSA

TESTEMUNHAS:


A) GLEYDELEM ALENCAR RANGEL
CPF/MF: 057.827.581
RG: 1.262.818 SSP/TO

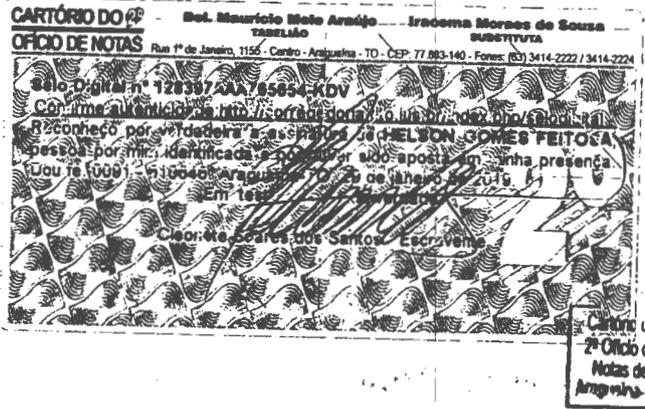

B) HERIKA SINARA GOMES FEITOSA
CPF/MF-021.000.921-70
RG N° 896617 SSP/TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA BIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2021** às **08:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776	UF TO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2021 às 08:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3421-3776
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2021 às 08:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA REGISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
 HELSON GOMES FEITOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 1030835 SSP TO

CPF
 011.219.311-1

DATA NASCIMENTO
 01/01/199

FILIAÇÃO
 NELSON GOMES DE ALMEIDA
 MARIA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
 1 40614-00

VALIDADE
 1 09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 14/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
 21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 TO027968 1

2161366516

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2161366516

DENATRAN TOCANTINS CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom of the page, including a large circle, a 'T' character, and several scribbles.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **4520-A/TO**

NOME: **LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: **OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
LUCILA STIVAL ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE: **GOIÂNIA-GO**

DATA DE NASCIMENTO: **12/12/1987**

RG: **4191827 - DGPC/GO**

CPF: **019.809.291-14**

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **26/10/2009**

VIA: **01**

EXPEDIDO EM: **10/11/2009**

Sr. Ricardo Roberto Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06916196

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.389/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia e reprodução
fidelicou original que me foi exibido

Em: 16/08/2021

Simore Pereira Carvalho
Presidente da CC
Matrícula nº 7987-1

T



CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº.11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento do edital e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital, além de conhecer todas as condições do Edital

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.e, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do certame em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos, bem como da necessidade de declarar ocorrências posteriores.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7) Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

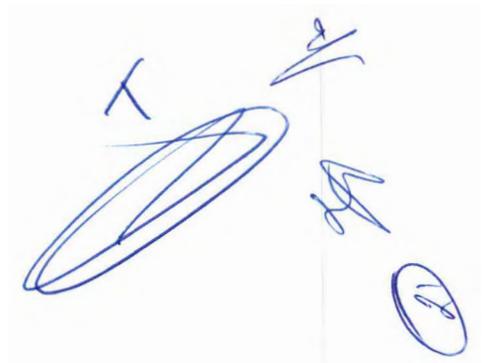
8) Declaração que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme

disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Açailândia/MA, 16 de Agosto de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI		Protocolo: TOC2100853387	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600110766	CNPJ 32.611.684/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2019	Início de Atividade 30/01/2019
Endereço Completo Rua Souza Porto, Nº 380, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-100			
Objeto A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária, agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de banfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome HELSON GOMES FEITOSA	CPF 022.264.311-01	Administrador S	Início do Mandato 10/12/2018
Dados do Administrador Nome HELSON GOMES FEITOSA	CPF 022.264.311-01	Início do Mandato 10/12/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 11/05/2021	Número 20210227346	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021, às 15:54:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código TFUENBGY.



TOC2100853387

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2100854307	
NIRE 17600110766 CNPJ 32.611.684/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Souza Porto, N° 380, xxxxx, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-100			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210227346	11/05/2021	BALANÇO
223	20200175262	21/05/2020	BALANÇO
223	20190164085	24/05/2019	BALANÇO
316	20190023198	30/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	17600110766	30/01/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 15:46:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código A3J8CM1A.



TOC2100854307

Erlon Souza Mithomem
 Secretário(a) Geral

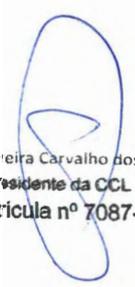


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de credenciamento apresentado pela empresa participante A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.898.077/0001-23), para a licitação acima identificada.

Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

02
777

**A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA**
JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 17.898.077/0001-23

Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia- MA

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa A. OLIVEIRA PEREIRA COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, sob CNPJ: 17.898.077/0001-23, vem pela presente informar que designamos o Senhor, GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, RG: 000449055957SESP/MA, para acompanhar o certame regido pelo Edital de Concorrência Pública 002/2021, podendo, para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, e praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente credenciamento

São José de Ribamar /MA, 14 de agosto de 2021



JOAQUIM QUINTINO DIAS
PROCURADOR





Nº 21464. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz A. OLIVEIRA PEREIRA
CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Saibam quantos este público instrumento virem que aos nove (09) dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.898.077/0001-23, com sede na cidade de São Luís/MA, na Rua Dez, nº 06, quadra 21, sala 02, Bairro Trezidela da Maioba, representada pelo titular **ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, pedreiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 0175269120010, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 408.005.633-87, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar/MA, na Rua 10, nº 06, quadra 21, sala 02, Bairro Novo Cohatrac, identificada por mim, Substituto, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, administrador de empresa, divorciado, portador da carteira de identidade nº 0000169298930, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 880.571.863-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar/MA, na Rua 13, nº 04, quadra 23, Bairro Novo Cohatrac, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer órgãos privados e repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco do Nordeste, Banco Original, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, DETRAN's, JUCEMA, dentre outros, requerendo e assinando o que entender, podendo formular e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências; abrir, movimentar, transferir e encerrar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de cartões; emitir e

Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

VÁLIDO SEMPRE COM
SEDE DE AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião, Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping, Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Anderson Cledison dos Santos Silva - Ecrevente Autorizado
Poder Judiciário - T. JMA

Selo: AUTENT1567451X10H9KY9XPT416
Data/Hora: 09/07/2021 10:23:54, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 Emd
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://releio.ljma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

03

779

endossar notas promissórias; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos/financiamentos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de alugueis e promover despejos; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito; confere ainda poderes com finalidade de representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão, pregão, pregão eletrônico, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta;

VALIDO SEMPRE COM
SUA AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião Av. São Luis, 100, 1º andar, Shopping
 Pólo Subúrbio - Bairro Iguá - São Luís/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (98) 3013.9000 - www.tabelionatos.com.br



A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AJUTENT1667453AE3J3KPPZXXU086
 Data/Hor: 09/07/2021 10:23:56, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol
 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

(Handwritten signatures and scribbles)



Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabellão



fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; requerer e promover o que for necessário, podendo o outorgada, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido a parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, Gleydson Soares Costa, Substituto, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 82,48; FERC: R\$ 2,81; FERJ: R\$ 11,25; FEMP: R\$ 3,74; FADEP: R\$ 3,74; Total: R\$ 104,02.

Adailton Oliveira Pereira
ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

Em testemunho da verdade.

GLEYDSON SOARES COSTA
SUBSTITUTO

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745VEJM9OKKAFYY0W41

Data/Hora: 09/07/2021 10:15:52, Ato: 13.9.3, Parte(s): A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, ADAILTON OLIVEIRA...
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Gleydson Soares Costa
Substituto

EMENDAS EM NOTAS
SEM VALOR

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabellão | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrivente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT15674578CAW9K26NK09442
Data/Hora: 09/07/2021 10:24:03, Ato: 13.16, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

AMELIA QUINTINO DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 RG 20200330 SSP MA

CPF 250.001.063-72 DATA NASCIMENTO 9/09 1957

PRONOME WANDERLEY FRANCISCO SALES D IAS
 AMELIA QUINTINO DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 03206857174 VALIDADE 10/02/2026 Nº HABILITAÇÃO 03/11/1989

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 05/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 167776

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184327375

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom of the page, including a stylized signature, a large loop, and other scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1731747133

NOME: **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 0000449055957 SRSP MA

CPF: **764.513.563-87** DATA NASCIMENTO: **24/11/1976**

FILIAÇÃO:
ANANIAS SOUSA DA SILVA
ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **03114050397** VALIDADE: **06/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/01/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **12/12/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VALS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1731747133

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 / Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acaj@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030189QBZDBQIX4POS2Y04. 16 08 2021 08:29:50.

Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 TERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sôzias-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituto Paulana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituto

7º OFÍCIO

Valido Somente com Selo de Autenticação

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de credenciamento apresentado pela empresa participante PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 14.459.431/0001-25), para a licitação acima identificada.

Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Maticula nº 70837-1

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4ª ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

ITAIR NUNES DE LIMA NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1980, empresário, Portador de Carteira de Identidade RG Nº 4181134 SSP/GO, e CPF nº 710.077.251-68, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, Com sua sede na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600098530, em 11/12/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº **14.459.431/0001-25**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:., **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da Empresa passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais). Verificando um aumento de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A empresa gira sob a denominação social de **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**. e tem sua sede à Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital da Empresa é de R\$ R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), dividido, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitado à importância total do capital da Empresa integralizado.

TERCEIRA CLÁUSULA – A empresa tem como objetivo o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

(BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)

4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS

4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 16/08/2021


Tamiris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matr. nº 22092-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAUICAS, BOMBAS DAGUA, FORRO, GESSO E ETC.)

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)

QUARTA CLÁUSULA A Empresa iniciou suas atividades em 11/10/2011 e seu prazo de será por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA – A administração da empresa será exercida por seu titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO.** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

SEXTA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA CLÁUSULA – O titular – administrador **ITAIR NUNES DE LIMA NETO.** declara, sob as penas da lei,

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme a averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Acailândia – MA, 16/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal

Servidora Pública Municipal

Matricula nº 22992-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4ª ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

NONA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia -MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia -MA. 26 de Junho de 2020.

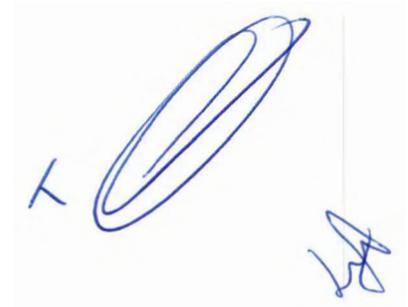
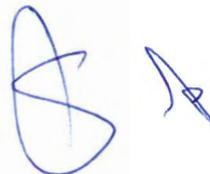
ITAIR NUNES DE LIMA NETO.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA/MA
Matrícula nº 22092-4



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - JUCEMA-MA
Matrícula nº 22092-4

T

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 15:13 SOB Nº 20200455869.
PROTOCOLO: 200455869 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002653435. NIRE: 21600098530.
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A *A*

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

5

~~793~~

788

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ITAIR NUNES DE LIMA NETO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR/F
 4181134 SSP GO

CPF
 710.077.251-69

DATA NASCIMENTO
 30/19/1980

FRUNÇÃO
 PAULO CESAR NUNES DE LIMA
 APARECIDA ALVES DE LIMA

PRESENCIA
 ACC
 DATA
 C

Nº REGISTRO
 00557621118

VALIDADE
 31/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
 20/03/1999

OBSERVAÇÕES
 Exerce Ativ Remunerada;

LOCAL
 GARCIA DO ENCANTE, TO

DATA DE EMISSÃO
 22/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN TO (TOCANTINS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1296520161

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1296520161

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
 DOCUMENTO AUTENTICADO

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000046106846

2º cartório do
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé Açailândia - MA, 17 de maio de 2019. Emol: R\$ 4,30
 FERC R\$ 0,10 / FERC J. R\$ 0,30 / TAB. R\$ 4,40
 Francisca Josefa da Silva - Escrevente Autorizada

2º Ofício
 Devanir Garcia
 Açailândia - MA

2º OFÍCIO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

789

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

~~789~~

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.431/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUCOM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAO RAIMUNDO	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA A
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PIRAMIDESCONSTRUÇOES2018@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9116-8680
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 14:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

790

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 14.459.431/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.586904-5**Razão Social:** PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA SAO RAIMUNDO**Número:** 432 **Complemento:** SALA A**Bairro:** CENTRO**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:** 91168680**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 26/11/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2021**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PMA-MA / CCL
EM BRANDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~786~~

8
791

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 14.459.431/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:48:55 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **B75C.C1C5.CE8B.4140**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Secretária de Administração
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~792~~ 9

Voltar

Imprimir

792

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.459.431/0001-25
Razão Social: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 432 SALA A / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081001265736560954

Informação obtida em 11/08/2021 14:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Suplente de Polícia - PMA-MA
Matricula nº 22092-4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~798~~

793

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.459.431/0001-25

Certidão nº: 20433455/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:57:29

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.459.431/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria Pública Federal
Matrícula nº 22092 1

JK

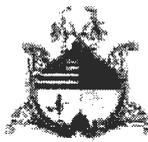
T

[Assinatura]

[Assinatura]

HA

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



~~799~~ //

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

794

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 178811/21

Data da

01/07/2021 14:47:20

Inscrição Estadual: 125869045

CPF/CNPJ: 14459431000125

Razão Social: PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65930000

Telefone: (99)91168680

Município: ACAILÂNDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 16/08/2021


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública FPM-MA
Matricula nº 23092-4



Data Impressão: 11/08/2021 14:08:48

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



12
~~800~~

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

795

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045036/21

Data da

01/07/2021 14:51:46

Inscrição Estadual: 125869045

CPF/CNPJ: 14459431000125

Razão Social: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65930000

Telefone: (99)91168680

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão e miss...

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tomyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria de Estado da Fazenda
Estado do Maranhão

A

S

T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data Impressão: 11/08/2021 14:10:08

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

801



796

**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 14.459.431/0001-25

CERTIDÃO Nº: 2308/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/08/2019

RUA: RUA: RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A, CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI** que possui o CNPJ: **14.459.431/0001-25** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 26/09/2021

Código de Autenticidade: 38PORMOWMB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria de Economia e Finanças
Matrícula nº 22097/1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844853/2021
 Emissão: 13/04/2021
 Validade: 10/10/2021
 Chave: WWB5z

802 14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

797

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 14.459.431/0001-25
 Registro: 0000012290
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.300.000,00
 Data do Capital: 26/06/2020
 Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (BLOQUETE, MEIO FIO, ETC); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA); PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFÍCIO DE QUALQUER TIPO E ETEC); OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRÁULICAS, BOMBAS DE ÁGUA, FORRO, GESSO E ETC); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRAÇA, RUAS E AVENIDAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A, CENTRO, ACAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 19/05/2014
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000012290EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Autos de Infração

Nada consta

Certifico para os devidos fins comprobatório, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no site do órgão emissor.

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO PINTO DE MOURA
 Registro: 2412936253
 CPF: 035.012.113-33
 Data Início: 10/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 030.940.910-00000000
 Matr. Nº 112392/1

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES, PORTOS E HIDROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ITAIR NUNES DE LIMA NETO
 CPF: 710.077.251-68
 Função: PROPRIETÁRIO

Jf *T*



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
CNPJ nº 01.613.956/0001-21
Avenida Presidente Geisel, nº 691 – Centro – São Pedro da Água Branca

798

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.613.956/0001-21, sediada na Avenida Presidente Geisel, nº 691 – Centro – São Pedro da Água Branca, verificou-se que a empresa PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, - CNPJ nº 14.459.431/0001-25, sediada na Rua São Raimundo, 432, Centro – Açailândia/MA, executou e concluiu com eficiência, eficácia obras de engenharia conforme os objetos e contratos abaixo discriminados.

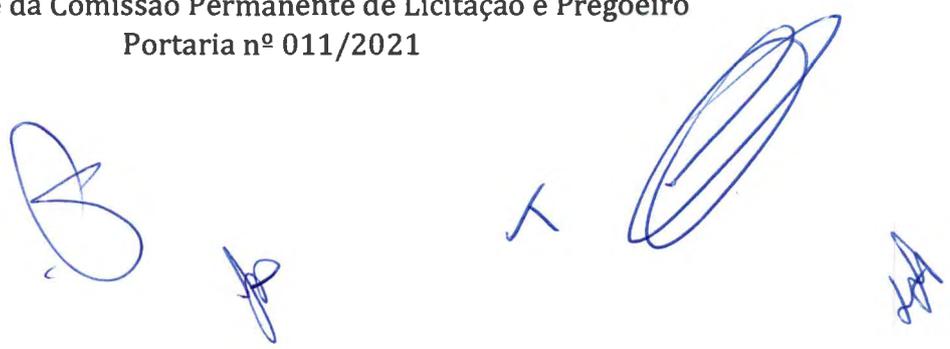
CONTRATO	OBJETO
163/2020	Serviços de construção de creche e pré-escola no município de São Pedro da Água Branca - MA
165/2020	Serviços de construção da Unidade Predial da Secretaria Municipal de Educação no município de São Pedro da Água Branca - MA

As obras objeto dos referidos contratos foram devidamente executadas e entregues, não havendo advertência ou repreenda contra a atestada, demonstrando plena capacidade técnica operacional.

São Pedro da Água Branca/MA, 02 de agosto de 2021



Alexandro Tenório Rolim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro
Portaria nº 011/2021



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



804

16

799

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

CONTRATO Nº 163/2020
PROC. ADM. Nº 095/2020

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA E A
EMPRESA PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES
EIRELI-ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA**, situada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **GILSIMAR FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, situada na Rua São Raimundo, nº 432, Sala A, Centro, cidade de Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.431/0001-25, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Rafael de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 039967792010-8 SSP/MA e CPF nº 267.378.411-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de Creche e Pré-escola no Município de São Pedro da Água Branca-MA**, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos, que faz parte do presente procedimento, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos, que faz parte do presente procedimento em conformidade com a proposta de preço apresentada e o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto do presente Contrato será sob o regime de execução indireta, com medição por resultados, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. O presente Contrato vincula-se à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- i. Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-CPL- CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcrito fossem;

Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA.
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



~~800~~

17

800

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

- II. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- III. Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- IV. Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- VI. Registrar a obra no CREA;
- VII. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas;
- VIII. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- IX. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- X. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- XI. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- XII. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- XIII. Afixar as respectivas placas alusivas às obras/serviços realizadas conforme modelos indicados pela CONTRATANTE.
- XIV. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a Contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da Contratada, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato.
- II. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.
- III. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.
- IV. Emitir as convocações, as ordens formais de execução e o Termo de Contrato relativos ao objeto da licitação.
- V. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos.
- VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada com relação ao objeto da licitação.
- VII. Cumprir as demais obrigações constantes do Projeto Básico.

Avenida Presidente Geisel - 691 - Centro - São Pedro da Água Branca - MA.
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



~~806~~ LP

801

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

CLÁUSULA SEXTA - DAS MEDIÇÕES

6.1. As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

Subcláusula Primeira - A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa:

Subcláusula Segunda - A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

Subcláusula Terceira - As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

Subcláusula Quarta - A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 1.147.419,87 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)..

Subcláusula Primeira - O pagamento será parcelado, conforme a execução, e efetuado pelo setor específico da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA (MA), de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.

b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.

c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, referente à data final do período de adimplemento.

7.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

7.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

7.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

7.5. Todas as medições serão liberadas mediante apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante

Avenida Presidente Geisel - 691 - Centro - São Pedro da Água Branca - MA.

www.saopedrodaagua branca.ma.gov.br/

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



29
~~807~~

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

802

apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

7.6. O não cumprimento do item anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

7.7. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa eventualmente aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até a data de 16 de abril de 2021.

8.2. O prazo de execução terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o cronograma Físico e Financeiro.

Subcláusula Primeira - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, caso for necessário e conveniente para Administração Pública.

Subcláusula Segunda - O prazo de execução do objeto deste contrato é imediato a partir da ordem de serviços emitida pela Administração Pública da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA.

CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos:	0.1.05 - Complementação do Fundeb
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06 - Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
Função:	12 - Educação
Sub Função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0403 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	1050 - Construção e Reformas de Escolas - PRECATORIO FUNDEF
Elemento de Despesa:	4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitatório, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

a) Advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

b) Multa.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública para licitar ou

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.1. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca poderão ser aplicadas à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.2. A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:

10.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

10.2.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a Administração Pública poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se, na hipótese de rescisão, as penalidades previstas no item 10.1, alíneas 'c' e 'd', sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

10.2.3. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada, no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

10.2.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

10.2.5. Multa de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

10.3. As multas previstas nos subitens 10.2.1 a 10.2.5 deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em favor da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, contado a partir da notificação recebida, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.

10.3.1. Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.3.2. No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.3.3. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

10.3.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, decorrentes das infrações cometidas.

10.4. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



2L
~~800~~

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

804

10.4.1. As penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 estendem-se às licitantes participantes deste processo licitatório.

10.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ou participante deste processo licitatório ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão do contrato poderá ser:

11.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

11.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca; ou

11.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados a contratada o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XV da Lei Federal nº 8.666/93:

11.4.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

11.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.4.3. A não liberação, por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

11.4.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

11.4.4.1. Devolução de garantia.

11.4.4.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

11.4.4.3. Pagamento do custo da desmobilização.

11.5. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



22
810

805

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. Os serviços, objeto da presente licitação serão prestados diretamente à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, e atestados por servidor desta instituição designado para esse fim.
13.2. O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
13.3. À Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca caberá a fiscalização da execução dos serviços. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 14.1. Aplicam-se a este Contrato as normas constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

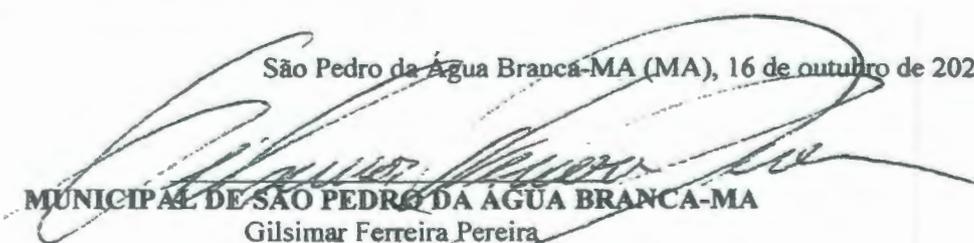
- 15.1. A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o Contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

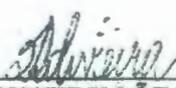
- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Pedro da Água Branca-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Pedro da Água Branca-MA (MA), 16 de outubro de 2020.


MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Silvio Rafael de Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF: 000.000.000-00


Nome:

CPF: 000.000.000-00

PMA-MA / CCL

EM 514000

23
811

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

806

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

CONTRATADA: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de Creche e Pré-escola no Município de São Pedro da Água Branca-MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, autoriza através da presente Ordem de Serviço (OS), a PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com sede na Rua São Raimundo, nº 432, Sala A, Centro, cidade de Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.431/0001-25, empresa responsável pela prestação de serviços na construção de Creche e Pré-escola no Município de São Pedro da Água Branca-MA, tendo seu valor total de R\$ 1.147.419,87 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a executar os serviços de acordo com o Projeto básico do Edital da Tomada de Preços nº 010/2020.

São Pedro da Água Branca/MA, 16 de outubro de 2020.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido:

Em: 16 / 10 / 2020



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 14.459.431/0001-25

PMA-MA / CCL
EMBRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

818

24
80'7

OBJETO: Construção de Crotche e Pré-escola

PROponente: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2028 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 00/2020

BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	S00051	ORSE	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	305,65	385,46	2.312,73
1.2	98438	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	m²	278,08	81,55	102,84	28.598,50
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, incluindo cabotamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.585,06	1.998,92	1.998,92
1.4	93214	SINAPI	Instalação provisória de água	un	1,00	3.925,21	4.950,08	4.950,08
1.5	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	206,00	259,79	259,79
1.6	93384	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	12,00	950,02	693,63	8.323,56
1.7	99039	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	76,04	31,16	39,30	2.988,06
1.8	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	385,12	0,22	0,28	106,85
1.9	COMP 01		Administração de obra	total	6,00	4.820,11		28.920,66
Subtotal								78.659,15
2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	323,09	28,50	35,94	11.612,29
2.2	93338	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	210,70	44,86	56,57	11.919,92
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	143,04	3,93	4,96	708,92
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	169,47	16,80	21,19	3.590,47
Subtotal								27.831,61
3. FUNDAÇÕES								
3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES								
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	16,26	18,60	23,46	381,40
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	83,28	81,10	102,28	8.517,48
3.1.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1,44	8,33	10,50	15,13
3.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	644,55	7,36	9,28	5.982,52
3.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	23,21	6,19	7,81	181,18
3.1.6	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,87	5,80	7,31	143,34
3.1.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,42	9,75	12,30	226,49
3.1.8	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,91	476,56	600,99	14.970,66
3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	157,50	40,53	51,11	8.050,20
3.2.2	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	29,90	6,19	7,81	233,41
3.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	779,00	7,36	9,28	7.230,44
3.2.4	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	55,00	5,80	7,31	402,29
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	226,80	9,75	12,30	2.788,67
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	16,32	472,30	595,62	9.720,48
Subtotal								58.845,67
4. SUPERESTRUTURA								
4.1. CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.1.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	374,98	46,41	58,53	21.946,70
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1,00	9,67	12,19	12,19
4.1.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	227,00	8,33	10,50	2.384,63
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.470,00	7,72	9,74	24.047,16
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	51,00	6,45	8,13	414,84
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	65,00	5,98	7,54	490,19
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	744,00	10,60	13,37	9.945,54
4.1.8	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	29,86	431,10	543,66	16.233,69
4.2. CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES								
4.2.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	290,05	27,34	34,48	10.000,48
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,00	8,33	10,50	94,54
4.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.104,00	7,36	9,28	10.246,99
4.2.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	20,00	6,45	8,13	162,68
4.2.5	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	99,00	5,98	7,54	746,60
4.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	380,00	9,75	12,30	4.672,38
4.2.7	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	304,47	443,69	562,06	171.130,30
4.4. CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS								
4.4.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	108,30			7.217,20

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil

RNP: 2412938263

279.746,11

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

25
~~813~~

808

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Simpi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL								
5.1	87501	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez (bloco deitado) em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 14x9x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - baldrame	m²	126,78	93,60	118,04	14.964,98
5.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x9), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.109,05	31,86	40,18	44.560,13
5.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	18,09	366,37	462,03	8.358,11
5.4	C0804	SEINFRA	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	31,09	57,24	72,19	2.244,24
Subtotal								70.127,46
6. ESQUADRIAS								
6.1. PORTAS DE MADEIRA								
6.1.1	90844	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,90x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM1 e PM2	un	14,00	796,11	1.003,97	14.055,64
6.1.2	100691	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, v veneziana, incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM3	un	2,00	991,18	1.249,98	2.499,95
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM4	un	5,00	777,66	980,71	4.903,54
6.1.4	90841	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, v veneziana incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM5	un	1,00	733,38	924,87	924,87
6.1.5	90841	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,50m, incluso marco e dobradiças PM6	un	6,00	733,38	924,87	5.549,19
6.1.6	90841	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,90x1,50m, incluso marco e dobradiças PM7	un	2,00	733,38	924,87	1.849,73
6.2. FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
6.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	16,00	281,70	355,25	5.684,03
6.2.2	C1362	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	8,00	55,11	69,50	555,99
6.2.3	96559	SINAPI	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	5,12	76,26	96,17	492,40
6.3. PORTAS DE ALUMÍNIO								
6.3.1	94805	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	un	2,00	609,64	768,82	1.537,63
6.3.2	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,47	376,35	474,61	697,68
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,26	376,35	474,61	598,01
6.3.4	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana PA4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,05	376,35	474,61	498,35
6.4. JANELAS DE ALUMÍNIO								
6.4.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 60X60cm, J-01, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	555,96	701,12	3.786,05
6.4.2	94560	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 120X110cm, J-02, conforme projeto de esquadrias - Corredipa, inclusive ferragens	m²	1,32	522,09	658,41	869,10
6.4.3	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 180X110cm, J-03, conforme projeto de esquadrias - Corredipa, inclusive ferragens	m²	3,96	546,20	688,81	2.727,70
6.4.4	94560	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 120X110cm, J-04, conforme projeto de esquadrias - inclusive ferragens	m²	10,56	522,09	658,41	6.952,79
6.4.5	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 180X110cm, J-05, conforme projeto de esquadrias - Corredipa, inclusive ferragens	m²	23,76	546,20	688,81	16.366,19
6.4.6	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 180X60cm, J-06, conforme projeto de esquadrias - Corredipa, inclusive ferragens	m²	3,24	546,20	688,81	2.231,75
6.4.7	901897	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadra	m²	5,52	41,60	52,46	289,59
6.5. VIDROS								
6.5.1	85005	SINAPI	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	m²	3,72	393,57	496,33	1.846,35
6.5.2	84959	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	33,12	202,67	255,59	8.465,05
6.6. FORTÕES								
6.6.2	9072	ORSE	Portão de ferro de abrir para entrada de pedestres	m²	5,60	733,37	924,85	5.179,18
6.6.3	9072	ORSE	Portão de ferro de correr para entrada de veículos	m²	8,40	733,37	924,85	7.768,76
6.6.4	100742	SINAPI	Pintura em esquadrias de ferro	m²	14,00	14,13	17,82	249,47
Subtotal								96.579,80
7. SISTEMAS DE COBERTURA								
7.1	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e torças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	542,00	50,58	63,79	34.572,25
7.2	92584	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	un	1,00	486,09	613,01	613,01
7.3	100359	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 5m, para telha cerâmica	un	5,00	857,54	1.081,34	5.407,22
7.4	92548	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	3,00	1.081,34	1.378,02	4.114,86
7.5	92549	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	un	9,00	1.081,34	1.378,02	11.844,87

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil

PMA-MA / CCL
EN BLANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N° 432 Centro
Açailândia/MA - CEP 85930 000

814

809

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROponente: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI:

26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.7	100363	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em madeira não aparelhada, vão de 9m, para telha cerâmica	un	7,00	1.632,21	2.038,38	14.408,66
7.8	100365	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura interna em madeira não aparelhada, vão de 11m, para telha cerâmica	un	3,00	2.034,95	2.566,28	7.698,83
7.9	94201	SINAPI	Telhamento com telha tipo capa-carnaí (telha plan)	m²	542,00	25,48	32,13	17.415,99
7.10	94221	SINAPI	Cumeiras com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	79,59	13,63	17,19	1.368,06
7.11	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço - 60 cm	m	15,04	51,30	64,69	973,00
7.12	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço - 80 cm	m	26,05	99,47	125,44	3.267,75
7.13	C0773	SEINFRA	Pingadeira em concreto pré-moldado	m²	4,05	72,39	91,29	369,73
Subtotal:								101.110,19

8. IMPERMEABILIZAÇÃO								
8.1	S01969	ORSE	Impermeabilização com tinta bituminosa em fundações e lajes	m²	178,38	70,69	89,15	15.902,07
Subtotal:								15.902,07

9. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	2.218,10	2,92	3,68	8.167,96
9.2	87535	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	2.107,20	18,33	23,12	48.709,84
9.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.218,10	19,48	24,57	54.690,35
9.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes, dim 50x40cm	m²	135,63	47,66	60,10	8.151,91
9.5	96486	SINAPI	Ferre de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação	m²	291,37	54,34	68,53	19.967,05
Subtotal:								139.687,11

10. SISTEMAS DE PISOS								
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	102,00	27,52	34,71	3.539,96
10.1.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada - incl rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	102,00	38,06	48,00	4.895,74
10.1.3	84191	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e encoamento	m²	352,77	93,02	117,31	41.382,57
10.1.4	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andoninha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	10,47	77,93	98,28	1.028,97
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	m²	35,91	165,33	208,50	7.487,15
10.1.6								
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	139,50	27,52	34,71	4.841,41
10.2.1	94996	SINAPI	Passo em concreto despenado com junta plástica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	139,50	74,26	93,65	13.064,08
10.2.2	92396	SINAPI	Piso intertravado retangular cer natural para estacionamento	m²	11,05	46,41	58,53	646,73
10.2.3	4295	ORSE	Bloco de argamassa armada	m²	28,50	27,64	34,86	993,42
10.2.4	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	m²	206,95	9,37	11,82	2.445,43
10.2.5	94263	SINAPI	Meio-fio concreto pré moldado (playground)	m	29,60	21,24	26,79	792,86
10.2.6	C2860	SEINFRA	Lastro de areia (playground)	m²	27,44	74,83	94,37	2.589,46
Subtotal:								83.787,77

11. PINTURAS E ACABAMENTOS								
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa PVA, 2 demãos	m²	1.312,88	10,83	13,66	17.930,97
11.2	88489	SINAPI	Paintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.975,64	10,90	13,75	27.157,16
11.3	74065/001	SINAPI	Paintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	50,98	17,65	22,26	1.134,73
11.4	100742	SINAPI	Paintura em esquadrias de ferro	m²	14,00	14,13	17,82	249,47
Subtotal:								46.472,33

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
12.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS GERAIS								
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	168,56	3,34	4,21	709,99
12.1.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	48,00	11,70	14,75	708,23
12.1.3	7837	ORSE	Conector macho de cobre 42 mm x 1 1/2"	un	9,00	24,60	31,02	279,21
12.1.4	7837	ORSE	Conector macho de cobre 54 mm x 2"	un	3,00	24,60	31,02	93,07
12.1.5	89534	SINAPI	Linha soldável e com rosca 20 mm x 1/2"	un	8,00	2,90	3,66	29,26
12.1.6	89422	SINAPI	Adaptador curto com bolá e rosca para registro 20 mm x 1/2"	un	10,00	2,45	3,09	30,90
12.1.7	94787	SINAPI	Adaptador com flanges livres soldável 50 mm x 1 1/2"	un	1,00	37,60	47,42	47,42
12.1.8	89538	SINAPI	Adaptador sol Curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	35,00			133,73

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil

RNP: 2412938263

PMA-MA / CCL
EM BRAND



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 450 431/0001-28 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

22
815

810

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROFONTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Simpl 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI: 24,1%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
12.1.9	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	un	12,00	7,92	9,99	119,88	
12.1.10	89481	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	43,00	2,77	3,49	150,21	
12.1.11	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm	un	10,00	8,69	10,96	109,59	
12.1.12	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2"	un	32,00	9,18	11,58	370,46	
12.1.13	89425	SINAPI	Luva soldável 25 mm	un	12,00	9,81	12,37	148,46	
12.1.14	89980	SINAPI	Luva soldável e com bucha de latão 25 mm x 3/4"	un	2,00	6,69	8,44	16,87	
12.1.15	89617	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	31,00	4,02	5,07	157,16	
12.1.16	89625	SINAPI	Te PVC soldável água fria 50mm	un	15,00	13,78	17,38	260,67	
12.1.17	90374	SINAPI	Te soldável com bucha de latão boia central - 25mm - 1/2"	un	14,00	14,48	18,26	255,65	
12.1.18	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	3,00	96,23	121,38	364,14	
12.1.19	89987	SINAPI	Registro de base longo, Ø 1/2"	un	16,00	55,16	69,56	1.113,00	
12.1.20	89352	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un		24,02	30,29	-	
12.1.21	89984	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 1/2"	un	6,00	50,96	64,27	385,59	
12.1.22	6140	SINAPI	Bolsa de ligação para vaso sanitário Ø 1 1/2"	un	1,00	2,43	3,06	3,06	
12.2			CAIXA D'AGUA						
12.2.1	94658	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 32mm x 1"	un	2,00	4,42	5,57	11,15	
12.2.2	89595	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50mm x 1 1/4"	un	2,00	9,60	12,11	24,21	
12.2.3	94785	SINAPI	Adaptador com flanges livres soldável 32 mm x 1"	un	2,00	21,73	27,40	54,81	
12.2.4	94787	SINAPI	Adaptador com flanges livres soldável 50 mm x 1 1/2"	un	1,00	37,60	47,42	47,42	
12.2.5	95141	SINAPI	Adaptador com flanges livres soldável 25 mm x 3/4"	un	1,00	20,22	25,50	25,50	
12.2.6	94673	SINAPI	Curva 90° pvc 25 mm	un	1,00	6,40	8,07	8,07	
12.2.7	89492	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° 32 mm	un	2,00	4,40	5,55	11,10	
12.2.8	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° 50mm	un	1,00	8,69	10,96	10,96	
12.2.9	3874	SINAPI	Luva com bucha de latão dn 25 mm x 1/2"	un	1,00	4,02	5,07	5,07	
12.2.10	89620	SINAPI	Te PVC soldável água fria 32mm	un	1,00	6,98	8,80	8,80	
12.2.11	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	un	1,00	51,48	64,92	64,92	
12.2.12	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2"	un	1,00	74,32	93,72	93,72	
12.2.13	37105	SINAPI	Caixa d'agua em fibra de vidro capacidade 5.000L com tampa	un	1,00	1.638,87	2.066,78	2.066,78	
Subtotal								7.889,83	

13. INSTALAÇÕES DRENAGEM PLUVIAL E AR CONDICIONADO									
13.1	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	54,00	7,08	8,93	482,14	
13.2	89848	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 100mm, fornec. e instalação	m	42,00	19,04	24,01	1.008,48	
13.3	89849	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 150mm, fornec. e instalação	m	48,00	38,18	48,15	2.311,14	
13.4	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 100x50mm	un	10,00	17,37	21,91	219,05	
13.5	89492	SINAPI	Joelho PVC 90° marrom 32 mm	un	22,00	4,40	5,55	122,07	
Subtotal								4.142,89	

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
14.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 40mm, fornec e instalação	m	120,00	11,75	14,82	1.778,15
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 50mm, fornec e instalação	m	66,00	17,63	22,23	1.467,39
14.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 100mm, fornec e instalação	m	114,00	19,04	24,01	2.737,29
14.4	1597	ORSE	Adaptador para valvula de pia e lavatório, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,00	3,13	3,95	102,63
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução longa 50mm-40mm	un	3,00	5,51	6,95	20,85
14.6	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00	20,59	25,97	103,86
14.7	35277	SINAPI	Caixa múltipla de gordura com tampa	un	1,00	349,41	440,64	440,64
14.8	1543	ORSE	Curva 45° longa 500mm	un	2,00	12,41	15,65	31,30
14.9	1545	ORSE	Curva 45° longa 100mm	un	6,00	39,46	49,76	298,58
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	21,00	4,40	5,55	116,53
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	3,00	7,26	9,16	27,47
14.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	38,00	6,15	7,76	294,72
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	14,00	6,85	8,64	120,94
14.14	89809	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	11,00	11,99	15,12	166,33
14.15	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	2,00	7,47	9,42	18,84
14.16	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	3,00	25,24	31,85	95,49
14.17	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	11,00	25,24	31,83	350,13
14.18	89779	SINAPI	Luva simples 50 mm	un	13,00	19,00	23,50	305,50

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil

RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EM BRAND



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

28

816

811

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROponente: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
14.19	89814	SNAPI	Luva simples 100 mm	un	18,00	9,42	11,88	213,83
14.20	89709	SNAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	4,00	7,84	9,89	39,55
14.21	89557	SNAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	3,00	18,09	22,81	68,44
14.22	89784	SNAPI	Te PVC sanitario 50 mm	un	7,00	12,71	16,03	112,20
14.23	89782	SNAPI	Te PVC sanitario 40 mm	un	2,00	7,28	9,18	18,36
14.24	89696	SNAPI	Te PVC sanitario 100 mm - 50 mm	un	2,00	40,8	51,45	102,91
14.25	6138	SNAPI	Vedação para vaso sanitario	un	11,00	1,68	2,12	23,31
14.26	C0592	SEINFRA	Caixa de esgoto, moldado in loco, 80x80cm	un	12,00	263,01	331,68	3.980,18
14.27	89724	SNAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	26,00	6,15	7,76	201,65
14.28	6148	SNAPI	Sifão horizontal flexível 1" x 40mm	un	26,00	6,80	8,58	222,96
14.29	38643	SNAPI	Valvula para lavatório sem ladrão	un	16,00	20,80	26,23	419,69
14.30	98099	SNAPI	Somadoiro, conforme projeto	un	1,00	3.254,17	4.103,83	4.103,83
14.31	98087	SNAPI	Fossa séptica, conforme projeto	un	1,00	7.987,96	10.073,62	10.073,62
						Subtotal		28.064,47

15. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
15.1	2072	SNAPI	Bacia Sanitária Convencional Sudo Kids, código PI 16, para válvula de descarga, em louça branca, anel de vedação, tubo pvc laranja Deca ou equivalente	un	8,00	379,12	470,54	3.764,33
15.2	99635	SNAPI	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	11,00	210,84	265,89	2.924,79
15.3	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária PNE	un	3,00	885,14	1.116,23	3.348,73
15.4	86904	SNAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	3,00	109,77	138,43	415,29
15.5	86901	SNAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	10,00	106,02	133,70	1.337,02
15.6	86906	SNAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	13,00	44,82	56,52	734,79
15.7	95544	SNAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	11,00	45,70	57,63	633,95
15.8	100868	SNAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	317,61	400,54	2.403,23
15.9	00037401	SNAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	10,00	46,69	58,88	588,81
15.10	95547	SNAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	10,00	50,63	63,87	638,73
15.11	100860	SNAPI	Chuveiro elétrico com um corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	6,00	73,03	92,10	552,59
15.12	86919	SNAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	685,18	864,08	864,08
15.13	8436	ORSE	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Iz, código: 4900 C37 PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	6,00	49,14	61,97	371,82
15.14	86936	SNAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x30x17cm	un	2,00	262,99	331,66	663,31
15.15	86909	SNAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	2,00	89,82	113,27	226,54
15.16	86915	SNAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	5,00	75,79	95,58	477,89
						Subtotal		19.945,96

16. BANCADAS E PRATELEIRAS								
16.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	16,08	222,26	280,29	4.507,10
16.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	12,72	222,26	280,29	3.565,32
						Subtotal		8.072,41

17. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
17.1	72553	SNAPI	Extintor PQE - 6KG	un	5,00	194,42	245,18	1.225,92
17.2	97599	SNAPI	Luminária de emergência de blocos autocâmbios de LED, com autonomia de 2h	un	20,00	25,77	32,50	649,97
17.3	72947	SNAPI	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	5,00	12,51	15,78	78,88
17.4	812138	CRSE	Placa de sinalização em PVC fluorescente, dimensões até 480cm²	un	26,00	18,76	23,03	598,72
						Subtotal		2.553,49

18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V								
18.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								
18.1.1	74131/004	SNAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, excluiuve disjuntores	un	5,00	327,37	412,85	2.064,23
18.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	66,87	84,33	84,33
18.1.3	74130/001	SNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	41,00	11,91	15,02	615,81
18.1.4	74130/001	SNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	3,00	11,91	15,02	45,06
18.1.5	74130/001	SNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	2,00	11,91	15,02	30,04
18.1.6	74130/005	SNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 90 A, padrão DIN	un	1,00	105,44	132,97	132,97
18.1.7	74130/005	SNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 100 A, padrão DIN	un	1,00	105,44	132,97	132,97
18.1.8	74130/006	SNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 175 A, padrão DIN	un	1,00			

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Leandro Pinto de Moura' and other initials.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65936 000

~~817~~

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROponente: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

Fonte de Composição dos Preços Unitários - Data Base: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI:

812

26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
18.1.9	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	2,00	119,10	150,20	300,39
18.1.10	C4530	SEINFRA	Dispositivo residual 30MA IEC 947-2 220V	un	5,00	132,67	167,31	836,55
18.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	100,00	5,24	6,61	660,82
18.2.2	93009	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 2")	m	20,00	13,56	17,10	342,01
18.2.3	91831	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1 1/2")	m	880,00	4,76	6,00	5.282,50
18.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1 1/4")	m	90,00	13,56	17,10	1.539,05
18.2.5	93010	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 2 1/2")	m	16,00	18,85	23,77	380,35
18.2.6	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	97,00	7,69	9,70	940,69
18.2.7	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	131,00	5,68	7,16	938,36
18.2.8	43097	SINAPI	Caixa de passagem PVC 10x5x3cm	un	30,00	35,24	44,44	1.333,23
18.2.9	2795	ORSE	Caixa de passagem alvenaria 500x500x600cm	un	1,00	232,53	293,24	293,24
18.2.10	6408	ORSE	Caixa de passagem alvenaria 400x400x600cm	un	5,00	123,08	155,22	776,08
18.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	4 481,08	2,29	2,89	12.941,00
18.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	349,44	3,72	4,69	1.639,33
18.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	678,60	5,10	6,43	4.364,49
18.3.4	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #55 mm²	m	95,00	20,11	25,36	2.409,27
18.3.5	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	40,00	28,95	36,51	1.460,35
18.3.6	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	m	50,00	52,47	66,17	3.308,50
18.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	115,00	18,86	23,78	2.735,20
18.4.2	91992	SINAPI	Tomada alta, 2P+T, 10A/250v, para luminárias de emergência	un	18,00	26,01	32,80	590,42
18.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	81,00	17,78	22,42	1.816,21
18.4.4	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00	28,21	35,58	106,73
18.4.5	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	6,00	38,63	48,72	292,30
18.4.6	C1640	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x20W	un	3,00	53,86	67,92	203,77
18.4.7	C1637	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x32W	un	8,00	79,64	100,43	803,47
18.4.8	C1663	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x40W	un	71,00	54,74	69,03	4.901,32
18.4.9	C1638	SEINFRA	Luminária fluorescente 2x32W	un	1,00	118,91	149,96	149,96
18.4.10	C4371	SEINFRA	Arandela à prova de tempo	un	4,00	195,64	246,72	986,89
18.4.11	C1650	SEINFRA	Luminária de teto à prova de tempo	un	14,00	62,93	79,36	1.111,05
18.4.12	3397	ORSE	Ponto para ar condicionado	un	9,00	162,54	204,98	1.844,81
18.4.13	3396	ORSE	Ponto para chuveiro elétrico e espelho	un	6,00	156,01	196,74	1.180,47
18.4.14	92001	SINAPI	Ponto de tomada 20A para máquina de lavar	un	1,00	20,74	26,16	26,16
18.4.15	C4412	SEINFRA	Luminária de piso 70 W	un	3,00	155,76	196,43	589,29
18.4.16	C4412	SEINFRA	Luminária de piso 150 W	un	3,00	155,76	196,43	589,29
18.4.17	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	18,00	40,83	51,49	926,83
			Subtotal					62.092,21

19.			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
19.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00	516,75	651,67	651,67
19.2	I203036	SBC	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	176,07	222,04	222,04
19.3	C4568	SEINFRA	Giz de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	41,95	52,90	211,61
19.4	C4568	SEINFRA	Giz de Cabos Traseiro	un	4,00	41,95	52,90	211,61
19.5	C4568	SEINFRA	Giz de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	41,95	52,90	105,81
19.6	C4568	SEINFRA	Giz de Cabos Superior, fechado	un	1,00	41,95	52,90	52,90
19.7	C4533	SEINFRA	Cabo par trançado UTP Categoria 6	m	480,00	7,88	9,94	4.769,98
19.8	39598	SINAPI	Cabo UTP categoria 5e	m	900,00	1,23	1,55	1.396,04
19.9	C0566	SEINFRA	Cabo CCT - 5 pares	m	50,00	4,88	6,15	307,71
19.10	9298	ORSE	Cabo Coaxial	m	120,00	4,12	5,20	623,49
19.11	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	10,56	13,32	319,61
19.12	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00	10,56	13,32	199,76
19.13	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	10,56	13,32	319,61
19.14	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	10,56	13,32	319,61

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil
RNP 2412938253

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA / CCL
FBI 9 11 2001



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 85930 000

30

~~813~~

813

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROponente: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

Fonte de Composição dos Preços Unitários - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

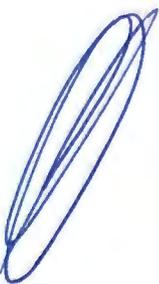
BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
19.15	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	33,00	36,38	45,88	1.514,00
19.16	38998	SINAPI	Conector de TV Tipo F (Caboal)	un	3,00	7,99	10,08	30,23
19.17	83446	SINAPI	Caixa subterrânea em alvenaria 60x35x50cm, com tampão de ferro fundido	un	4,00	128,13	161,58	646,34
19.18	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa ferro fundido	un	2,00	128,13	161,58	323,17
19.19	C0627	SEINFRA	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica parafusada	un	22,00	27,05	34,11	750,48
19.20	00011250	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00	34,11	43,02	43,02
						Subtotal		13.153,27
20.			SERVIÇOS DIVERSOS					
20.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	1,00	2.145,29	2.705,43	2.705,43
						Subtotal		2.705,43
21.			SERVIÇOS FINAIS					
21.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	385,12	1,10	1,39	534,24
						Subtotal		534,24

Custo TOTAL com BDI incluso 1.147.419,87


Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253



A

X



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

31
~~819~~

814

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 06/2020; SBC 08/2020

BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	80051	ORSE	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	305,65	385,46	2.312,73
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	m²	278,08	81,55	102,84	28.598,50
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea mono-faseada 50A com poste de concreto, inclusive cabecamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.585,06	1.998,92	1.998,92
1.4	93214	SINAPI	Instalação provisória de água	un	1,00	3.925,21	4.950,08	4.950,08
1.5	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	206,00	259,79	259,79
1.6	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	12,00	590,02	695,63	8.323,56
1.7	99059	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	76,04	31,16	39,30	2.988,06
1.8	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	383,12	0,22	0,28	106,83
1.9	COMP. 01		Administração de obra	mês	6,00	4.820,11	-	28.920,66
							Subtotal	78.459,15
2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	323,09	28,50	35,94	11.612,29
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	210,70	44,86	56,57	11.919,92
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	143,04	3,93	4,96	708,92
2.4	93382	SINAPI	Rosterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	169,47	16,80	21,19	3.590,47
							Subtotal	27.831,61
3. FUNDAÇÕES								
3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES								
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	16,26	18,60	23,46	381,40
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	83,28	81,10	102,28	8.517,48
3.1.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1,44	8,33	10,50	15,13
3.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	644,55	7,36	9,28	5.982,52
3.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	23,21	6,19	7,81	181,18
3.1.6	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,87	5,80	7,31	145,34
3.1.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,42	9,75	12,30	226,49
3.1.8	96558	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,91	476,56	600,99	14.970,66
3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	157,50	40,53	51,11	8.050,20
3.2.2	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	29,90	6,19	7,81	233,41
3.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	779,00	7,36	9,28	7.230,44
3.2.4	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	55,00	5,80	7,31	402,29
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	226,80	9,75	12,30	2.788,67
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	16,32	472,30	595,62	9.720,48
							Subtotal	58.845,67
4. SUPERESTRUTURA								
4.1. CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.1.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	374,98	46,41	58,53	21.946,70
4.1.3	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1,00	9,67	12,19	12,19
4.1.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	227,00	8,33	10,50	2.384,63
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.470,00	7,72	9,74	24.047,16
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	51,00	6,45	8,13	414,84
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	65,00	5,98	7,54	490,19
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	744,00	10,60	13,37	9.945,54
4.1.8	92726	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	29,86	431,10	543,66	16.233,69
4.2. CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES								
4.2.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	290,05	27,34	34,48	10.000,48
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,00	8,33	10,50	94,54
4.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.104,00	7,36	9,28	10.246,99
4.2.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	20,00	6,45	8,13	162,68
4.2.5	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	99,00	5,98	7,54	746,60
4.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	380,00	9,75	12,30	4.672,38
4.2.7	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	304,47	445,69	562,06	171.130,30
4.3. CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS								
4.4.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	198,30	28,86	-	5.721,78
							Subtotal	279.746,11

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 88938 000

32
820

815

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI: 24,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL								
5.1	87501	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez (bloco deitado) em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 14x9x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - baldrame	m²	126,78	93,60	118,04	14.964,98
5.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 39x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1 109,05	31,86	40,18	44.560,13
5.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	18,09	366,37	462,03	8.358,11
5.4	C0804	SEINFRA	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	31,09	57,24	72,19	2.244,24
Subtotal								78.127,46

6. ESQUADRIAS								
6.1. PORTAS DE MADEIRA								
6.1.1	90844	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,90x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM2	un	14,00	796,11	1 003,97	14.055,64
6.1.2	100691	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, v veneziana, incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM3	un	2,00	991,18	1.249,98	2.499,95
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM4	un	5,00	777,66	980,71	4.903,54
6.1.4	90841	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, v veneziana incluso dobradiças, batentes e fechadura, PM5	un	1,00	733,38	924,87	924,87
6.1.5	90841	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,50m, incluso marco e dobradiças PM6	un	6,00	733,38	924,87	5.549,19
6.1.6	90841	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,90x1,50m, incluso marco e dobradiças PM7	un	2,00	733,38	924,87	1.849,73
6.2. FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
6.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	16,00	281,70	355,25	5.684,03
6.2.2	C1362	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	8,00	55,11	69,50	555,99
6.2.3	96559	SINAPI	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e = 1mm para as portas	m²	5,12	76,26	96,17	492,40
6.3. PORTAS DE ALUMÍNIO								
6.3.1	94805	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	un	2,00	609,64	768,82	1.537,63
6.3.2	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,47	376,35	474,61	697,68
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,26	376,35	474,61	598,01
6.3.4	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana PA4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,05	376,35	474,61	498,35
6.4. JANELAS DE ALUMÍNIO								
6.4.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 60X60cm, J-01, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	555,96	701,12	3.786,05
6.4.2	94560	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 120X110cm, J-02, conforme projeto de esquadrias - Correção, inclusive ferragens	m²	1,32	522,09	658,41	869,10
6.4.3	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 180X110cm, J-03, conforme projeto de esquadrias - Correção, inclusive ferragens	m²	3,96	546,20	688,81	2.727,70
6.4.4	94560	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 120X110cm, J-04, conforme projeto de esquadrias - inclusive ferragens	m²	10,56	522,09	658,41	6.952,79
6.4.5	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 180X110cm, J-05, conforme projeto de esquadrias - Correção, inclusive ferragens	m²	23,76	546,20	688,81	16.366,19
6.4.6	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 180X60cm, J-06, conforme projeto de esquadrias - Correção, inclusive ferragens	m²	3,24	546,20	688,81	2.231,75
6.4.7	301897	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadra	m²	5,52	41,60	52,46	289,99
6.5. VIDROS								
6.5.1	85005	SINAPI	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	m²	3,72	393,37	496,33	1.846,35
6.5.2	84959	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	33,12	202,67	255,59	8.465,05
6.6. PORTÕES								
6.6.2	9072	ORSE	Portão de ferro de abrir para entrada de pedestres	m²	5,60	733,37	924,85	5.179,18
6.6.3	9072	ORSE	Portão de ferro de correr para entrada de veículos	m²	8,40	733,37	924,85	7.768,76
6.6.4	100742	SINAPI	Pintura em esquadrias de ferro	m²	14,00	14,15	17,82	249,47
Subtotal								96.579,88

7. SISTEMAS DE COBERTURA								
7.1	92540	SINAPI	Trazido de madeira composta por ripas, ombros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	542,00	50,58	63,79	34.572,25
7.2	92584	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	un	1,00	486,09	613,01	613,01
7.3	100359	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 5m, para telha cerâmica	un	5,00	857,54	1.081,44	5.407,22
7.4	92548	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	3,00	838,11	1.056,94	3.170,82
7.5	92549	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	un	9,00	1.043,61	1.309,30	11.783,70

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 489 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

33

~~821~~

816

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 06/2020; SBC 06/2020

BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.7	100363	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 9m, para telha cerâmica	un	7,00	1.632,21	2.058,38	14.408,66
7.8	100365	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 11m, para telha cerâmica	un	3,00	2.034,95	2.566,28	7.698,83
7.9	94201	SINAPI	Telhamento com telha tipo capa-canal (telha plan)	m²	542,00	25,48	32,13	17.415,99
7.10	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	79,59	13,63	17,19	1.368,06
7.11	94228	SINAPI	Calha em chapas de aço - 60 cm	m	15,04	51,30	64,69	973,00
7.12	94229	SINAPI	Calha em chapas de aço - 80 cm	m	26,05	99,47	125,44	3.267,75
7.13	C0773	SEINFRA	Passadeira em concreto pre-moldado	m²	4,05	72,39	91,29	369,73
Subtotal								101.116,19

8. IMPERMEABILIZAÇÃO								
8.1	S01969	ORSE	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações e lajes	m²	178,38	70,69	89,15	15.902,07
Subtotal								15.902,07

9. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	2.218,10	2,92	3,68	8.167,96
9.2	87535	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	2.107,20	18,33	23,12	48.709,84
9.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	2.218,10	19,48	24,57	54.890,35
9.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes, dim: 50x40cm	m²	135,63	47,66	60,10	8.151,91
9.5	96486	SINAPI	Ferro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação	m²	291,37	54,34	68,53	19.967,03
Subtotal								139.487,11

10. SISTEMAS DE PISOS								
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	102,00	27,52	34,71	3.539,96
10.1.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	102,00	38,06	48,00	4.895,74
10.1.3	84191	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granulática, inclusive polimento e enceramento	m²	352,77	93,02	117,31	41.382,57
10.1.4	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	10,47	77,93	98,28	1.028,97
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	m²	35,91	165,33	208,50	7.487,15
10.1.6							-	-
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	139,50	27,52	34,71	4.841,41
10.2.1	94996	SINAPI	Passivo em concreto descompensado com junta plástica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	139,50	74,26	93,65	13.064,08
10.2.2	92396	SINAPI	Piso intertravado retangular cor natural para estacionamento	m²	11,05	46,41	58,53	646,73
10.2.3	4295	ORSE	Bloco de argamassa armada	m²	28,50	27,64	34,86	993,42
10.2.4	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	m²	206,95	9,37	11,82	2.445,43
10.2.5	94263	SINAPI	Meno-flo concreto pre moldado (playground)	m	29,60	21,24	26,79	792,86
10.2.6	C2860	SEINFRA	Lastro de areia (playground)	m²	27,44	74,83	94,37	2.589,46
Subtotal								83.787,77

11. PINTURAS E ACABAMENTOS								
11.1	96132	SINAPI	Embossamento de paredes internas e externas com massa PVA, 2 demãos	m²	1.312,88	10,83	13,66	17.930,97
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.973,64	10,90	13,75	27.157,16
11.3	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	50,98	17,65	22,26	1.134,73
11.4	100742	SINAPI	Pintura em esquadrias de ferro	m²	14,00	14,13	17,82	249,47
Subtotal								46.472,33

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
12.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS GERAIS								
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	168,56	3,34	4,21	709,99
12.1.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	48,00	11,70	14,75	708,23
12.1.3	7837	ORSE	Conector macho de cobre 42 mm x 1 1/2"	un	9,00	24,60	31,02	279,21
12.1.4	7837	ORSE	Conector macho de cobre 54 mm x 2"	un	3,00	24,60	31,02	93,07
12.1.5	89534	SINAPI	Luva soldável e com rosca 20 mm x 1/2"	un	8,00	2,90	3,66	29,26
12.1.6	89422	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 20 mm x 1/2"	un	10,00	2,45	3,09	30,90
12.1.7	94787	SINAPI	Adaptador com flangas livres soldável 50 mm x 1 1/2"	un	1,00	37,60	47,42	47,42
12.1.8	89538	SINAPI	Adaptador sol Curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	35,00	2,35		

Handwritten signature/initials

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EMBRACO

34

822

817



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinaipi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 06/2020; SBC 08/2020

BDI:

24,13%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
12.1.9	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	un	12,00	7,92	9,99	119,85
12.1.10	89481	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° agua fria 25mm	un	43,00	2,77	3,49	150,21
12.1.11	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° agua fria 50mm	un	10,00	8,69	10,96	109,59
12.1.12	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2"	un	32,00	9,18	11,58	370,46
12.1.13	89425	SINAPI	Luva soldável 25 mm	un	12,00	9,81	12,37	148,46
12.1.14	89980	SINAPI	Luva soldável e com bucha de latão 25 mm x 3/4"	un	2,00	6,69	8,44	16,87
12.1.15	89617	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 25mm	un	31,00	4,02	5,07	157,16
12.1.16	89625	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 50mm	un	15,00	13,78	17,38	260,67
12.1.17	90374	SINAPI	Te soldável com bucha de latão boia central - 25mm - 1/2"	un	14,00	14,48	18,26	255,65
12.1.18	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	3,00	96,25	121,38	364,14
12.1.19	89987	SINAPI	Registro de base longo, Ø 1/2"	un	16,00	55,16	69,56	1 113,00
12.1.20	89352	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un		24,02	30,29	-
12.1.21	89984	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 1/2"	un	6,00	50,96	64,27	383,99
1.22	6140	SINAPI	Bolsa de ligação para vaso sanitario Ø 1 1/2"	un	1,00	2,43	3,06	3,06
12.2			CAIXA D'AGUA					
12.2.1	94658	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 32mm x 1"	un	2,00	4,42	5,57	11,15
12.2.2	89595	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50mm x 1 1/4"	un	2,00	9,60	12,11	24,21
12.2.3	94785	SINAPI	Adaptador com flanges livres soldável 32 mm x 1"	un	2,00	21,73	27,40	54,81
12.2.4	94787	SINAPI	Adaptador com flanges livres soldável 50 mm x 1 1/2"	un	1,00	37,60	47,42	47,42
12.2.5	95141	SINAPI	Adaptador com flanges livres soldável 25 mm x 3/4"	un	1,00	20,22	25,50	25,50
12.2.6	94673	SINAPI	Curva 90° pvc 25 mm	un	1,00	6,40	8,07	8,07
12.2.7	89492	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° 32 mm	un	2,00	4,40	5,55	11,10
12.2.8	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° 50mm	un	1,00	8,69	10,96	10,96
12.2.9	3874	SINAPI	Luva com bucha de latão da 25 mm x 1/2"	un	1,00	4,02	5,07	5,07
12.2.10	89620	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 32mm	un	1,00	6,98	8,80	8,80
12.2.11	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	un	1,00	51,48	64,92	64,92
12.2.12	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2"	un	1,00	74,32	93,72	93,72
12.2.13	37105	SINAPI	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 000L com tampa	un	1,00	1 638,87	2 066,78	2 066,78
						Subtotal		7.889,83

13.			INSTALAÇÕES DRENAGEM PLUVIAL E AR CONDICIONADO					
13.1	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	54,00	7,08	8,93	482,14
13.2	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	42,00	19,04	24,01	1 008,48
13.3	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação	m	48,00	38,18	48,15	2 311,14
13.4	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 100x50mm	un	10,00	17,37	21,91	219,05
13.5	89492	SINAPI	Joelho PVC 90° narroz 32 mm	un	22,00	4,40	5,55	122,07
						Subtotal		4.142,89

14.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
14.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	m	120,00	11,75	14,82	1.778,15
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação	m	66,00	17,63	22,23	1.467,39
14.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	114,00	19,04	24,01	2.737,29
14.4	1597	ORSE	Adaptador para válvula de pia e lavatório, em pvc rígido soldável, para egoto secundario, diâm - 40mm	un	26,00	3,13	3,95	102,63
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução longa 50mm-40mm	un	3,00	5,51	6,95	20,85
14.6	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00	20,59	25,97	103,86
14.7	35277	SINAPI	Caixa múltipla de gordura com tampa	un	1,00	349,41	440,64	440,64
14.8	1543	ORSE	Curva 45° longa 500mm	un	2,00	12,41	15,65	31,30
14.9	1545	ORSE	Curva 45° longa 100mm	un	6,00	39,46	49,76	298,58
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° egoto 40 mm	un	21,00	4,40	5,55	116,53
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° egoto 50 mm	un	3,00	7,26	9,16	27,47
14.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° egoto 40 mm	un	38,00	6,15	7,76	294,72
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° egoto 50 mm	un	14,00	6,85	8,64	120,94
14.14	89809	SINAPI	Joelho PVC 90° egoto 100 mm	un	11,00	11,99	15,12	166,33
14.15	89783	SINAPI	Junção PVC egoto 40 mm	un	2,00	7,47	9,44	18,84
14.16	89834	SINAPI	Junção PVC egoto 100 x 50 mm	un	3,00	25,24	31,83	95,49
14.17	89834	SINAPI	Junção PVC egoto 100 x 100 mm	un	11,00	25,24	31,83	350,13
14.18	89779	SINAPI	Luva simples 50 mm	un	13,00	19,08	24,00	313,00

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP- 2412938253

Handwritten initials and signature.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 458 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65836 000

35
~~823~~
818

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com depreciação; SEINFRA 026.1 com depreciação; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
14.19	89814	SDNAPI	Luva simples 100 mm	un	18,00	9,42	11,88	213,83
14.20	89709	SDNAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	4,00	7,84	9,89	39,55
14.21	89557	SDNAPI	Redução exôtrica PVC 100mm-50mm	un	3,00	18,09	22,81	68,44
14.22	89784	SDNAPI	Te PVC sanitário 50 mm	un	7,00	12,71	16,03	112,20
14.23	89782	SDNAPI	Te PVC sanitário 40 mm	un	2,00	7,28	9,18	18,36
14.24	89696	SDNAPI	Te PVC sanitário 100 mm - 50 mm	un	2,00	40,8	51,45	102,91
14.25	6138	SDNAPI	Vedação para vaso sanitário	un	11,00	1,68	2,12	23,31
14.26	C0592	SEINFRA	Caixa de esgoto, moldado in loco, 80x80cm	un	12,00	263,01	331,68	3.980,18
14.27	89724	SDNAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	26,00	6,15	7,76	201,65
14.28	6148	SDNAPI	Sifão horizontal flexível 1" x 40mm	un	26,00	6,80	8,58	222,96
14.29	38643	SDNAPI	Valvula para lavatório sem ladrão	un	16,00	20,80	26,23	419,69
14.30	98099	SDNAPI	Sumidouro, conforme projeto	un	1,00	3.254,17	4.103,83	4.103,83
14.31	98087	SDNAPI	Fossa séptica, conforme projeto	un	1,00	7.987,06	10.073,62	10.073,62
Subtotal								28.864,47

15. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
15.1	2072	SDNAPI	Bacia Sanitária Convencional Studio Kids, código PI 16, para válvula de descarga, em louça branca, <u>anel de vedação, tubo pvc higiênico Deca ou equivalente</u>	un	8,00	373,12	470,54	3.764,33
15.2	99635	SDNAPI	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	11,00	210,84	265,89	2.924,79
15.3	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária PNE	un	3,00	885,14	1.116,25	3.348,75
15.4	86904	SDNAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	3,00	109,77	138,43	415,29
15.5	86901	SDNAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	10,00	106,02	133,70	1.337,02
15.6	86906	SDNAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	13,00	44,82	56,52	734,79
15.7	95544	SDNAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	11,00	45,70	57,63	633,95
15.8	100868	SDNAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	317,61	400,54	2.403,23
15.9	00037401	SDNAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	10,00	46,69	58,88	588,81
15.10	95547	SDNAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	10,00	50,65	63,87	638,75
15.11	100860	SDNAPI	Chuveiro eletrônico com um corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	6,00	73,03	92,10	552,99
15.12	86919	SDNAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	685,18	864,08	864,08
15.13	8436	ORSE	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37 PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	6,00	49,14	61,97	371,82
15.14	86936	SDNAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x30x17cm	un	2,00	262,99	331,66	663,31
15.15	86909	SDNAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	2,00	89,82	113,27	226,54
15.16	86915	SDNAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	5,00	75,79	95,58	477,89
Subtotal								19.945,96

16. BANCADAS E PRATELEIRAS								
16.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	16,08	222,26	280,29	4.507,10
16.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforma projeto	m²	12,72	222,26	280,29	3.565,32
Subtotal								8.072,41

17. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
17.1	72553	SDNAPI	Extintor PQS - 6KG	un	5,00	194,42	245,18	1.225,92
17.2	97599	SDNAPI	Luminária de emergência de blocos acústicos de LED, com autonomia de 2h	un	20,00	25,77	32,50	649,97
17.3	72947	SDNAPI	Marcapiso de piso com tampa retrorefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	5,00	12,51	15,78	78,88
17.4	81212B	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotocromática, dimensões até 480cm²	un	26,00	18,26	23,03	588,72
Subtotal								2.553,49

18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V								
18.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								
18.1.1	74131/004	SDNAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, exclusive disjuntores	un	5,00	327,37	412,85	2.064,23
18.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	66,87	84,33	84,33
18.1.3	74130/001	SDNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	41,00	11,91	15,02	615,81
18.1.4	74130/001	SDNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	3,00	11,91	15,02	45,06
18.1.5	74130/001	SDNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	2,00	11,91	15,02	30,04
18.1.6	74130/005	SDNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 90 A, padrão DIN	un	1,00	105,44	132,97	132,97
18.1.7	74130/005	SDNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 100 A, padrão DIN	un	1,00	105,44	132,97	132,97
18.1.8	74130/006	SDNAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 175 A, padrão DIN	un	1,00	306,44	386,45	386,45

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

Handwritten signature and initials

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro Açailândia/MA - CEP 65930 000

~~824~~

819

OBJETO: Construção de Creche e Prê-costa

PROponente: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Simap 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2016; SBC 08/2020

BDI: 26,13%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
18.1.9	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	2,00	119,10	150,20	300,39
18.1.10	C4530	SEINFRA	Dispositivo residual 30MA IEC 947-2 220V	un	5,00	132,67	167,31	836,55
18.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	100,00	5,24	6,61	660,82
18.2.2	93009	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 2")	m	20,00	13,56	17,10	342,01
18.2.3	91831	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1/2")	m	880,00	4,76	6,00	5.282,90
18.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1 1/4")	m	90,00	13,56	17,10	1.539,05
18.2.5	93010	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 2 1/2")	m	16,00	18,85	23,77	380,35
18.2.6	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	97,00	7,69	9,70	940,69
18.2.7	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	131,00	5,68	7,16	938,36
18.2.8	43097	SINAPI	Caixa de passagem PVC 10x5x5cm	un	30,00	35,24	44,44	1.333,23
18.2.9	2795	ORSE	Caixa de passagem alvenaria 500x500x600cm	un	1,00	232,53	293,24	293,24
18.2.10	6408	ORSE	Caixa de passagem alvenaria 400x400x600cm	un	5,00	123,08	155,22	776,08
18.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	4.481,08	2,29	2,89	12.941,00
18.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	349,44	3,72	4,69	1.639,33
18.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	678,60	5,10	6,43	4.364,49
18.3.4	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²	m	95,00	20,11	25,36	2.409,27
18.3.5	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	40,00	28,95	36,51	1.460,35
18.3.6	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	m	50,00	52,47	66,17	3.308,50
18.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.4.1	92000	SINAPI	Tomada univolt, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	115,00	18,86	23,78	2.735,20
18.4.2	91992	SINAPI	Tomada alta, 2P+T, 10A/250v, para luminárias de emergência	un	18,00	26,01	32,80	590,42
18.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	81,00	17,78	22,42	1.816,21
18.4.4	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00	28,21	35,58	106,73
18.4.5	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	6,00	38,63	48,72	292,30
18.4.6	C1640	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x20W	un	3,00	53,86	67,92	203,77
18.4.7	C1637	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x32W	un	8,00	79,64	100,43	803,47
18.4.8	C1663	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x40W	un	71,00	54,74	69,03	4.901,32
18.4.9	C1638	SEINFRA	Luminária fluorescente 2x32W	un	1,00	118,91	149,96	149,96
18.4.10	C4371	SEINFRA	Arandela a prova de tempo	un	4,00	195,64	246,72	986,89
18.4.11	C1650	SEINFRA	Luminária de teto a prova de tempo	un	14,00	62,93	79,36	1.111,05
18.4.12	3397	ORSE	Ponto para ar condicionado	un	9,00	162,54	204,98	1.844,81
18.4.13	3396	ORSE	Ponto para chuveiro elétrico c/ espelho	un	6,00	156,01	196,74	1.180,47
18.4.14	92001	SINAPI	Ponto de tomada 20A para máquina de lavar	un	1,00	20,74	26,16	26,16
18.4.15	C4412	SEINFRA	Luminária de piso 70 W	un	3,00	155,76	196,43	589,29
18.4.16	C4412	SEINFRA	Luminária de piso 150 W	un	3,00	155,76	196,43	589,29
18.4.17	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	18,00	40,83	51,49	926,83
Subtotal								62.892,21

[Handwritten signature]

19.			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
19.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00	516,75	651,67	651,67
19.2	E203036	SBC	Bloco 110 para rack 19" 100 portas	un	1,00	176,07	222,04	222,04
19.3	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	41,95	52,90	211,61
19.4	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	41,95	52,90	211,61
19.5	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	41,95	52,90	105,81
19.6	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	41,95	52,90	52,90
19.7	C4533	SEINFRA	Cabo par trançado UTP Categoria 6	m	480,00	7,88	9,94	4.769,98
19.8	39598	SINAPI	Cabo UTP categoria 5e	m	900,00	1,23	1,55	1.396,04
19.9	C0566	SEINFRA	Cabo CCI - 5 pares	m	50,00	4,88	6,15	307,71
19.10	9298	ORSE	Cabo Coaxial	m	120,00	4,12	5,20	623,49
19.11	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	10,56	13,32	319,61
19.12	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00	10,56	13,32	199,76
19.13	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	10,56	13,32	319,61
19.14	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	14,94	18,72	451,68

[Handwritten initials]

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EW 38400

**PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ 14 439 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

32

~~825~~

820

OBJETO: Construção de Creche e Pré-escola

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Pedro D'Água Branca

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: Sinapi 07/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 05/2020; SBC 08/2020

BDI: 26,11%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
19.15	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	33,00	36,38	45,88	1.514,00
19.16	38998	SINAPI	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	3,00	7,99	10,08	30,23
19.17	83446	SINAPI	Caixa subterrânea em alvenaria 60x35x50cm, com tampão de ferro fundido	un	4,00	128,13	161,58	646,34
19.18	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa ferro fundido	un	2,00	128,13	161,58	323,17
19.19	C0627	SEINFRA	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica parafusada	un	22,00	27,05	34,11	750,48
19.20	00011250	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00	34,11	43,02	43,02
						Subtotal		13.151,27
20.			SERVIÇOS DIVERSOS					
20.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mestros para bueiros em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	1,00	2.145,29	2.705,43	2.705,43
						Subtotal		2.705,43
21.			SERVIÇOS FINAIS					
21.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	385,12	1,10	1,39	534,24
						Subtotal		534,24
Custo TOTAL com BDI inclusa								1.147.619,87


Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253





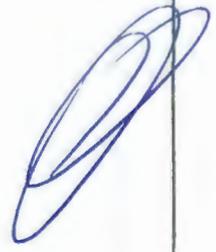


PMA-MA / CCL
EM BRANCO

826 38

821

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</p>	Nº da Nota - Serie 0000000078 - 2				
	Autenticidade 29G1-PP5J				
<p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> <p>Data de Emissão:29/05/2021 10:12:10</p> <p>Competência (Serv.):05/2021 Prestação de Serviço: 29/05/2021</p>					
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social.: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI Nome Fantasia: PIRAMIDES CONSTRUCOES CPF/CNPJ.....: 14.459.431/0001-25 CCM: 700549 IE:125869045 Fone: 9991168680 Endereço.....: RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000 Município.....: ACAILÂNDIA UF: MA Email:elinaldo02@hotmail.com</p>					
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA Nome Fantasia: CPF/CNPJ.....:01.613.956/0001-21 CCM: IE: Fone: 99984412394 Endereço.....:RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO Município.....:SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF:MA Email.....:</p>					
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REF. À 5ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, COF. TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020-CPL, CONTRATO Nº163/2020 E PROC. ADM. Nº095/2020.</p>					
<p align="center">Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.</p>					
Processo executado por: 45.178.172.207 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acailandia.sigiss.com.br	<p align="center">Situação de Tributação</p> <p align="center">Não tributada em Acailândia</p> <p align="center">Tributada em São Pedro da Água Branca-MA</p>				
<p>Código do Serviço 702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO</p>					
I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p align="center">Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo</p>					
DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
52.929,76	0,00	79.394,65	4,6500%	3.691,85	132.324,41
<p align="center">VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 132.324,41</p>					




PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~827~~ 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie
0000000074 - 2
Autenticidade
UZLA-X3RN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



822

Data de Emissão:11/05/2021 11:45:07
Competência (Serv.):05/2021 Prestação de Serviço: 11/05/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: PIRAMIDES CONSTRUCOES
CPF/CNPJ.....: 14.459.431/0001-25 CCM: 700549 IE:125869045 Fone: 9991168680
Endereço.....: RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000
Município.....: ACAILANDIA UF: MA Email:elinaldo02@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....:01.613.956/0001-21 CCM: IE: Fone: 99984412394
Endereço.....:RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO
Município.....:SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF:MA
Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. À 4ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020-CPL, CONTRATO Nº163/2020 E PROC. ADM. Nº095/2020.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 187.40.5.132
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acailandia.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Não tributada em Açailândia
Tributada em São Pedro da Água Branca-MA

Código do Serviço
702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
94.734,89	0,00	142.102,34	4,6500%	6.607,76	236.837,23

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 236.837,23

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

828 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie
0000000060 - 2

Autenticidade
E8XR-JELA

823

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão:08/02/2021 14:52:25

Competência (Serv.):02/2021

Prestação de Serviço: 08/02/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

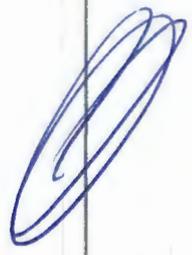
Razão Social.: **PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI**
Nome Fantasia: **PIRAMIDES CONSTRUCOES**
CPF/CNPJ.....: **14.459.431/0001-25** CCM: **700549** IE: **125869045** Fone: **9991168680**
Endereço.....: **RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000**
Município.....: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** Email: **elinaldo02@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **01.613.956/0001-21** CCM: IE: Fone: **99984412394**
Endereço.....: **RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO**
Município.....: **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA** UF: **MA**
Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. À 3ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020-CPL, CONTRATO Nº163/2020 E PROC. ADM. Nº095/2020.



Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 152.238.35.134
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acailandia.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Não tributada em Açailândia
Tributada em São Pedro da Água Branca-MA

Código do Serviço

702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
92.611,90	0,00	138.917,87	4,6500%	6.459,68	231.529,77

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 231.529,77

A B T H
Ab.
03/03
@

PMA-MA / CCL
EMBLANCO

824



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie

000000046 - 2

Autenticidade

AJPA-OORS

824

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão:08/12/2020 07:39:36

Competência (Serv.):12/2020

Prestação de Serviço: 08/12/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: PIRAMIDES CONSTRUCOES

CPF/CNPJ.....: 14.459.431/0001-25 CCM: 700549 IE:125869045

Fone: 9991168680

Endereço.....: RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000

Município.....: AÇAILÂNDIA

UF: MA Email:elinaldo02@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....:01.613.956/0001-21

CCM:

IE:

Fone: 99984412394

Endereço.....:RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO

Município.....:SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

UF:MA

Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. À 2ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020-CPL, CONTRATO Nº163/2020 E PROC. ADM. Nº095/2020.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 186.247.203.180

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: açailandia.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Não tributada em Açailândia

Tributada em São Pedro da Água Branca-MA

Código do Serviço

702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
37.222,63	0,00	55.833,95	4,6500%	2.596,28	93.056,58

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 93.056,58

Ag. 15/12.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie
0000000027 - 2
Autenticidade
POAK-2SA7

~~830~~ 42

825

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão:20/10/2020 12:25:01
Competência (Serv.):10/2020 Prestação de Serviço: 20/10/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI**
Nome Fantasia: **PIRAMIDES CONSTRUCOES**
CPF/CNPJ.....: **14.459.431/0001-25** CCM: **700549** IE:**125869045** Fone: **9991168680**
Endereço.....: **RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A -cep:65930000**
Município.....: **ACAAILANDIA** UF: **MA** Email:**elinaldo02@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **01.613.956/0001-21** CCM: IE: Fone: **99984412394**
Endereço.....: **RUA RUA BELA VISTA ,09 -cep:65920000, CENTRO**
Município.....: **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA** UF: **MA**
Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. À 1ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-CPL, CONTRATO Nº163/2020 E PROC. ADM. Nº 095/2020.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 152.238.33.229
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acaailandia.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Não tributada em Açailândia
Tributada em São Pedro da Água Branca-MA

Código do Serviço
702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
175.066,14	0,00	262.599,21	3,8400%	10.083,81	437.665,35

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 437.665,35

Ab.

PMA-MA / CCL
EMERSON



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

831

CONTRATO Nº 165/2020
PROC. ADM. Nº 097/2020

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA E A
EMPRESA PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES
EIRELI-ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA**, situada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, situada na Rua São Raimundo, nº 432, Sala A, Centro, cidade de Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.431/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Silvio Rafael de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 039967792010-8 SSP/MA e CPF nº 267.378.411-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção da Unidade Predial da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca-MA**, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos, que faz parte do presente procedimento, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos, que faz parte do presente procedimento em conformidade com a proposta de preço apresentada e o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto do presente Contrato será sob o regime de execução indireta, com medição por resultados, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. O presente Contrato vincula-se à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I. Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CPL- CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcrito fossem;

Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA.
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/

PMA-MA / CCL
Em Branco

~~83~~



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

- II. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- III. Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- IV. Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- VI. Registrar a obra no CREA;
- VII. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas;
- VIII. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- IX. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- X. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- XI. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- XII. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- XIII. Afixar as respectivas placas alusivas às obras/serviços realizadas conforme modelos indicados pela CONTRATANTE.
- XIV. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a Contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da Contratada, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato.
- II. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.
- III. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.
- IV. Emitir as convocações, as ordens formais de execução e o Termo de Contrato relativos ao objeto da licitação.
- V. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos.
- VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada com relação ao objeto da licitação.
- VII. Cumprir as demais obrigações constantes do Projeto Básico.

B

A

T

A

Handwritten blue scribble

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

45
~~833~~

828

CLÁUSULA SEXTA - DAS MEDIÇÕES

6.1. As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

Subcláusula Primeira - A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

Subcláusula Segunda - A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

Subcláusula Terceira - As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

Subcláusula Quarta - A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 517.991,89 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Subcláusula Primeira - O pagamento será parcelado, conforme a execução, e efetuado pelo setor específico da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA (MA), de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, referente à data final do período de adimplemento.

7.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

7.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

7.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

7.5. Todas as medições serão liberadas mediante apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida**

Avenida Presidente Geisel - 691 - Centro - São Pedro da Água Branca - MA.
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

7.6. O não cumprimento do item anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

7.7. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa eventualmente aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até a data de 27 de fevereiro de 2021.

8.2. O prazo de execução terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma Físico e Financeiro.

Subcláusula Primeira – O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, caso for necessário e conveniente para Administração Pública.

Subcláusula Segunda - O prazo de execução do objeto deste contrato é imediato a partir da ordem de serviços emitida pela Administração Pública da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA.

CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos:	0.1.05 – Complementação do Fundeb
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
Função:	12 – Educação
Sub Função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	1050 – Construção e Reformas de Escolas – PRECATÓRIO FUNDEF
Elemento de Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitatório, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

a) Advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

b) Multa.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição

PMA-MA / CCL
EM BAAACQ



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

47
~~83~~

830

ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.1. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca poderão ser aplicadas à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.2. A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:

10.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

10.2.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a Administração Pública poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se, na hipótese de rescisão, as penalidades previstas no item 10.1, alíneas 'c' e 'd', sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

10.2.3. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada, no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

10.2.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

10.2.5. Multa de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

10.3. As multas previstas nos subitens 10.2.1 a 10.2.5 deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em favor da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, contado a partir da notificação recebida, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.

10.3.1. Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.3.2. No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.3.3. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

10.3.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, decorrentes das infrações cometidas.

10.4. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10.4.1. As penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 estendem-se às licitantes participantes deste processo licitatório.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



~~836~~

831

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

10.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ou participante deste processo licitatório ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão do contrato poderá ser:

11.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

11.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca; ou

11.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados a contratada o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XV da Lei Federal nº 8.666/93:

11.4.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

11.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.4.3. A não liberação, por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

11.4.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

11.4.4.1. Devolução de garantia.

11.4.4.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

11.4.4.3. Pagamento do custo da desmobilização.

11.5. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os serviços, objeto da presente licitação serão prestados diretamente à Prefeitura Municipal de Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA.
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



49
~~837~~

832

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

São Pedro da Água Branca, e atestados por servidor desta instituição designado para esse fim.

13.2. O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

13.3. À Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca caberá a fiscalização da execução dos serviços. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. Aplicam-se a este Contrato as normas constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

15.1. A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o Contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Pedro da Água Branca-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Pedro da Água Branca-MA (MA), 27 de outubro de 2020.

MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Silvio Rafael de Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PMA-MA / CCL
EMB RANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açaãndia/MA - CEP 65930 000

833

~~838~~

~~832~~

Obras: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal de Educação

Data do projeto: Sinapi 05/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/BDI	PREÇO TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	S00051	ORSE	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	307,37	387,84	2.327,04
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	m²	197,12	81,18	102,43	20.191,58
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energias elétricas aéreas monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabotamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.576,89	1.989,72	1.989,72
1.4	93214	SINAPI	Instalação provisória de água	un	1,00	4.036,00	5.092,62	5.092,62
1.5	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	204,97	258,63	258,63
1.6	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	12,00	542,44	684,45	8.213,41
1.7	99059	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	89,60	30,87	38,95	3.490,08
1.8	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	385,12	0,21	0,26	102,05
1.9	COMP. 01		Administração de obra	mhs	4,00	4.820,11	-	19.280,44
Subtotal								68.946,57
2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	232,62	28,41	35,85	8.338,92
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	142,98	44,90	56,65	8.100,51
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	64,33	3,93	4,96	319,00
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	106,69	16,92	21,35	2.277,89
Subtotal								19.836,32
3. FUNDAÇÕES								
3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES								
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,44	17,87	22,55	167,76
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	50,64	80,82	101,98	5.164,20
3.1.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	151,08	7,06	8,91	1.345,87
3.1.4	96558	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	11,00	455,51	574,76	6.322,39
3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	98,64	40,32	50,88	5.018,39
3.2.2	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	515,00	5,92	7,47	3.846,98
3.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	510,00	7,06	8,91	4.543,24
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	50,75	8,01	10,11	512,93
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	179,00	9,48	11,96	2.141,17
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	10,11	451,25	569,39	5.788,74
Subtotal								34.821,66
4. SUPERESTRUTURA								
4.1. CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.1.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	175,40	45,51	57,42	10.072,26
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	776,00	7,44	9,39	7.284,93
4.1.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	50,75	8,01	10,11	512,93
4.1.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	226,00	10,34	13,05	2.948,62
4.1.5	92726	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	12,10	407,08	513,65	6.213,92
4.2. CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES								
4.2.1	92484	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	239,57	27,03	34,11	8.170,88
4.2.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	898,70	7,06	8,91	8.005,90
4.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	113,00	8,01	10,11	1.142,09
4.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	257,40	9,48	11,96	3.078,98
4.2.5	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	41,60	424,97	536,23	22.307,05
4.4. CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS								
4.4.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	76,75	28,04	35,38	2.715,48
Subtotal								72.453,85
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL								
5.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões normais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	717,53	30,77	38,83	27.858,52
5.2	C4070	SEINFRA	Divisórias de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	4,82	365,06	460,63	2.222,09
Subtotal								30.080,61
6. ESQUADRIAS								
6.1			PORTAS DE MADEIRA					

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 00051
~~839~~

834

Obras: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal da Educação

Data de preço: Sinapi 05/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
6.1.1	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	10,00	799,64	1.008,99	10.089,86
6.1.2	90841	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00	755,31	953,05	953,05
6.1.3	90844	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,90x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00	818,12	1.032,30	1.032,30
6.1.4	90841	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	3,00	755,31	953,05	2.859,15
6.2			PORTAS DE VIDRO				-	-
6.2.1	12474	ORSE	Porta de correr de vidro temperado liso incolor, incluso fechadura e puxador	m²	18,17	353,23	445,71	8.096,24
6.3			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				-	-
6.3.3	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	280,39	353,80	707,59
6.3.4	C1362	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	3,00	55,06	69,47	208,42
6.3.5	96559	SINAPI	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	0,64	75,70	95,52	61,13
6.4			JANELAS DE VIDRO				-	-
6.4.1	94570	SINAPI	Janela de Alumínio de correr com vidros, exclusive contramarco	m²	12,90	180,60	227,88	2.939,67
6.4.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio tipo maxam-ar com vidros, exclusive contramarco	m²	1,00	294,57	371,69	371,69
6.4.3	100674	SINAPI	Janela fixa de Alumínio com vidro, exclusive contramarco	m²	2,40	197,28	248,93	597,43
6.4.4	94588	SINAPI	Contramarco de aço, fixação com parafuso	m	64,40	32,97	41,60	2.679,14
6.5			VIDROS				-	-
6.5.1	85005	SINAPI	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	m²	3,20	366,28	462,17	1.478,95
6.6			GRADIL METÁLICO				-	-
6.6.1	99861	SINAPI	Gradil metálico para jardins	m²	9,11	332,22	419,20	3.818,87
6.6.2	809290	ORSE	Portão de ferro de correr para entrada estacionamento	m²	8,05	231,21	291,74	2.348,51
Subtotal								38.242,01

7.			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	92580	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telha ondulada de fibrocimento	m²	200,21	27,14	34,25	6.856,24
7.2	100378	SINAPI	Tecoura em aço, vãos maiores que 6m e menores que 12m	kg	2.763,56	6,27	7,91	21.863,87
7.3	COMP 02		Telhamento com telha fibrocimento e=8mm	m²	200,21	83,48	105,34	21.089,13
7.4	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço	m²	25,68	50,64	63,90	1.640,57
7.5	C0773	SEINFRA	Pingadeira em concreto pre-moldado	m²	15,92	72,20	91,10	1.450,34
Subtotal							58,77	52.900,15

8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	801969	ORSE	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações e lajes	m²	119,52	70,52	88,98	10.635,14
Subtotal								10.635,14

9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.435,06	2,81	3,55	5.088,23
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	20,88	4,00	5,05	105,39
9.3	87335	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	1.435,06	17,88	22,56	32.376,37
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	952,64	16,75	21,14	20.134,19
9.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para áreas molhadas, dim 40x40cm	m²	135,63	48,05	60,63	8.223,18
9.6	96486	SINAPI	Fôrro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação	m²	223,01	53,87	67,97	15.158,70
Subtotal								81.086,05

10.			SISTEMAS DE PISOS					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	223,01	26,55	33,50	7.471,01
10.1.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	159,40	38,25	48,26	7.693,26
10.1.3	84191	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granulética, inclusive polimento e enceramento	m²	63,61	92,15	116,27	7.396,24
10.1.4	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	4,40	77,59	97,90	430,77
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto despenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	96,75	71,49	90,21	8.727,44

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro Civil

RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

52
~~840~~

835

Obra: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal da Educação

Data de preço: Sinapi 06/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	PONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
10.2.2	92396	SINAPI	Piso intertravado retangular cor natural para estacionamento	m²	109,50	46,23	58,33	6.387,47
10.2.3	C4624	SINAPI	Piso pedotátil pré-moldado de alerta e direcional	m²	10,62	85,75	108,20	1.149,08
10.2.4	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	m²	24,85	9,34	11,79	292,86
Subtotal								39.548,13

11. PINTURAS E ACABAMENTOS								
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	405,60	10,81	13,64	5.532,41
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	952,64	10,58	13,35	12.717,60
11.3	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	19,95	17,68	22,31	445,06
Subtotal								18.695,06

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
12.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	56,00	3,33	4,20	235,30
12.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	15,00	11,65	14,70	220,50
12.3	89538	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	10,00	2,34	2,95	29,53
12.4	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold Longa 50mm-25mm	un	4,00	7,90	9,97	39,87
12.5	89481	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º agua fra 25mm	un	17,00	2,76	3,48	59,20
12.6	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º agua fra 50mm	un	4,00	8,69	10,97	43,86
12.7	90373	SINAPI	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2"	un	12,00	9,15	11,55	138,55
12.8	89617	SINAPI	Te PVC soldável agua fra 25mm	un	8,00	4,01	5,06	40,48
12.9	89625	SINAPI	Te PVC soldável agua fra 50mm	un	3,00	13,74	17,34	52,01
12.10	90374	SINAPI	Te soldável com bucha de latão bolsa central - 25mm - 1/2"	un	4,00	14,44	18,22	72,88
12.11	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00	76,29	96,26	96,26
12.12	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	6,00	54,09	68,23	409,50
12.13	1430	ORSE	Caixa d'agua em fibra de vidro capacidade 3 000L	un	1,00	1 382,69	1.744,68	1 744,68
Subtotal								3.182,63

13. INSTALAÇÕES DRENAGEM PLUVIAL E AR CONDICIONADO								
13.1 DRENAGEM PLUVIAL								
13.1.1	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	14,00	11,65	14,70	205,80
13.1.2	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	42,00	19,18	24,20	1 016,46
13.1.3	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 100x150x50mm	un	1,00	17,42	21,98	21,98
13.1.4	1545	ORSE	Curva 45º longa 100mm	un	5,00	38,46	48,53	242,64
13.1.5	89809	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	11,00	12,01	15,15	166,70
13.1.6	89814	SINAPI	Luva simples 100 mm	un	9,00	9,46	11,94	107,43
13.2 DRENAGEM P/ AR CONDICIONADO								
13.2.1	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável marrom Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	15,50	7,04	8,88	137,69
13.2.2	89492	SINAPI	Joelho PVC 90º marrom 32 mm	un	16,00	4,38	5,53	88,43
13.2.3	89542	SINAPI	Luva PVC simples marrom 32 mm	un	6,00	20,13	25,40	152,40
13.2.4	89620	SINAPI	Te PVC soldável marrom 32 mm	un	2,00	6,95	8,77	17,54
Subtotal								2.157,06

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
14.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	m	36,00	11,81	14,90	536,47
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação	m	14,00	17,73	22,37	313,20
14.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	28,00	19,18	24,20	677,64
14.4	1597	ORSE	Adaptador para válvula de pia e lavatório, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00	3,14	3,96	23,77
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução longa 50mm-40mm	un	3,00	5,49	6,93	20,78
14.6	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00	20,63	26,03	104,12
14.7	35277	SINAPI	Caixa múltipla de gorduras com tampa	un	1,00	352,30	444,53	444,53
14.8	1545	ORSE	Curva 45º longa 100mm	un	2,00	38,46	48,53	97,06
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	1,00	4,40	5,55	5,55
14.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	un	14,00	7,25	9,15	128,07
14.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 100 mm	un	3,00	15,43	19,47	58,41
14.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	14,00	6,18	7,80	109,17
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	un	3,00	6,83	8,62	25,85
14.14	89809	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	3,00	12,01	15,15	45,46

Le. Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



53
841

836

Obras: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal da Educação
 Data de preço: Sinapi 05/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/BDI	PREÇO TOTAL
14.15	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	1,00	13,89	17,53	17,53
14.16	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	1,00	25,30	31,92	31,92
14.17	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	1,00	25,30	31,92	31,92
14.18	89779	SINAPI	Luva simples 50 mm	un	3,00	19,16	24,18	72,53
14.19	89814	SINAPI	Luva simples 100 mm	un	6,00	9,46	11,94	71,62
14.20	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	1,00	18,21	22,98	22,98
14.21	89784	SINAPI	Te PVC sanitario 50 mm	un	2,00	12,7	16,02	32,05
14.22	89860	SINAPI	Te PVC sanitario 100 mm	un	2,00	25,68	32,40	64,81
14.23	89696	SINAPI	Te PVC sanitario 100 mm - 50 mm	un	1,00	41,05	51,80	51,80
14.24	6138	SINAPI	Vedação para vaso sanitario	un	3,00	1,69	2,13	6,40
14.25	C0592	SEINFRA	Caixa de esgoto, moldado in loco, 80x80cm	un	1,00	262,79	331,59	331,59
14.26	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	7,00	6,18	7,80	54,59
14.27	6148	SINAPI	Sifão horizontal flexível 1" x 40mm	un	6,00	6,87	8,67	52,01
14.28	20262	SINAPI	Sifão tipo copo 1"	un	1,00	9,47	11,95	11,95
14.29	38643	SINAPI	Válvula para lavatório sem ladrão	un	7,00	20,70	26,12	182,83
14.30	98099	SINAPI	Sumidouro, conforme projeto	un	1,00	3.255,95	4.108,36	4.108,36
14.31	98087	SINAPI	Fossa septica, conforme projeto	un	1,00	7.872,88	9.934,00	9.934,00
						Subtotal		17.668,97

15. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
15.1	95470	SINAPI	Bacia Sanitara Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	3,00	170,82	215,54	646,62
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	3,00	216,99	273,80	821,39
15.3	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitara PNE	un	1,00	881,16	1.111,85	1.111,85
15.4	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	1,00	480,06	605,74	605,74
15.5	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00	108,56	136,98	136,98
15.6	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	4,00	105,58	133,22	532,88
15.7	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bico baixo, Deca ou equivalente	un	5,00	42,07	53,08	265,42
15.8	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	4,00	46,63	58,84	235,35
15.9	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	316,12	398,88	797,76
15.10	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1,00	635,30	801,62	801,62
15.11	00037401	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	3,00	53,94	68,06	204,18
15.12	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	3,00	57,62	72,70	218,11
15.13	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x30x17cm	un	1,00	261,43	329,87	329,87
15.14	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bico móvel, Deca, ou equivalente	un	1,00	84,28	106,34	106,34
15.15	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00	71,06	89,66	89,66
						Subtotal		6.983,90

16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	4,00	193,51	244,17	976,68
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	18,00	22,78	28,74	517,39
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	4,00	12,19	15,38	61,53
16.4	S12138	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	21,00	18,39	23,20	487,29
						Subtotal		2.042,89

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V								
17.3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								
17.1.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 14 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	322,06	406,38	406,38
17.1.2	74131/005	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 20 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	370,10	466,99	466,99
17.1.3	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	66,69	84,15	84,15
17.1.4	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	25,00	11,87	14,98	374,44
17.1.5	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	3,00	11,87	14,98	44,93
17.1.6	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN	un	1,00	11,87	14,98	14,98
17.1.7	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	2,00	118,50	149,52	299,05
17.1.8	C4530	SEINFRA	Dispositivo residual 30MA IEC 947-2 220V	un	2,00	132,09	166,67	333,34
						Subtotal		-

(Handwritten signature and initials)

Leandro Pinto de Moura
 Engenheiro Civil
 RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 66030 000

54
842

837

Obra: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal da Educação

Data de preço: Sinapi 05/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/BDI	PREÇO TOTAL
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	75,03	5,22	6,59	494,19
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	10,82	6,69	8,44	91,34
17.2.3	91831	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1/2")	m	382,22	4,73	5,97	2.281,21
17.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1 1/4")	m	10,98	13,37	16,87	185,24
17.2.5	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	20,00	7,64	9,64	192,80
17.2.6	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	82,00	5,65	7,13	584,39
17.2.7	43097	SINAPI	Caixa de passagem PVC 10x5x5cm	un	14,00	32,37	40,84	571,82
17.2.8	2795	ORSE	Caixa de passagem alvenaria 500x500x600cm	un	1,00	231,42	292,01	292,01
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	246,06	1,55	1,96	481,24
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	1.662,88	2,21	2,79	4.637,07
17.3.3	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	415,92	3,57	4,50	1.873,56
17.3.4	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	86,00	4,89	6,17	530,64
17.3.5	91933	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	60,92	8,53	10,76	655,69
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	58,00	18,88	23,82	1.381,72
17.4.2	91992	SINAPI	Tomada alta, 2P+T, 10A/250v, para luminárias de emergência	un	18,00	26,05	32,87	591,66
17.4.3	C2490	SEINFRA	Tomada 3P chatas 25A/500v	un	3,00	45,99	58,03	174,09
17.4.4	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	11,00	17,79	22,45	246,92
17.4.5	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00	28,23	35,62	106,86
17.4.6	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	1,00	38,67	48,79	48,79
17.4.7	C1640	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x20W	un	1,00	53,71	67,77	67,77
17.4.8	C1637	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x32W	un	13,00	79,40	100,19	1.302,43
17.4.9	C1663	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x40W	un	34,00	54,58	68,87	2.341,55
17.4.10	11365	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x65W	un	1,00	130,81	165,06	165,06
17.4.11	C2045	SEINFRA	Projector com lâmpada de vapor metálico 250W	un	2,00	318,72	402,16	804,32
17.4.12	C4371	SEINFRA	Arandela à prova de tempo	un	6,00	194,81	245,81	1.474,87
17.4.13	C1650	SEINFRA	Luminária de teto a prova de tempo	un	8,00	62,72	79,14	633,12
17.4.14	11967	ORSE	Danlet múltiplo X	un	4,00	15,44	19,48	77,93
17.4.15	3397	ORSE	Porto para ar condicionado	un	6,00	163,70	206,56	1.239,34
			Subtotal					25.582,09

18.			INSTALAÇÕES SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO					
18.1	7543	SINAPI	Tampa capa 4"x2" com furo de 9,5mm	un	24,00	2,98	3,76	90,24
18.2	43097	SINAPI	Caixa de passagem PVC 10x5x5cm	un	13,00	32,37	40,84	530,98
18.3	651	ORSE	Porto para câmera de CFTV - Caixa 4"x4" em ferro esmaltado	un	11,00	13,84	17,46	192,10
18.4	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	130,00	5,22	6,59	856,26
			Subtotal					1.669,58
19.			SERVIÇOS FINAIS					
19.1	99803	SINAPI	Lâmpada geral	m²	267,38	1,10	1,39	371,12
			Subtotal					371,12

Custo TOTAL com BDI incluso

517.991,89



Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

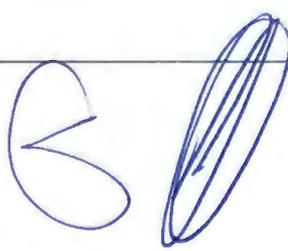


PMA-MA / CCL
EMI DRANCO

843

838

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</p>	Nº da Nota - Serie 0000000047 - 2				
	Autenticidade W9K9-Z650				
<p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> <p>Data de Emissão:08/12/2020 07:48:34 Competência (Serv.):12/2020 Prestação de Serviço: 08/12/2020</p>					
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social.: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI Nome Fantasia: PIRAMIDES CONSTRUCOES CPF/CNPJ.....: 14.459.431/0001-25 CCM: 700549 IE:125869045 Fone: 9991168680 Endereço.....: RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000 Município.....: ACAILANDIA UF: MA Email:elinaldo02@hotmail.com</p>					
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA Nome Fantasia: CPF/CNPJ.....: 01.613.956/0001-21 CCM: IE: Fone: 99984412394 Endereço.....: RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO Município.....: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF:MA Email.....:</p>					
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REF. À 1ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA., CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº011/2020-CPL, CONTRATO Nº165/2020 E PROC. ADM. Nº097/2020.</p>					
<p>Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.</p>					
<p>Processo executado por: 186.247.203.180 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acailandia.sigiss.com.br</p>	<p align="center">Situação de Tributação Não tributada em Açailândia Tributada em São Pedro da Água Branca-MA</p>				
<p>Código do Serviço 702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO</p>					
I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p align="center"><i>Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo</i></p>					
DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
86.551,26	0,00	129.826,91	4,6500%	6.036,95	216.378,17
<p align="center">VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 216.378,17</p>					





Pb.
 15/12

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie
0000000061 - 2

Autenticidade
2DFM-6W46

56
~~844~~
839

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão:08/02/2021 15:02:31

Competência (Serv.):02/2021

Prestação de Serviço: 08/02/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI
Nome Fantasia: PIRAMIDES CONSTRUÇOES
CPF/CNPJ.....: 14.459.431/0001-25 CCM: 700549 IE:125869045 Fone: 9991168680
Endereço.....: RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000
Município.....: ACAILANDIA UF: MA Email:elinaldo02@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 01.613.956/0001-21 CCM: IE: Fone: 99984412394
Endereço.....: RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO
Município.....: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF:MA
Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. À 2ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº011/2020-CPL, CONTRATO Nº165/2020 E PROC. ADM. Nº097/2020.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 152.238.35.134
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acailandia.sigisa.com.br

Situação de Tributação
Não tributada em Açailândia
Tributada em São Pedro da Água Branca-MA

Código do Serviço
702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
44.826,16	0,00	67.239,24	4,6500%	3.126,62	112.065,40

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 112.065,40

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

57

~~845~~

840



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie
 0000000075 - 2
 Autenticidade
 29E4-JENB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Data de Emissão:11/05/2021 11:54:07
 Competência (Serv.):05/2021 Prestação de Serviço: 11/05/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
 Nome Fantasia: PIRAMIDES CONSTRUCOES
 CPF/CNPJ.....: 14.459.431/0001-25 CCM: 700549 IE:125869045 For.e: 9991168680
 Endereço.....: RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000
 Município.....: ACAILANDIA UF: MA Email:elinaldo02@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ.....:01.613.956/0001-21 CCM: IE:
 Endereço.....:RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO
 Município.....:SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF:MA
 Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PFF. À 2ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº011,2020-CPI, CONTRATO Nº165/2020 E PROC. ADM. Nº091,2020.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 187.40.5.132
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acailandia.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Não tributada em Açailândia
 Tributada em São Pedro da Água Branca-MA

Código do Serviço
 702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAEM. PERFURAÇÃO DE POÇO

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIG (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
76.222,23	0,00	114.333,35	4,6500%	5.316,50	190.555,58

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 190.555,58

(Handwritten signatures and initials)

PMA-MA / CCL
F. 222220

58

846



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie

0000000079 - 2

Autenticidade

IYA2-7435

841

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão:29/05/2021 10:51:32

Competência (Serv.):05/2021

Prestação de Serviço: 29/05/2021



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: PIRAMIDES CONSTRUCOES

CPF/CNPJ.....: 14.459.431/0001-25 CCM: 700549 IE:125869045 Fone: 9991168680

Endereço.....: RUA RUA SÃO RAIMUNDO,432 SALA A - CEP:65930000

Município.....: ACAILANDIA UF: MA Email:elinaldo02@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 01.613.956/0001-21 CCM: IE: Fone: 99984412394

Endereço.....: RUA RUA BELA VISTA ,09 - CEP : 65920000, CENTRO

Município.....: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF:MA

Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. À 3ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CONF. TOMADA DE PREÇOS Nº011/2020-CPL, CONTRATO Nº165/2020 E PROCESSO ADM. Nº097/2020.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 45.178.172.207

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: acailandia.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Não tributada em Acailandia

Tributada em São Pedro da Água Branca-MA

Código do Serviço

702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇO

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
41.328,87	0,00	61.993,32	4,6500%	2.882,69	103.322,19

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 103.322,19

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

59
~~847~~

842

Obras: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal da Educação

Data de preço: Simapi 05/2020 com desoneração: SEINFRA 026.1 com desoneração: ORSE 04/2020

BDE: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	S00051	ORSE	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	307,37	387,84	2.327,04
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	m²	197,12	81,18	102,43	20.191,58
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.576,89	1.989,72	1.989,72
1.4	93214	SINAPI	Instalação provisória de águas	un	1,00	4.036,00	5.092,62	5.092,62
1.5	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	204,97	258,63	258,63
1.6	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	12,00	542,44	684,45	8.213,41
1.7	99059	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	89,60	30,87	38,95	3.490,08
1.8	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	385,12	0,21	0,26	102,05
1.9	COMP. 01		Administração de obra	mês	4,00	4.820,11	-	19.280,44
Subtotal								68.946,57
2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m³	232,62	28,41	35,85	8.338,92
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	142,98	44,90	56,65	8.100,51
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	64,33	3,93	4,96	319,00
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	106,69	16,92	21,35	2.277,89
Subtotal								19.836,32
3. FUNDAÇÕES								
3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES								
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,44	17,87	22,55	167,76
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	50,64	80,82	101,98	5.164,20
3.1.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	151,08	7,06	8,91	1.345,87
3.1.4	96558	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	11,00	455,51	574,76	6.322,39
3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	98,64	40,32	50,88	5.018,39
3.2.2	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	515,00	5,92	7,47	3.846,98
3.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	510,00	7,06	8,91	4.543,24
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	50,75	8,01	10,11	512,93
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	179,00	9,48	11,96	2.141,17
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	10,11	451,25	569,39	5.758,74
Subtotal								34.821,66
4. SUPERESTRUTURA								
4.1. CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.1.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	175,40	45,51	57,42	10.072,26
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	776,00	7,44	9,39	7.284,93
4.1.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	50,75	8,01	10,11	512,93
4.1.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	226,00	10,34	13,05	2.948,62
4.1.5	92726	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	12,10	407,08	513,65	6.213,92
4.2. CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES								
4.2.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	239,57	27,03	34,11	8.170,88
4.2.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	898,70	7,06	8,91	8.005,90
4.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	113,00	8,01	10,11	1.142,09
4.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	257,40	9,48	11,96	3.078,98
4.2.5	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	41,60	424,97	536,23	22.307,05
4.3. CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS								
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	76,75	28,04	35,38	2.715,48
Subtotal								72.483,95
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL								
5.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	717,53	30,77	38,83	27.858,52
5.2	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	4,82	365,06	460,63	2.222,00
Subtotal								30.080,61
6. ESQUADRIAS								
6.1			PORTAS DE MADEIRA					

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
E M 6 2 4 2 0



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

60

848

843

Obra: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal da Educação

Data de prep: Simpi 05/2020 com desoneração; SETNFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDE: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
6.1.1	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	10,00	799,64	1.008,99	10.089,86
6.1.2	90841	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00	755,31	953,05	953,05
6.1.3	90844	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,90x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00	818,12	1.032,30	1.032,30
6.1.4	90841	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	3,00	755,31	953,05	2.859,15
6.2			PORTAS DE VIDRO					
6.2.1	12474	ORSE	Porta de correr de vidro temperado liso incolor, incluso fechadura e puxador	m²	18,17	353,23	445,71	8.096,24
6.3			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.3.3	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Decca ou equivalente	un	2,00	280,39	353,80	707,59
6.3.4	C1362	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, tipo targeta livre-ocupado	un	3,00	55,06	69,47	208,42
6.3.5	96559	SINAPI	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e=1mm para as portas	m²	0,64	75,70	95,52	61,13
6.4			JANELAS DE VIDRO					
6.4.1	94570	SINAPI	Janela de Alumínio de correr com vidros, exclusiva contramarco	m²	12,90	180,60	227,88	2.939,67
6.4.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio tipo maxm-ar com vidros, exclusiva contramarco	m²	1,00	294,57	371,69	371,69
6.4.3	100674	SINAPI	Janela fixa de Alumínio com vidro, exclusiva contramarco	m²	2,40	197,28	248,93	597,43
6.4.4	94588	SINAPI	Contramarco de aço, fixação com parafuso	m	64,40	32,97	41,60	2.679,14
6.5			VIDROS					
6.5.1	85005	SINAPI	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	m²	3,20	366,28	462,17	1.478,95
6.6			GRADIL METÁLICO					
6.6.1	99861	SINAPI	Gradil metálico para jardins	m²	9,11	332,22	419,20	3.818,87
6.6.2	S09290	ORSE	Portão de ferro de correr para entrada estacionamento	m²	8,05	231,21	291,74	2.348,51
Subtotal								38.242,01

7. SISTEMAS DE COBERTURA								
7.1	92580	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telha ondulada de fibrocimento	m²	200,21	27,14	34,25	6.856,24
7.2	100378	SINAPI	Tesoura em aço, vãos maiores que 6m e menores que 12m	kg	2.763,56	6,27	7,91	21.863,87
7.3	COMP 02		Telhamento com telha fibrocimento e=8mm	m²	200,21	83,48	105,34	21.089,13
7.4	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço	m²	25,68	50,64	63,90	1.640,57
7.5	C0773	SEINFRA	Pingadeira em concreto pré-moldado	m²	15,92	72,20	91,10	1.450,34
Subtotal								52.900,15

8. IMPERMEABILIZAÇÃO								
8.1	S01969	ORSE	Impermeabilização com tinta betumínea em fundações e lajes	m²	119,52	70,52	88,98	10.635,14
Subtotal								10.635,14

9. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.435,06	2,81	3,55	5.088,23
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	20,88	4,00	5,05	105,39
9.3	87535	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	1.435,06	17,88	22,56	32.376,37
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	952,64	16,75	21,14	20.134,19
9.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para áreas molhadas, dim 40x40cm	m²	135,63	48,05	60,63	8.223,18
9.6	96486	SINAPI	Ferro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação	m²	223,01	53,87	67,97	15.158,70
Subtotal								81.086,05

10. SISTEMAS DE PISOS								
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	223,01	26,55	33,90	7.471,01
10.1.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	159,40	38,25	48,26	7.693,26
10.1.3	84191	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m²	63,61	92,15	116,27	7.396,24
10.1.4	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	4,40	77,59	97,90	430,77
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	94996	SINAPI	Pavimento em concreto despenado com junta plástica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	96,75	71,40	90,21	8.727,44

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EMBARKO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Aguilândia/MA - CEP 65930 600

62

849

844

Obra: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal da Educação

Data de preço: Simapi 05/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
10.2.2	92396	SINAPI	Piso intertravado retangular cor natural para estacionamento	m²	109,50	46,23	58,33	6.387,47
10.2.3	C4624	SINAPI	Piso podotátil pré-moldado de alerta e direcional	m²	10,62	83,75	108,20	1.149,08
10.2.4	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	m²	24,85	9,34	11,79	292,86
Subtotal								39.548,13

11. PINTURAS E ACABAMENTOS								
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	405,60	10,81	13,64	5.532,41
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	952,64	10,58	13,35	12.717,60
11.3	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	19,95	17,68	22,31	445,06
Subtotal								18.695,06

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
12.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	56,00	3,33	4,20	235,30
12.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	15,00	11,65	14,70	220,50
12.3	89538	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	10,00	2,34	2,95	29,53
12.4	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold Longa 50mm-25mm	un	4,00	7,90	9,97	39,87
12.5	89481	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º agua fra 25mm	un	17,00	2,76	3,48	59,20
12.6	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º agua fra 50mm	un	4,00	8,69	10,97	43,86
12.7	90373	SINAPI	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2"	un	12,00	9,15	11,55	138,55
12.8	89617	SINAPI	Te PVC soldável agua fra 25mm	un	8,00	4,01	5,06	40,48
12.9	89625	SINAPI	Te PVC soldável agua fra 50mm	un	3,00	13,74	17,34	52,01
12.10	90374	SINAPI	Te soldável com bucha de latão bolsa central - 25mm - 1/2"	un	4,00	14,44	18,22	72,88
12.11	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00	76,29	96,26	96,26
12.12	89985	SINAPI	Registro de presso com cunha Ø 3/4"	un	6,00	54,09	68,25	409,50
12.13	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 3 000L	un	1,00	1.382,69	1.744,08	1.744,68
Subtotal								3.182,63

13. INSTALAÇÕES DRENAGEM PLUVIAL E AR CONDICIONADO								
13.1. DRENAGEM PLUVIAL								
13.1.1	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	14,00	11,65	14,70	205,80
13.1.2	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	42,00	19,18	24,20	1.016,46
13.1.3	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 100x150x50mm	un	1,00	17,42	21,98	21,98
13.1.4	1545	ORSE	Curva 45º longa 100mm	un	5,00	38,46	48,53	242,64
13.1.5	89809	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	11,00	12,01	15,15	166,70
13.1.6	89814	SINAPI	Luva simples 100 mm	un	9,00	9,46	11,94	107,43
13.2. DRENAGEM P/ AR CONDICIONADO								
13.2.1	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável marrom Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	15,50	7,04	8,88	137,69
13.2.2	89492	SINAPI	Joelho PVC 90º marrom 32 mm	un	16,00	4,38	5,53	88,43
13.2.3	89542	SINAPI	Luva PVC simples marrom 32 mm	un	6,00	20,13	25,40	152,40
13.2.4	89620	SINAPI	Te PVC soldável marrom 32 mm	un	2,00	6,95	8,77	17,54
Subtotal								2.157,06

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
14.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec e instalação	m	36,00	11,81	14,90	536,47
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação	m	14,00	17,73	22,37	313,20
14.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	28,00	19,18	24,20	677,64
14.4	1397	ORSE	Adaptador para válvula de pia e lavatório, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00	3,14	3,96	23,77
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução longa 50mm-40mm	un	3,00	5,49	6,93	20,78
14.6	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00	20,63	26,03	104,12
14.7	35277	SINAPI	Caixa múltipla de gordura com tampa	un	1,00	352,30	444,53	444,53
14.8	1545	ORSE	Curva 45º longa 100mm	un	2,00	38,46	48,53	97,06
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	1,00	4,40	5,55	5,55
14.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	un	14,00	7,23	9,15	128,07
14.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 100 mm	un	3,00	15,43	19,47	58,41
14.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	14,00	6,18	7,80	109,17
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	un	3,00	6,83	8,62	25,85
14.14	89809	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	3,00	12,01	15,15	45,46

Leandro Pinto de Moura
Engen.
RNP-24126

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

62

~~850~~

845

Obra: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal de Educação

Data de preço: Sinapi 05/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Pianilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/BDI	PREÇO TOTAL
14.15	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	1,00	13,89	17,53	17,53
14.16	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	1,00	25,30	31,92	31,92
14.17	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	1,00	25,30	31,92	31,92
14.18	89779	SINAPI	Luva simples 50 mm	un	3,00	19,16	24,18	72,53
14.19	89814	SINAPI	Luva simples 100 mm	un	6,00	9,46	11,94	71,62
14.20	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	1,00	18,21	22,98	22,98
14.21	89784	SINAPI	Te PVC sanitario 50 mm	un	2,00	12,7	16,02	32,05
14.22	89860	SINAPI	Te PVC sanitario 100 mm	un	2,00	25,68	32,40	64,81
14.23	89696	SINAPI	Te PVC sanitario 100 mm - 50 mm	un	1,00	41,05	51,80	51,80
14.24	6138	SINAPI	Vedação para vaso sanitário	un	3,00	1,69	2,13	6,40
14.25	C0592	SEINFRA	Caixa de esgoto, moldado in loco, 80x80cm	un	1,00	262,79	331,59	331,59
14.26	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	7,00	6,18	7,80	54,59
14.27	6148	SINAPI	Sifão horizontal flexível 1" x 40mm	un	6,00	6,87	8,67	52,01
14.28	20262	SINAPI	Sifão tipo copo 1"	un	1,00	9,47	11,95	11,95
14.29	38643	SINAPI	Válvula para lavatório sem ladrão	un	7,00	20,70	26,12	182,83
14.30	98099	SINAPI	Sumidouro, conforme projeto	un	1,00	3.255,95	4.108,36	4.108,36
14.31	98087	SINAPI	Fossa séptica, conforme projeto	un	1,00	7.872,88	9.934,00	9.934,00
Subtotal								17.668,97

15. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
15.1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	3,00	170,82	215,54	646,62
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	3,00	216,99	273,80	821,39
15.3	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária PNE	un	1,00	881,16	1.111,85	1.111,85
15.4	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	1,00	480,06	605,74	605,74
15.5	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00	108,56	136,98	136,98
15.6	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	4,00	105,58	133,22	532,88
15.7	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	5,00	42,07	53,08	265,42
15.8	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	4,00	46,63	58,84	235,35
15.9	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	316,12	398,88	797,76
15.10	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1,00	635,30	801,62	801,62
15.11	00037401	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	3,00	53,94	68,06	204,18
15.12	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	3,00	57,62	72,70	218,11
15.13	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x30x17cm	un	1,00	261,43	329,87	329,87
15.14	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	1,00	84,28	106,34	106,34
15.15	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00	71,06	89,66	89,66
Subtotal								6.983,80

16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	4,00	193,51	244,17	976,68
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	18,00	22,78	28,74	517,39
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	4,00	12,19	15,38	61,53
16.4	512138	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	21,00	18,39	23,20	487,29
Subtotal								2.042,89

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V								
17.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								
17.1.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 14 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	322,06	406,38	406,38
17.1.2	74131/005	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 20 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	370,10	466,99	466,99
17.1.3	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	66,69	84,15	84,15
17.1.4	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	25,00	11,87	14,98	374,44
17.1.5	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	3,00	11,87	14,98	44,93
17.1.6	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN	un	1,00	11,87	14,98	14,98
17.1.7	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	2,00	118,50	149,52	299,05
17.1.8	C4530	SEINFRA	Dispositivo residual 30MA IEC 947-2 220V	un	2,00	132,09	166,67	333,34
17.2. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								

Leandro Pinto de Moura

Engenheiro

RNP: 241293020

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA - CEP 65930 000

63
~~851~~

846

Obras: Construção de instalações prediais da Secretaria Municipal de Educação

Data de preço: Sisaipi 05/2020 com desoneração; SEINFRA 026.1 com desoneração; ORSE 04/2020

BDI: 26,18%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	75,03	5,22	6,59	494,19
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	10,82	6,69	8,44	91,34
17.2.3	91831	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1/2")	m	382,22	4,73	5,97	2.281,21
17.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado (DN 1 1/4")	m	10,98	13,37	16,87	185,24
17.2.5	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	20,00	7,64	9,64	192,80
17.2.6	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	82,00	5,65	7,13	584,99
17.2.7	43097	SINAPI	Caixa de passagem PVC 10x5x5cm	un	14,00	32,37	40,84	571,82
17.2.8	2795	ORSE	Caixa de passagem alvenaria 500x500x500cm	un	1,00	231,42	292,01	292,01
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	246,06	1,55	1,96	481,24
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	1.662,88	2,21	2,79	4.637,07
17.3.3	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	415,92	3,57	4,50	1.873,56
17.3.4	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	86,00	4,89	6,17	530,64
17.3.5	91933	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	60,92	8,53	10,76	655,69
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	58,00	18,88	23,82	1.381,72
17.4.2	91992	SINAPI	Tomada alta, 2P+T, 10A/250v, para luminárias de emergência	un	18,00	26,05	32,87	591,66
17.4.3	C2490	SEINFRA	Tomada 3P chatos 25A/500v	un	3,00	45,99	58,03	174,09
17.4.4	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	11,00	17,79	22,45	246,92
17.4.5	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00	28,23	35,62	106,86
17.4.6	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	1,00	38,67	48,79	48,79
17.4.7	C1640	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x20W	un	1,00	53,71	67,77	67,77
17.4.8	C1637	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x32W	un	13,00	79,40	100,19	1.302,43
17.4.9	C1663	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x40W	un	34,00	54,58	68,87	2.341,55
17.4.10	11365	SEINFRA	Luminária fluorescente 1x65W	un	1,00	130,81	165,06	165,06
17.4.11	C2045	SEINFRA	Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W	un	2,00	318,72	402,16	804,32
17.4.12	C4371	SEINFRA	Arandela à prova de tempo	un	6,00	194,81	245,81	1.474,87
17.4.13	C1650	SEINFRA	Luminária de teto à prova de tempo	un	8,00	62,72	79,14	633,12
17.4.14	11967	ORSE	Dueto múltiplo X	un	4,00	15,44	19,48	77,93
17.4.15	3397	ORSE	Ponto para ar condicionado	un	6,00	163,70	206,56	1.239,34
			Subtotal					25.583,09
18.			INSTALAÇÕES SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO					
18.1	7543	SINAPI	Tampa cega 4"x2" com furo de 9,5mm	un	24,00	2,98	3,76	90,24
18.2	43097	SINAPI	Caixa de passagem PVC 10x5x5cm	un	13,00	32,37	40,84	530,98
18.3	651	ORSE	Ponto para câmera de CFTV - Caixa 4"x4" em ferro esmaltado	un	11,00	13,84	17,46	192,10
18.4	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	130,00	5,22	6,59	856,26
			Subtotal					1.669,58
19.			SERVIÇOS FINAIS					
19.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	267,38	1,10	1,39	371,12
			Subtotal					371,12
			Custo TOTAL com BDI incluso					517.991,89

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
RNP- 2412938253

PMA-MA / CCL™
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



65
 PREFEITURA
**SÃO PEDRO
 DA ÁGUA
 BRANCA**
 MARANHÃO

~~853~~

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
TOADA DE PREÇO Nº 011/2020 – CPL
CONTRATO 165/2020

848

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, E A EMPRESA PIRAMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA** CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA, por Marília Gonçalves de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade (RG) nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.7433-34, Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PIRAMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.459.431/0001-25, estabelecida na rua São Raimundo, nº 432, centro, Açailândia/MA representada pelo, Sr. SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 039967792010-8 SSP/MA, e CPF/MF nº 267.378.411-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na **TOMADA DE PREÇO nº 011/2020**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRZO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 120 (sessenta) dias, contando a partir de 27 de fevereiro de 2021 tendo em vista a continuidade da prestação de serviço da Construção do prédio da secretaria de educação, em conformidade com o processo **TOMADA DE PREÇO nº 011/2020** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Administração, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data, por conta da **CONTRATANTE**. E, por se acharem



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Pedro da Água Branca/MA, 27 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

CNPJ nº 01.613.956/0001-21

CONTRATANTE

Marília Gonçalves de Oliveira

RG nº 068033672018 SSP/MA

CPF nº 522.954.7433-34

Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesa

PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 14.459.431/0001-25

CONTRATADO

SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA

RG nº 039967792010-8 SSP/MA

CPF/MF nº 267.378.411-04

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Alexandre E. Rolim
 CPF/MF: 706152.093-00

NOME: Reginaldo Alves
 CPF/MF: 423612302-33

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

850

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO PINTO DE MOURA
Registro: 2412938253
CPF: 035.012.113-33

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/06/2014
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 1606

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES, PORTOS E HIDROVIAS.
Apostilamento: REGISTRO Nº6203, LIV.98, PAG 51 EM 25/05/2014 - PALMAS - TO
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 27/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DEL EIRELE
Registro: 0005365627
CNPJ: 14.529.703/0001-16
Data Início: 25/07/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000012290
CNPJ: 14.459.431/0001-25
Data Início: 10/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificamos, por meio dos devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021


Tamyris Silva Ribeiro Leal
CONSELHEIRO PESSOAL PESSOA FÍSICA
CREA-MA Nº 20924



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL **851**

1. Responsável Técnico

LEANDRO PINTO DE MOURA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2412938263**

Registro: **1606MA**

2. Contratante

Contratante: **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA SÃO RAIMUNDO

Complemento: **SALA A**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Moradia Popular**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **14.459.431/0001-25**

Nº: **432**

CEP: **65930000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

RUA SÃO RAIMUNDO

Complemento: **SALA A**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

Data de início: **30/06/2020**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **432**

CEP: **65930000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

2,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Registro de vínculo profissional junto a **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica registrada/visada no **CREA MA** com Registro Nacional Nº **0000012290**

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO PINTO DE MOURA

LEANDRO PINTO DE MOURA - CPF: 036.012.113-33

Local _____ de _____ de _____

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 14.459.431/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302635063**

COMPROMISSO DE AUTENTICIDADE

Certifico para as devidas fins e comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que esta declaração foi emitida em conformidade com a legislação em vigor no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, *16/08/2021*

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: e48cz
Impresso em: 03/07/2020 às 14:00:37 por: ip: 177.185.131.70



PMA-MA / CCLTM
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

795071/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

852

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170124583** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2017 Baixada em: 25/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL EIRELE-ME**

Contratante: **DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO** CPF/CNPJ: **268.758.103-87**
Endereço do contratante: FAZENDA ROD BR 222 Nº: S/N
Complemento: KM 30 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em: 21/09/2017
Valor do contrato: R\$ 11.247.871,58 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA ROD BR 222 Nº: S/N
Complemento: KM 30 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 21/09/2017 Conclusão efetiva: 11/12/2017
Finalidade: Rural
Proprietário: **DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO** CPF/CNPJ: 268.758.103-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 120.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 216000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 20 - EXECUCAO E PROJETO 54.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 14400.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #H1671 - CONSTRUÇÕES P/FINS RURAIS E SUAS INST.COMPL.(AVIARIOS,AÇUDES,SILOS,ESTUFAS,MODADIA EM PROPRIEDADE AGRICOLA E OUTRAS) 20 - EXECUCAO E PROJETO 247.48 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS BÁSICAS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMO CULTIVO DE MILHO E SOJA NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 795071/2018
16/02/2018, 13:09
xa34W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa34W

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - CREA-MA
Matrícula nº 220914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:19.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~858~~

853

DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO

FAZENDA ROD BR 222 KM 30 - ZONA RURAL - CEP 65930000 TEL (98) 3525 - 2509 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA. QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO

LOCAL DE REALIZAÇÃO (RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF, CEP)

FAZENDA - RODOVIA BR 222, KM 30 - ZONA RURAL, AÇAILÂNDIA / MA, CEP 65930000

PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO)

DATA DE INÍCIO: 21-09-2017 DATA DE CONCLUSÃO: 11-12-2017

PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL (NO CASO DO SERVIÇO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

TOTALMENTE CONCLUÍDO NO PRAZO CONTRATUAL.

PARCELAS EXECUTADAS (NO CASO DE OBRA/SERVIÇO NÃO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

OBRA/SERVIÇO TOTALMENTE CONCLUÍDO.

Nº DA ART: MA20170124583

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO

CPF OU CNPJ: 268.758.103-87

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO

CPF OU CNPJ: 268.758.103-87

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME

CPF OU CNPJ: 14.529.703/0001-16

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME COMPLETO: LEANDRO PINTO DE MOURA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): 241293825-2

REGISTRO NO CREA: 210730/D-TO Visto - MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16 / 08 / 2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Serviços de Engenharia e Agronomia - ME
Matrícula nº 110

DM

JP T

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO
FAZENDA ROD BR 222, KM 30 - ZONA RURAL, CEP: 65930000 TEL: (98) 3525 - 2608, AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

854

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 UNIDADES DE CASA DE APOIO COM ÁREA = 123,74 M2 PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E OUTRAS FUNÇÕES CITADO ABAIXO, DESDE SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO, SUPER-ESTRUTURA, VEDAÇÕES, REVESTIMENTO, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, PINTURA, PORTAS E JANELAS, PISO E LIMPEZA FINAL. ESTRADA COM 27KM DE PAVIMENTAÇÃO DESDE SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E LIMPEZA FINAL. GALPÃO COM ÁREA = 1.500 M2 DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO, SUPER-ESTRUTURA, VEDAÇÕES, REVESTIMENTO, COBERTURA (ESTRUTURA METÁLICA), PINTURA, PORTAS E ABERTURAS DE VENTILAÇÃO, PISO E LIMPEZA DA OBRA. PISTA DE POUSO COM 1.200M DESDE OS SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E LIMPEZA FINAL. RESERVATÓRIO DE ÁGUA 10X10m DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA FINAL. CURRAL COM ÁREA = 1.200 M2 DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, ESTRUTURA DE CERCAMENTO, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), PISO E LIMPEZA GERAL DA OBRA. O CONTRATANTE DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20170143617, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018

A DESCRIÇÃO DEVE IDENTIFICAR OS QUANTITATIVOS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS REALIZADOS. CASO ESTEJAM EM PLANILHA, O ATESTADO DEVE MENCIONAR A PLANILHA E TODAS AS PÁGINAS DELA DEVEM ESTAR RUBRICADAS PELO EMITENTE DO ATESTADO

PLANILHA EM ANEXO COM RUBRICAS



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

Denilson J. de Assis Castro

DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO

EMPRESÁRIO

CPF N° 288.758.103-87

TÍTULO, NOME COMPLETO E CARGO/FUNÇÃO, CPF

OU TÉCNICO DO CONTRATANTE

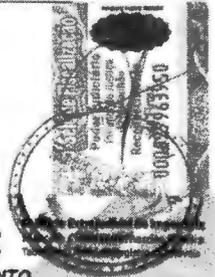
Luiz Carlos Salani

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CPF N° 848.266.818-87

TÍTULO, NOME COMPLETO E CARGO/FUNÇÃO, CPF



6 CARTÓRIO OFICIAL DE IMPERATRIZ

RECONHECIMENTO
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, a este ato de LUIZ CARLOS SALANI, Eng.º Civil, Imperatriz - MA, em 25 de janeiro de 2018.
Escritor: *[Assinatura]*
Escritor: *[Assinatura]*

7º
EXTRAJUDICIAL
7º
P. A. Simplicio Moura nº 825, Bairro Centro - CEP: 65901-496
Cidade: (98) 3525-3592 | contato@faleconosco@creams.org.br - Imperatriz - MA
Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO, Dou. fe Imperatriz-MA, 25 de janeiro de 2018. Valor: R\$ 4,30
Antonio Luis Gonçalves Madruga Tabelião Substituto
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RUBRICAS

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

[Assinatura]
[Assinatura]

Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

860

72

855

DEL		CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME		ROD BR 010, KM 1355, BAIRRO COÇO GRANDE, IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.528.703/0001-16	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		ÁREA (M2): h=3,0m		123,74	
OBRA: CASA DE APOIO 01, PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, ZONA RURAL DE AÇAILÂNDIA-MA ROD BR 222, KM 30					
CLIENTE: DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO					
CASA DE APOIO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	24,74		
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	123,70		
2 FUNDAÇÃO					
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	123,70		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS/FUNDAÇÕES RASAS, =2,00 M)	M3	6,88		
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	14,57		
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM A 8,0 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	KG	481,60		
2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	42,91		
2.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	443	6,88		
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	42,91		
3 ALVENARIA					
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM A 12,5 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	KG	402,09		
3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	1,94		
3.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M2	4,02		
4 VEDAÇÕES					
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	256,29		
5 REVESTIMENTO					
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	512,58		
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	512,58		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	45,40		
5.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	45,40		
6 COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA)					
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	123,74		
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	123,74		
6.3	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE	M2	123,74		
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00		
7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 VOM	und	5,00		
7.3	Eletroduto de PVC rígido rosçável (3/4") - incl conexões, fornecimento e instalação	m	55,00		
7.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	und	8,00		
7.5	LUMINÁRIA GLOBO LÉTOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	15,00		
7.6	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	24,00		
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10 A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	9,00		
7.8	CAIXA DE PVC 4"X2" (pf Interruptor e tomada)	und	33,00		
7.9	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	24,00		
7.10	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00		

Leandro Pinto de Moura
 Engenheiro Civil
 CREA 210780/D-TO Vista-MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:19.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018 em



Certidão nº 795071/2018
 04/06/2021, 10:19

Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

Handwritten signatures and initials: 'du', 'JP', 'T', and a large blue scribble.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018 em



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

7.11	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	125,00
7.12	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	201,75
7.13	Arandela 100 W	unid	5,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UNID	6,00
8.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	6,00
8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UNID	2,00
8.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	2,00
8.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
8.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNID	6,00
8.7	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
8.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UNID	3,00
8.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	3,00
9	LOUÇAS E METAS		
9.1	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,50M, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL AOCM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
9.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
9.3	CHUVEIRO TRADICIONAL COM DESVIADOR ESPECIAL EM AÇO INOX, DECA OU SIMILAR	UNID	2,00
9.4	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UNID	3,00
9.5	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID	2,00
9.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID	2,00
9.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL OU METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, DN 100 MM	UNID	12,00
10.2	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UNID	4,00
10.3	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM	UNID	4,00
10.4	TE PVC ESGOTO 100X100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
10.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
10.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO/PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	9,00
10.7	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VÍOLA, Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
10.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,30X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UNID	1,00
10.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,50M E B=10CM	UNID	1,00
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	512,58
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	512,58
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	392,34
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	130,24
12	PORTAS E JANELAS		
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	6,00
12.3	BASCULANTE DE ALUMÍNIO EM VIDRO (02FOLHAS DE TIPO MAXIM-AR - (0,50X0,50)	UNID	2,00

Leandro Pinto de Moura
CREA 210750/D - TO Vista-MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:19.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~862~~

857

79

12.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA JANELA COR BRANCA DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO SEM BANDEIRA, COM GRADE TIPO SASAZARI ALUMÍNIO TIPO ALUMINIUM REF. JCSG04F OU SIMILAR - 2 FOLHAS, (MED. 1,00MX1,20M - COMPLETA)	UNID	8,00
13	PISO		
13.1	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	123,74
13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2 ESPESURA 5CM. AF. 10/2014	M2	123,74
13.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1ª PEI-V, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	123,74
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	123,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16 / 08 / 2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Leandro Pinto de Moura
LEANDRO P. DE MOURA
CREA 210730/D-TO Visto MA

Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

883

858

DEL CONSTRUTORA		CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME		ROD BR 010, KM 1355, BARRÓ COCO GRANDE, IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.703/0001-18	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		ÁREA (M2):	123,74		
		h=3,0m			
OBRA: CASA DE APOIO 02, PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, ZONA RURAL DE AÇAILÂNDIA-MA ROD BR 227, KM 30					
CLIENTE: DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO					
CASA DE APOIO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2	LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT= 2.000M	M3	26,74		
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	129,70		
2 FUNDAÇÃO					
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	123,70		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS/FUNDAÇÕES RASAS, ±2,00 M	M3	6,88		
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	M2	14,57		
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM A 8.0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	481,80		
2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	42,91		
2.6	CONCRETO FCX = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	6,88		
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS, AF_06/2014	M2	42,91		
3 SUPER-ESTRUTURA					
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM A 12.5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	403,09		
3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	1,94		
3.3	CONCRETO FCE = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M2	4,02		
4 VEDAÇÕES					
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TIPOLOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	256,20		
5 REVESTIMENTO					
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	521,58		
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	512,38		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	M2	41,40		
5.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	41,40		
6 COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA)					
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	M2	123,74		
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M2	123,74		
6.3	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE	M2	123,74		
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00		
7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20 A 30A 24 UM	und	5,00		
7.3	Eletroduto de PVC rígido rosçável (3/4") - Incl conexões, fornecimento e instal	m	55,00		
7.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	und	8,00		
7.5	LUMINARIA GLOBO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	15,00		
7.6	TOMADA 3P+T 30A/40V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	24,00		
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10 A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	9,00		
7.8	CAIXA DE PVC 4"x2" (p/ interruptor e tomada)	und	33,00		
7.9	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	24,00		
7.10	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	15,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

Leandro Pinto de Moura
LEANDRO PINTO DE MOURA
CREA 210730/D-10 Vitor-MA

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

864 76

859

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 795071/2018, emitida em 16/02/2018



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA #50/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	125,00
7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA #50/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	201,75
7.13	Armadela 100 W	unid	5,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UNID	6,00
8.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	6,00
8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UNID	2,00
8.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	2,00
8.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
8.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNID	6,00
8.7	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
8.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UNID	3,00
8.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	1,00
9	LOUÇAS E BENS		
9.1	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,60M, INCLUSIVE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
9.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
9.3	CHUVEIRO TRADICIONAL COM DESVIADOR ESPECIAL EM AÇO INOX, DECA OU SIMILAR	UNID	2,00
9.4	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UNID	2,00
9.5	SAIBOMETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FROTAÇÃO. AF_10/2016	UNID	2,00
9.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID	2,00
9.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL OU METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, DN 100 MM	UNID	12,00
10.2	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UNID	4,00
10.3	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM	UNID	4,00
10.4	TE PVC ESGOTO 100X100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
10.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
10.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	9,00
10.7	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
10.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,60X1,00X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERIORMENTE COM BRANCA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UNID	1,00
10.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E E=10CM	UNID	1,00
11	PINTURAS		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	512,58
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	512,58
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	382,34
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	120,24
12	PORTAS E JANELAS		
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
12.3	BASCULANTE DE ALUMÍNIO EM VIDRO (02FOLHAS DE TIPO SANDUÍCH) - (0,50X0,50)	UNID	2,00

Legendro Pinto de Moura
CREA 210730/D-TO Vitoria-MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certificado para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor

Açailândia - MA 16/08/2021
Tamyris Silva Fabeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconaco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

12.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA JANELA COR BRANCA DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO SEM BANDEIRA, COM GRADE TIPO SASAZAKI ALUMÍNIO TIPO ALLUMINIUM REF. JCSSGCAF OU SIMILAR - 2 FOLHAS, (MED. 1,00MX1,20M - COMPLETA)	UNID	6,00
13	PISO		
13.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	123,74
13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2 ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	123,74
13.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 14 PEI-V, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	123,74
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	123,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, emitida em 16/02/2018



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA MA
Matricula nº 22092-4

Leandro Pinto de Moura
LEANDRO PINTO DE MOURA
CREA 210780/D-10 VILA MOURA

Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19

Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME		R0D BR 050, KM 1355, BARRIO COCO GRANDE, IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.709/0001-56	
PLANILHA QUANTITATIVA		ÁREA TERRENO:	216.000,00
270000M2			
OBRA: CONSTRUÇÃO PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, ZONA RURAL DE AÇAILÂNDIA-MA ROD BR 222, KM 30			
CLIENTE: DENILSON JOSÉ DE ASSIS CASTRO			
ESTRADA DE ACESSO INTERNO 27 KM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00
1.3	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRV. DIÂMETRO ATÉ 25CM	M2	216.000,00
1.4	LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	64.800,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP)	M3	64.800,00
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1.749.600,00
2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTORVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	216.000,00
2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	216.000,00
2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	64.800,00
2.6	BASE DE SOLO - BRITA (50/70), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	64.800,00
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL SEM MISTURA, INCLU. COMPACTAÇÃO	M3	64.800,00
3.2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL SEM MISTURA, INCLU. COMPACTAÇÃO	M3	64.800,00
3.3	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	216.000,00
3.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	216.000,00
3.5	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70	T	13.932,00
3.6	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	188.082,00
4 DRENAGEM			
4.1	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	39,96
4.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	8,00
4.3	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2M3/M	M	30,00
4.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	20,00
4.5	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 600 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2M3/M	M	80,00
4.6	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	12,00
4.7	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 800 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2M3/M	M	50,00
4.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	14,00
4.9	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 1000 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2M3/M	M	50,00
4.10	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	54.000,00
5 LIMPEZA FINAL DA OBRA			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	216.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018 emitida em



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

Leandro Pinto de Moura
LEANDRO PINTO DE MOURA
CREA 210780/D-10 Vitor-MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

DEL		CONSTRUTORA DEL EIRELLI/ME		RDO BR 010, KM 1155, BARRIO COCO GRANDE, IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.703/0001-16	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		ÁREA (M2): h=10,0m		1.500,00	
OBRA: CONSTRUÇÃO PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, ZONA RURAL DE AÇAILÂNDIA-MA RDO BR 222, KM 80					
CLIENTE: DENILSON JOSÉ DE ASSIS CASTRO					
GALPÃO 60X60M					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	450,00		
1.2	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	1.500,00		
2 FUNDAÇÃO					
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.500,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS/FUNDAÇÕES RASAS, ≈2,00 M	M3	38,03		
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2	65,55		
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.3 MM Á 8.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	2.662,10		
2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	111,18		
2.6	CONCRETO PCC + ZEMPA, TRAÇO 1:2,3-2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,03		
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	222,36		
3 IMPERESTRUTURA					
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM Á 12.5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	6.710,00		
3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	298,00		
3.3	CONCRETO PCC + ZEMPA, TRAÇO 1:2,3-2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M2	51,10		
4 VEDAÇÕES					
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TIPOLOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X13CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	1.600,00		
5 REVESTIMENTO					
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	380,00		
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	320,00		
6 COBERTURA ESTRUTURAL METÁLICA					
6.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRILÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TUBIAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.500,00		
6.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇAO), DUAS DEMÃOIS	M2	1.500,00		
6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TÇAMENTO AF_06/2016	M2	1.586,00		
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	147,81		
7 PINTURA					
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	3.200,00		
7.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS.	M2	3.200,00		
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	1.600,00		
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	1.600,00		
8 PORTAS E ABERTURAS DE VENTILAÇÃO					
8.1	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO 11,12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	56,00		
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	36,00		
9 PISO					
9.1	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	147,81		
9.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CR-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	3.326,00		
10 LIMPEZA FINAL DA OBRA					
10.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.500,00		

862

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xg34W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

Leandro Pinto de Moura
LEONARDO PINTO DE MOURA
CREA 210730/D-10-1/14-18
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatóri amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentic o conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
Açailândia - MA, 16/08/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'des.' and other initials like 'T' and 'A'.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

		CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME ROD BR 010, KM 1355, BAIRRO COCO GRANDE, IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.703/0001-15	
PLANILHA QUANTITATIVA		ÁREA TERRENO: 1200X12M	14.400,00
OBRA: CONSTRUÇÃO PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, ZONA RURAL DE AÇAILÂNDIA-MA ROD BR 222, KM 30			
CLIENTE: DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO			
PISTA DE POUISO 1200m			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	M2	36,00
1.3	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRV. DIÂMETRO ATÉ 25CM	M2	60.000,00
1.4	LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	12.000,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP)	M3	4.320,00
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	5 184,00
2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	14.400,00
2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	14.400,00
2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	4.320,00
2.6	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	4.320,00
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL SEM MISTURA	M3	4.320,00
3.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL SEM MISTURA	M3	4.320,00
4 DRENAGEM			
4.3	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZDA E TRANSPORTE.	UND	6,00
4.4	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAÇÃO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	M	36,00
6 LIMPEZA FINAL DA OBRA			
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	14.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, emitida em 16/02/2018



Leandro Pinto de Moura
LEANDRO PINTO DE MOURA
CREA 210730/D-TO Visto

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092 4

MS:

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONSTRUTORA DEL ERELLI-ME		RUA BR 010, KM 1355, BAIRRO COCO GRANDE, IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.702/0001-16	
PLANILHA QUANTITATIVA		ÁREA (M2):	100,00
		b=3,2m	
OBRA: CONSTRUÇÃO PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, ZONA RURAL DE AÇAILÂNDIA-MA R012 BR 222, KM 30			
CLIENTE: DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO			
RESERVATÓRIO DE ÁGUA 10000L			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREA COM ARVORE DIAM. ATÉ 0,15M	M2	100,00
1.2	LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2,000M	M3	30,00
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	100,00
2 FUNDAÇÃO			
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GARANTO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	100,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE LAJOTA 1A CAT	M3	20,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS, +2,00 M)	M3	9,60
2.4	ARMADURA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM Á 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2015	KG	479,50
2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	42,24
2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:3,7 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	8,85
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMADAS	M2	42,24
3 ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO			
3.1	ARMADURA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM Á 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2015	KG	2.700,00
3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	96,00
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PSO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=9CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, ACM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	100,00
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:3,7 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	27,00
4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.1	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	148,00
5 CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS			
5.1 FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - CHEGADA			
5.1	Curva PPR 90º FF DN 50 PN10	UND	3,00
5.2	Luva PVC com rosca de 2"	UND	3,00
5.3	Tubo PVC branco rosca de 2"	UND	15,00
5.4	Adaptador rosca de 2" flange p/caixa d'água 2"	UND	2,00
5.2 FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - SAÍDA			
5.5	Curva PPR 90º FF DN 75 PN10	UND	3,00
5.6	Luva PVC com rosca de 3"	UND	3,00
5.7	Tubo PVC branco rosca de 3"	UND	15,00
5.8	Adaptador rosca de 3" flange p/caixa d'água 3"	UND	2,00
5.9	Registro de gaveta em bronze DN 3"	UND	1,00
5.3 FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - LIMPEZA			
5.10	Luva ferro galvanizado 3 x 2"	UND	1,00
5.11	Luva PVC com rosca de 2"	UND	6,00
5.12	Tubo PVC branco rosca de 2"	UND	30,00
5.13	Adaptador rosca de 2" flange p/caixa d'água 2"	UND	4,00
5.14	Tê em PVC com rosca de 2"	UND	1,00
5.15	Curva 90º em PVC com rosca de 2"	UND	2,00
5.16	Registro de gaveta em bronze DN 2"	UND	1,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	MOTO BOMBA P/RECALQUE TRIF. 220/380-8mca-6m3/h	CJ	2,00
6.2	ELETRODUTO PESADO ESMALTADO 3/4" (19mm)	M	15,00
6.3	CLAVIA 90 ELETRODUTO PESADO ESMALTADO 3/4" (19mm)	UND	2,00
6.4	CAIXA ESTAMPADA 4m" (102x102mm) CHAPA 20	UND	2,00
6.5	ARRUELA ALUMÍNIO SILÍCIO P/ELETRODUTO 3/4"	UND	30,00
6.6	BUCHA ALUMÍNIO SILÍCIO P/ELETRODUTO 3/4"	UND	30,00
6.7	INTERRUPTOR 10 A C/ ESPELHO 2 SEÇÕES	UND	1,00
6.8	TOMADA 10A COM ESPELHO 250V 2P+T	UND	1,00
6.9	ARANDELA PARA TETO COM LAMPADA INCANDESCENTE 60w	UND	2,00
6.10	QUADRO DE COMANDO COM CONTACTOR 10A E BÓIA ELETRÔNICA	UND	1,00
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	UND	1,00
6.12	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	UND	1,00
6.13	FIO ISOLADO 2,5mm2 (12AWG)	M	30,00
6.14	FITA ISOLANTE BORRACHA AUTOFUSAO	M	20,00
6.15	FITA ISOLANTE PVC	M	50,00
7 LIMPEZA FINAL DA OBRA			
7.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	225,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas

Leandro Pinto de Moura
LEONARDO DE MOURA
CREA 210790/D-TO Vitor-MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:19.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

870

865

DEL CONSTRUTORA		CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME		ROD BR 010, KM 1355, BARRIO COCO GRANDE, IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.709/0001-16	
PLANILHA QUANTITATIVA		ÁREA (M2):		1.200,00	
OBRA: CONSTRUÇÃO PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, ZONA RURAL DE AÇAILÂNDIA-MA ROD BR 222, KM 30					
CLIENTE: DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO					
CURRAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.		
1	SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREA COM ARVORE DIÂM. ATÉ 0,15M	M2	1.200,00		
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.200,00		
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	1.200,00		
2	ESTRUTURA DE CERCAMENTO				
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.200,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS,=1,5 M)	M3	3,15		
2.3	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	140,00		
3	COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA)				
3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	1.200,00		
3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	1.200,00		
3.3	PINTURA COM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	M2	1.200,00		
4	PISO				
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.200,00		
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
5.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.200,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018



Leandro Pinto de Moura
LEO PINTO DE MOURA
CREA 210730/D-TO Vitor-MA

clp

duis

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/02/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA.
Matricula nº 22092-4



PMA-MA / CCL
EMBRANCO

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP. 65901250 TEL. (99) 99977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

866

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018

LAUDO TÉCNICO



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris Silva Ribeiro
Tamyris Silva Ribeiro
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092 4

[Handwritten signature]

Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19

Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

867

LAUDO TÉCNICO COMERCIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS BÁSICAS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTES E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMO CULTIVO DE MILHO E SOJA

ENDEREÇO: FAZENDA, RODOVIA BR 222, KM 30 - ZONA RURAL, CEP-65930000, ACAILÂNDIA - MA

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: L. C. SALANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º CIVIL LUIZ CARLOS SALANI - ESP. SEGURANÇA DO TRABALHO COM RPN NO CREA-SP VISTO MA DE Nº (260621860-4)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Nº MA20170143617

REFERENTE A ART: Nº MA20170124583

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS NA CONSTRUÇÃO DESSAS ESTRUTURAS BÁSICAS FORAM REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 UNIDADES DE CASA DE APOIO COM ÁREA = 123,74 M2, ESTRADA PARA LOCOMOÇÃO INTERNA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM 27KM DE EXTENSÃO, GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM ÁREA = 1.500 M2, RESERVATÓRIO DE ÁGUA 10X10m, PISTA DE POUSO COM 1.200M DE EXTENSÃO, ESTRUTURA PARA ESTÁBULO/CURRAL COM ÁREA = 1.200 M2. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O Nº (210730/D- TO VISTO MA).

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório e amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018 emitida



Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19

Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

873

85

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

868

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 UNIDADES DE CASA DE APOIO COM ÁREA = 123,74 M2 PARA FINS DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E OUTRAS FUNÇÕES CITADO ABAIXO, DESDE SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO, SUPER-ESTRUTURA, VEDAÇÕES, REVESTIMENTO, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, PINTURA, PORTAS E JANELAS, PISO E LIMPEZA FINAL, ESTRADA COM 27KM DE PAVIMENTAÇÃO DESDE SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E LIMPEZA FINAL, GALPÃO COM ÁREA = 1.500 M2 DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO, SUPER-ESTRUTURA, VEDAÇÕES, REVESTIMENTO, COBERTURA (ESTRUTURA METÁLICA), PINTURA, PORTAS E ABERTURAS DE VENTILAÇÃO, PISO E LIMPEZA DA OBRA, PISTA DE POUSO COM 1.200M DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E LIMPEZA FINAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA 10X10m DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA FINAL, CURRAL COM ÁREA = 1.200 M2 DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, ESTRUTURA DE CERCAMENTO, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), PISO E LIMPEZA GERAL DA OBRA, O CONTRATANTE DENILSON JOSE DE ASSIS CASTRO E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20170143617, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (280621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795071/2018, em 16/02/2018 em



IMPERATRIZ-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

Luiz Carlos Salani

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA -SP VISTO MA 280621860-4

CPF N° 848.266.818-87

LS

(Handwritten signature)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobat r amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico c nform verificação realizada no sítio do órgão emiss

Açailândia - MA, *16/08/2021*

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

JP

(Handwritten signature)

T

(Handwritten signature)

Certidão nº 795071/2018
04/06/2021, 10:19
Chave de Impressão: xa34W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 16 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821123/2019

Atividade concluída

869

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180204224** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2018 Baixada em: 01/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME**

Contratante: **Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida LTDA/ME** CPF/CNPJ: **12.011.674/0001-70**
Endereço do contratante: RUA ALTO BONITO Nº: 1363
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL Bairro: LAGOA VERDE
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900993
Contrato: Celebrado em: 13/09/2018
Valor do contrato: R\$ 1.052.492,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 4 Nº: S/N
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL, QD C, LOTE 02 Bairro: COCO GRANDE
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900993
Data de início: 13/09/2018 Conclusão efetiva: 31/10/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida LTDA/ME CPF/CNPJ: 12.011.674/0001-70

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12048.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 12048.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 12048.55 metro quadrado;**

Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM ÁREA = 12.048,55 M2 NA INDÚSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/ME NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821123/2019
17/10/2019, 14:12
8axAW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8axAW

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021
Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria Pública PMA-MA
Inscrição nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:20.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

870

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.529.433/0001-67, estabelecida na Rod Br 010, nº s/n, Coco Grande, na cidade de Imperatriz/MA, prestou serviços à **INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, CNPJ nº 12.011.674/0001-70 estabelecida na Rua Alto Bonito, nº 1363, Distrito Industrial, Bairro Lagoa Verde, na cidade de Imperatriz/MA, detém qualificação técnica para escavação e espalhamento de material laterítico referente a terraplenagem e trecho de acesso para área de produção da Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida LTDA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local da Obra:

Distrito Industrial, Rua 04, QD C, Lote 02, Coco Grande, S/N

Período de Realização:

Data de Início: 13-09-2018 Data de Conclusão: 31-10-2018

Nº da ART: MA20180204224

Dados do Contratante:

Nome: Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida Eireli

CNPJ: 12.011.674/0001-70

Dados do Proprietário:

Nome: Fernando Teles Antunes Neto

CPF: 017.795.113-37

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.

Aquidândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Engenheira Civil - RMA-MA

JK

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ 12.011.674/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019

Certidão nº 821123/2019
04/06/2021, 10:20
Chave de Impressão: 8axAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

876

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

Dados da Contratada:

Nome: ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.529.433-0001-67

Dados dos Responsáveis Técnico:

Nome: Leandro Pinto de Moura

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional Profissional RNP: 241293825-3

Registro no CREA: 210730/D-TO Visto MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatóri amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tomyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019 emitida



PLANILHA DE QUANTITATIVOS (INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRV. DIÂMETRO ATÉ 60CM	M2	12.048,55
1.3	LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, DMT = 30KM	M3	9.368,84
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	3.614,57
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	21.687,39
2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	12.048,55
2.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	12.048,55
2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	12.048,55
2.6	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL	M3	3.614,57
2.7	COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL	M3	2.710,92
	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM (TRECHO DE ACESSO)		
2.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL LATERITICO.	M3	16.500,00

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 CNPJ 12.011.674/0001-70

Handwritten signatures and initials: JC, T, and others.

Certidão nº 821123/2019

04/06/2021, 10:20

Chave de Impressão: 8axAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/06/2021, às 10:20.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA NÃO PAVIMENTADA DMT=ATÉ 10KM.	M3XKM	64.750,00
2.10	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 9000 A 11000M	M3	36.000,00
2.11	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. SEM MISTURA,	M3	18.000,00
2.12	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. SEM MISTURA	M3	18.000,00
2.13	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIA COM COMPACTAÇÃO P=95% (MATERIAL DE EMPRÉSTIMO)	M3	11.500,00
2.14	COMPACTAÇÃO DE SOLO A PN 100%	M3	13.500,00
3 GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (50X50)			
3.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 40M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	2.500,00
3.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	2.500,00
3.3	FORN/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=200MICRAS	M2	2.500,00
3.4	TRELIÇA GERDAU TIPO TG 16 H=16CM	KG	5.470,86
3.5	BARRA DE TRANSFERÊNCIA TIPO CA25/BTG 12,5MM PÇ 50CM INCL. APLICAÇÃO DE GRAXA	KG	650
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK=35MPA	M3	375
4 DRENAGEM			
4.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR NORMAL AC/BC/PC, DIAMETRO =1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	8,00
4.2	TUBO CONCRETO DUPLO 1200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL	M	30,00
4.4	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR NORMAL AC/BC/PC, DIAMETRO =1,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	20,00
4.5	TUBO CONCRETO DUPLO 1500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL	M	80,00

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 CNPJ 12.011.674/0001-70

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva de Benedito Real
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:20.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821123/2019

04/06/2021, 10:20

Chave de Impressão: BaxAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

872

877

89

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

878

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

873

4.6	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR NORMAL AC/BC/PC, DIAMETRO =1,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	12,00
4.7	TUBO CONCRETO TRIPLO 1500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL	M	50,00
4.8	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	12
4.9	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	12
4.10	CORPO BTCC 3,0 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	18
S			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	216.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019 emitida

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

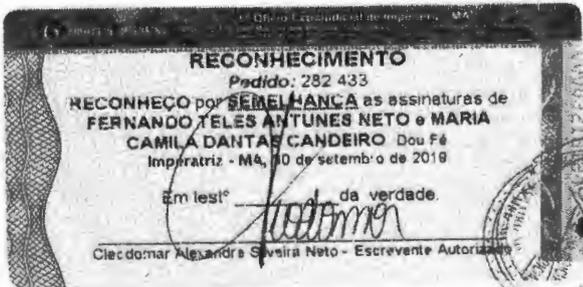
Imperatriz/MA, 26 de Setembro de 2019

6º Ofício
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

FERNANDO TELES ANTUNES NETO
EMPRESÁRIO
CPF N° 017.795.113-37

6º Ofício
ENG. OU TÉCNICO DO CONTRATANTE

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CPF N° 043.171.931-40



INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ 12.011.674/0001-70

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a riguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/06/2021, às 10:20.



Certidão nº 821123/2019
04/06/2021, 10:20
Chave de Impressão: BaxAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 168 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65909113 KILLADCC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

874

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019

LAUDO TÉCNICO



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-1

Certidão nº 821123/2019
04/06/2021, 10:20

Chave de Impressão: 8axAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2019 e contém 7 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAJUNDO, 168 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65909113 KMILLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO COMERCIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E (TRECHO DE ACESSO) SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM A = 12.048,55 M2 NA INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

ENDEREÇO: RUA 4, QD C, LOTE 02, DISTRITO INDUSTRIAL CEP-65920193, IMPERATRIZ - MA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

DATA DE INÍCIO: 13-09-2018

DATA DE CONCLUSÃO: 31-10-2018

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ: 12.011.674/0001-70

DADOS DA CONTRATADA

NOME: ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.529.433/0001-67

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. MARIA CÂMILA DANTAS CANDEIRO CREA MA N° (1117598714MA)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N° MA20190288793

REFERENTE A ART: N° MA20180204224

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS FORAM REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

Data

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E (TRECHO DE ACESSO) SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM A = 12.048,55 M2 NA INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI E REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° RPN 241293825-3.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins computatôri comparado do artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento foi emitido em nome da profissional inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821123/2019
04/06/2021, 10:20

Chave de Impressão: 8axAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

Handwritten signatures in blue ink.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~881~~

876

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 169 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65609113 KMILLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E (TRECHO DE ACESSO) SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM A = 12.048,55 M2 NA INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, O CONTRATANTE FERNANDO TELES ANTUNES NETO E A EMPRESA ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° RPN 241283825-3, SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20190288793, REPRESENTADO PELA ENG. MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO COM RPN NO CREA DE N° (1117896714MA) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

Maria Camila Dantas Candeiros

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA MA 1117896714MA

CPF N° 043.171.931-40

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021
Tamyris Silva
Tamyris Silva
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22002-4

A *B* *T* *SD*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821123/2019
04/06/2021, 10:20

Chave de Impressão: 8axAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e confiante em sua veracidade, tendo sido a autenticação realizada no site do órgão emissor.

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14.459.431/0001-25

Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000

NIRE 2160009853-0

Açailândia - MA 10/08/2021

Tamyris Silva Imbeiro Leal

CPF: 030.440.110-00
CNPJ: 14.459.431/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa		227.879,08
banco		974.791,01

ESTOQUES

Estoques		529.936,98
----------	--	------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Veiculos	274.000,00	
imoveis	85.000,00	
Moveis e Utensilios	30.280,00	
Instalações	18.000,00	
maquinas e equip	185.000,00	
Equitos.de Process.Eletronicos	55.650,00	647.930,00

DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)

Depreciação Acumulada - veiculos	(54.800,00)	
Depreciação Acumulada - imoveis	(3.400,00)	
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(3.028,00)	
Depreciação Acumulada - instalações	(1.800,00)	
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(18.500,00)	
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(11.130,00)	(92.658,00)

TOTAL DO ATIVO.....		2.287.879,07
---------------------	--	---------------------

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais		59.655,31
------------------------	--	-----------

PRO-LABORE A PAGAR

Pro-labore a Pagar		
--------------------	--	--

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Salarios a Pagar		930,05
------------------	--	--------

INSS a Recolher	18.994,15	
-----------------	-----------	--

FGTS a Recolher	1.753,41	
-----------------	----------	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA

	1.654,32	22.401,88
--	----------	-----------

ICMS a Recolher	457,21	
-----------------	--------	--

Simplex a Recolher	18.531,31	18.988,52
--------------------	-----------	-----------

CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado	1.300.000,00	
-----------------------	--------------	--

LUCROS ACUMULADOS

Lucro de Exercício Anteriores		
-------------------------------	--	--

Lucro Líquido do Exercício	885.903,31	885.903,31
----------------------------	------------	------------

TOTAL PASSIVO.....		2.287.879,07
--------------------	--	---------------------

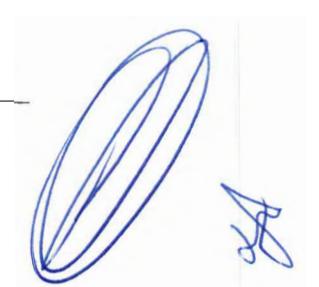
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.287.879,07 (Dois Milhões Dzentos e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sete Centavos.

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2020

Hugo Napoleão L. Frazão
Contador
CRC -012447-MA

Itair Nunes de Lima Neto
Titular- Administrador





PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14.459.431/0001-25

Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000

NIRE 2160009853-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Serviços		3.177.216,86
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA		
SIMPLES		216.601,90
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		2.960.614,96
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias		1.655.852,65
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.304.762,31
<u>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>		
Salários e Ordenados	192.494,32	
13º Salários	23.594,36	
Férias	9.235,67	
FGTS	15.399,55	
INSS	17.235,98	
Rescisão	95.326,70	
Multa Rescisória	<u>3.245,16</u>	356.531,74
DESPESAS COM VEICULOS		
Locação de Veiculos	5.600,00	
Pneus e Acessorios	3.291,00	
Combustiveis e Lubrificantes	<u>13.650,00</u>	22.541,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Honorários Contábeis	25.000,00	
pró-labore	<u>11.160,60</u>	36.160,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.536,20	
Outras Taxas	<u>754,86</u>	2.291,06
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	855,04	
Multas	133,92	
Encargos s/FGTS	<u>345,64</u>	1.334,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		885.903,31

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2020

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2020

Hugo Napoleão L. Frazão
Contador

Itair Nunes de Lima Neto
Titular- Administrador

CRC -012447-MA

COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins, com base no
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Lei nº 11.687/2008
Federal, que este documento é autêntico e a
atualização realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021
Tamyris Silva Ribeiro Zeal
Tribunal Público PMA-MA





PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 14.459.431/0001-25
Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160009853-0

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

ILG= $\frac{1.732.607,07 + 0}{101.975,76 + 0} = \frac{1.732.607,07}{101.975,76} = 16,99$

ISG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

ISG= $\frac{2.287.879,07}{101.975,76 + 0} = \frac{2.287.879,07}{101.975,76} = 22,44$

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$

ILC= $\frac{1.732.607,07}{101.975,76} = \frac{1.732.607,07}{101.975,76} = 16,99$

Hugo Napoleão L. Frazão
Contador
CRC -012447-MA

Itair Nunes de Lima Neto
Titular - Administrador

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins contábeis e
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico e conforme
a verificação realizada no sítio do órgão emissor.
Açailândia - MA, 30/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
PROFESSORA
MA-MA

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02646232314	HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO

COMPROVANTE DE AUTENTICAÇÃO
 Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, do Regulamento Federal, que este documento eletrônico é autêntico. A autenticação realizada no site do órgão emissor.
 Açailândia - MA, 16/08/2021
 Tamyris
 Tamyris Silva Fobello Lual
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 16:41 SOB Nº 20210629495.
 PROTOCOLO: 210629495 DE 10/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104091221. CNPJ DA SEDE: 14459431000125.
 NIRE: 21600098530. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
 PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

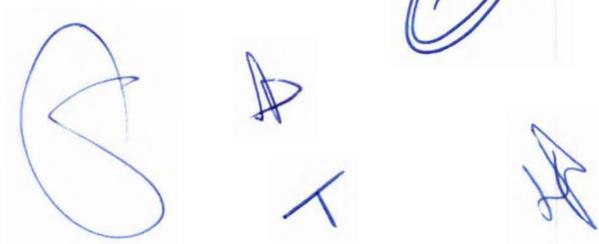
Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0101 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0101 e que servira de Livro Diario de numero 003 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereco : RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A
Cidade : Acailandia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65930000
CNPJ..... : 14.459.431/0001-25
Inscr. Estadual . : 125869045
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 2160009853-0 , em 11 de Outubro de 2011

Acailandia, 01 de Janeiro de 2020

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
ITAIR NUNES DE LIMA NETO
Sócio - Titular
C.I.: 4181134-SSP/GO CPF: 710.077.251-68

Hugo Napoleão Lima Frazão
Contador
CRC 01447/O - MA

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left is a large, stylized signature. To its right are several smaller initials, including a vertical 'A', a 'T', and a signature that appears to be 'JA'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0101 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0101 e que serviu de Livro Diario de numero 003 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereco : RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A
Cidade : Acailandia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65930000
CNPJ..... : 14.459.431/0001-25
Inscr. Estadual . : 125869045
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 2160009853-0 , em 11 de Outubro de 2011

Acailandia, 31 de Dezembro de 2020

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
ITAIR NUNES DE LIMA NETO
Sócio - Titular
C.I.: 4181134-SSP/GO CPF: 710.077.251-68

Hugo Napoleão Lima Frazão
Contador
CRC 01447/O - MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the initials 'AT', and another signature.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

~~888~~

100

JUCEMA

883

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104874544 em 08/07/2021, protocolo 210901829. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
Número de Registro:	21600098530
CNPJ:	14459431000125
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02646232314	HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO	MA012447
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO	

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico aqui os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tomyris
Tomyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - PIA-MA
2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 11:25:03 SOB Nº 20210901829.
PROTOCOLO: 210901829 DE 06/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104874544. NIRE: 21600098530.
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2021

AT

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

10L

889



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

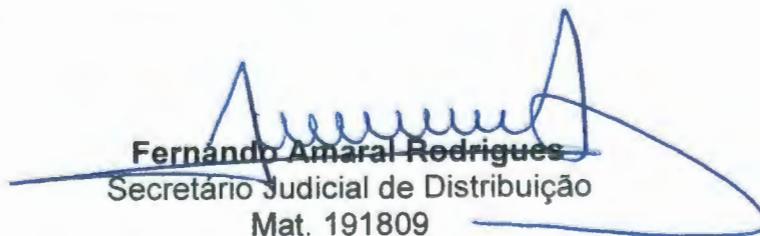
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.

884

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 13 de agosto de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **14.459.431/0001-25**, estabelecida na Rua São Raimundo, nº 432, Sala A, Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. José de Ribamar Fiquene”, nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **13 de agosto de 2021.**


Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809







OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9955 - Telex: Devanir Garcia / Telex: Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Peder Judiciário - TJMA
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada ou Fé.
Açailândia - MA, 13 de agosto de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,10 TEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

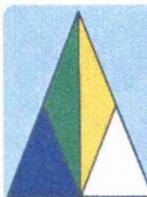
Franciele Jordane da Silva - Escrivente Autorizada
Selo: ATUANT030270819K70KOUX3E4C10
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

T

12
[Stamp: 3/24/00]

[Stamp: 3/24/00]

[Stamp: 3/24/00]



102
880
PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA – CEP 65930-000

885

À
Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

Prezados senhores,

PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.459.431/0001-25, sediada na Rua São Raimundo, 432, Centro – Açailândia/MA., neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, constituído conforme procuração pública trasladada no Livro nº 0366, folhas 166F/166V, junto à Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas (Tabelionato Amorim) da Comarca de Anápolis/GO, outorgada por seu representante legal, Sr. ITAIR NUNES DE LIMA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 4181134 SSP/GO e do CPF Nº 710.077.251-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

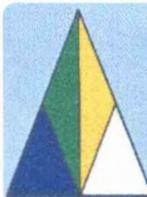
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 11 de agosto de 2021

Pirâmides Construções Eireli
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

Fone (99) 9116 8680/9122 6963
E-mail: piramidesconstru455@gmail.com

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N° 432 Centro
Açailândia/MA – CEP 65930-000**

103

891

886

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

À
Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.459.431/0001-25, sediada na Rua São Raimundo, 432, Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, constituído conforme procuração pública trasladada no Livro nº 0366, folhas 166F/166V, junto à Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas (Tabelionato Amorim) da Comarca de Anápolis/GO, outorgada por seu representante legal, Sr. ITAIR NUNES DE LIMA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 4181134 SSP/GO e do CPF Nº 710.077.251-68, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 11 de agosto de 2021

Pirâmides Construções Eireli
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

**Fone (99) 9116 8680/9122 6963
E-mail: piramidesconstru455@gmail.com**

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N°432 Centro
Açailândia/MA – CEP 65930-000

L04

~~892~~

887

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

À
Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.459.431/0001-25, sediada na Rua São Raimundo, 432, Centro - Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, constituído conforme procuração pública trasladada no Livro nº 0366, folhas 166F/166V, junto à Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas (Tabelionato Amorim) da Comarca de Anápolis/GO, outorgada por seu representante legal, Sr. ITAIR NUNES DE LIMA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 4181134 SSP/GO e do CPF Nº 710.077.251-68, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

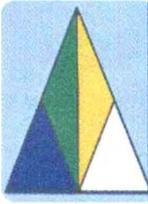
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 11 de agosto de 2021

Pirâmides Construções Eireli
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

Fone (99) 9116 8680/9122 6963
E-mail: piramidesconstru455@gmail.com

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14 459 431/0001-25 Rua São Raimundo N° 432 Centro
Açailândia/MA – CEP 65930-000

LOS

~~883~~

À ILMA SR^a
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

888

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE R40 MOD.03 – Quadras Reversíveis, conforme Termo de Compromisso nº 0424.881-55/2013/Ministério do Esporte/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Esporte, conforme estipulado no edital da Concorrência nº 002/2021, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de readequação de objeto e/ou recomposição (equilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao que aqui declarado.

Açailândia/MA., 11 de agosto de 2021

Pirâmides Construções Eireli
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil

RNP: 2412938253
Leandro Pinto Moura
Engenheiro Civil
RNP: 2412938253
Responsável Técnico

RNP: 2412938253

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseus - São Paulo
 CEP 01205-906 - CNPJ 61.198.164-0001-00
 Regulamentada pelo Decreto-Lei 20.138 de 06/12/1964
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

106

~~884~~

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.889-2	CONTROLE Nº 93949581	PROPOSTA Nº 65 9394958-1
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

889

TOMADOR : PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI

ENDEREÇO : R R SAO RAIMUNDO, 432 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.459.431/0001-25

CORRETOR : JORGE MESQUITA CORRETORA E ADMINISTRADOR

SUSEP: 6JG5BJ **SUSEP OFICIAL**: 202051730

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 47.511,75	16/08/2021	15/10/2021

OBJETO DO SEGURO

Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Iniciação ao Esporte- CIE R40 MOD.03- Quadras Reversíveis, conforme Termo de Compromisso nº 0425.881/55/2013/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Esporte.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 12 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 12/08/2021 18:51

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 12/08/2021 18:51

Marcelo Picanço
 Marcelo Picanço

Marcos Loução
 Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

(Handwritten signatures and initials)

PMA-MA / CCL
EMBRANCO



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elísios - São Paulo
 CEP 01205-906 - CNPJ 61.198.164/0001-00
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

207
~~895~~

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.09.889-2	93949581	65 9394958-1

890

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA
ENDEREÇO : AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI
ENDEREÇO : R R SAO RAIMUNDO, 432 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 14.459.431/0001-25

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750008892000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the letters 'A', 'T', and 'SA'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

208
896

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.889-2	CONTROLE Nº 93949581	PROPOSTA Nº 65 9394958-1
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA
ENDEREÇO : AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

891

TOMADOR : PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
ENDEREÇO : R R SAO RAIMUNDO, 432 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 14.459.431/0001-25

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 47.511,75	R\$ 286,05

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	47.511,75
Prêmio Líquido.....: R\$	286,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	22/08/2021	R\$ 286,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

892

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

897

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

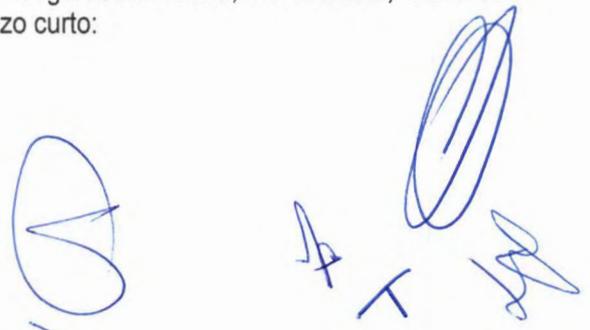
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

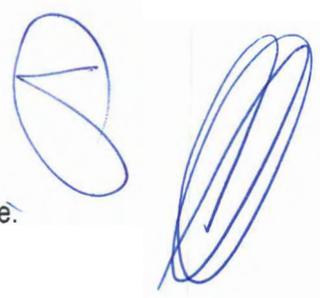
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.



19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

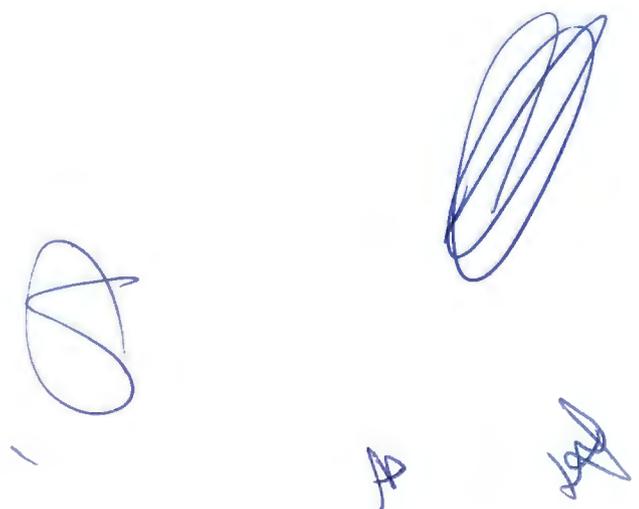
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

300

Sumário

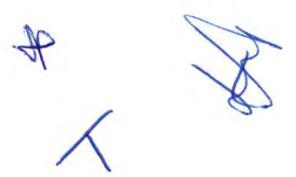
1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO 2



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

901

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

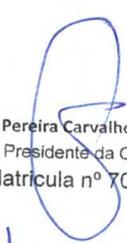


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de credenciamento apresentado pela empresa participante FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 32.611.684/0001-54), para a licitação acima identificada.

Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 15:57:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **32.611.684/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

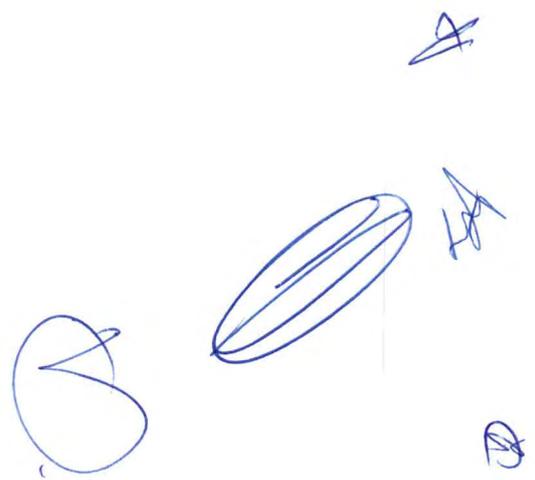
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten blue ink marks at the bottom right of the page, including a large scribble, a signature-like mark, and a small mark.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, que o documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.
Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretária de Registro PMA-MA
16/03/2021

HELSON GOMES FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 02/12/1991, na cidade de Araguaína/TO, residente e domiciliado em Araguaína, Estado do Tocantins, na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, CEP:77.813-640; portador da carteira de identidade nº 1.030.835, expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.264.311-01, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de "FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI", com sede Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.805-100. Revestida de forma especial de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, regulando-se pelas normas da Lei 10.406/02(Novo Código Civil), doravante simplesmente designada EIRELI.Podendo a qualquer tempo abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional. O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades na data de 10 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária,

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico, para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a certificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021
 Tamiris Silva Ribeiro Leal
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
 GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA BIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
 www.simplifica.to.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

O Capital é de R\$300.000,00(trezentos mil reais) em uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese, serem cedidas ou transferidas a terceiros, mesmo herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: A regra deste artigo é extensiva a direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial.

CLÁUSULA QUINTA

O único titular administrará a EIRELI e a representará em todos os atos, poderá, ainda, assinar nos casos de alienação ou gravames de bens imóveis, bem como nomear procuradores.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. Acota do capital desta EIRELI não pode ser utilizada para garantir obrigações perante terceiros, sendo vedada a penhora para garantir obrigações particulares do titular, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão pela arrematação da cota em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra o titular ou a própria EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme a certificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silveira Leal

Secretaria Pública PMA-MA

15/08/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

É expressamente vedado ao titular e administradores a concessão de avais, fianças e similares a terceiros, fora de objetos sociais da EIRELI.

CLÁUSULA NONA

Os Lucros ou Prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelo titular. Em caso de lucros apurados, o titular poderá deliberar pela sua reaplicação na EIRELI, total ou parcial, na forma de aumento de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Além dos casos previstos em lei, a EIRELI se dissolverá por deliberação do titular; no caso de falência, interdição ou impedimento do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico, para os devidos fins, comprovada a autenticidade pelo artigo 19, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, Federal. Este documento é autêntico e informo a autenticação realizada no site do órgão emiti-
Ar, 16/03/2021
Tamyris Silva Ribeiro
PMA-MA



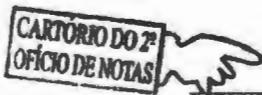
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e que também assinam.

Araguaína/TO, 10 de Dezembro de 2.018.



[Handwritten Signature]
HELSON GOMES FEITOSA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
A) GLEY DEELLEM ALENCAR RANGEL
CPF/MF: 057.827.581
RG: 1.262.818 SSP/TO

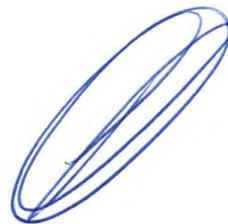
[Handwritten Signature]
B) HERIKA SINARA GOMES FEITOSA
CPF/MF-021.000.921-70
RG Nº 896617 SSP/TO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor

Açailândia - MA, 16/03/2021

[Handwritten Signature]
Tamyris Siqueira Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092 A



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CARTÓRIO DO **Bel. Mauricio Melo Araújo** **Iracema Moraes de Sousa**
OFÍCIO DE NOTAS **TABELÃO** **SUBSTITUTA**
 Rua 1ª de Janeiro, 1165 - Centro - Aracaju/AL - CEP: 57.033-140 - Fones: (33) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128387AA765854-KDV
 Com a autenticação nº 11900422460
 Reconheço por verdadeira e autêntica a assinatura de **HELSON GOMES FEITOSA**
 pessoa por mim identificada e por ele apostada em minha presença
 em 16/08/2021 - 11:06:40 Aracaju/AL - 01/9
 Em testamento

Georlete Soares dos Santos - Escrivão

Cartório do
 2º Ofício de
 Notas de
 Aracaju/AL

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor
Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
11 de Julho de 2019 - MA
Matr. ulan 4

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2161366516

ENG

2161366516

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: FELIPE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1030835 SSP TO

CPF: 022.264.311-01 DATA NASCIMENTO: 02/12/1991

FILIAÇÃO: NELSON GOMES DE ALMEIDA

MARIA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 554433477 VALIDADE: 17/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/09/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: ARAGUAINA, TO DATA EMISSÃO: 21/10/2020

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO TOCANTINS 110

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2021** às **08:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2021 às 08:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

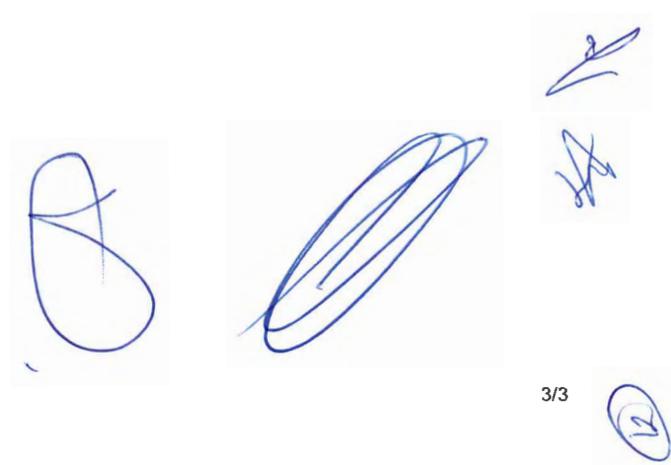
PMA-MA / CCL
EM BRANCO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2021 às 08:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



3/3



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

915

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **4FA7.15BE.1567.FA2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico, para os devidos fins, comprobar a autenticidade do presente documento, amparado pelo art. 104, inciso II, da Constituição Federal, que trata do modo de autenticação conforme a legislação em vigor, no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Secretária de Arrecadação - AÇAILÂNDIA/MA
 C.P.F. nº 012209214

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.611.684/0001-54

Razão Social: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: R SOUZA PORTO 380 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77805-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080101451046823681

Informação obtida em 12/08/2021 21:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que o documento é autêntico conforme verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria de Administração
Matrícula nº 110924

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Certidão nº: 22702782/2021
Expedição: 26/07/2021, às 01:06:00
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.611.684/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinatura]

[Assinatura]

15

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3281184

~~922~~

918

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 32.611.684/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Agosto de 2021 15h 54m 03s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, contribuintes, amparado pelo artigo 19, inciso III, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, conforme verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Coordenadora de Dívida Ativa



Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 130478

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 272064 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.611.684/0001-54

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: SOUZA PORTO, Nr. 380, Bairro: CENTRO, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Domingo, 18 de Julho de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado, 16 de Outubro de 2021 (90 dias).

EMITIDA: Domingo, 18 de Julho de 2021 às 08:41:02

Código de Validação: 11879130478

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certidão para os devidos fins e contribuintes, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no site de sigilo emissor.

Araguaína - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria Municipal da Fazenda

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/08/2021, às 23h45

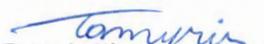
CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4EHhFD0.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 111, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021


Tamyris Silva Ribeiro Leal

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 32.611.684/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/08/2021, às 08h54

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

<p>Quantidade de Processos Por Situação:</p> <p>Procedentes com efeito para reincidência: 0</p> <p>Procedentes sem efeito para reincidência: 0</p> <p>Todos os demais: 0</p>
--

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme certificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021
Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4EPm2uS**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23437

Nome da Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Atividade Principal(CNAE)7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

Município: Município de Araguaína **Endereço:** RUA Souza Porto, 380, , Setor Central

CEP: 77805100

Local e data: Município de Araguaína, quinta, 31 de janeiro de 2019

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2021000034

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
272064	23437	Definitivo	31/12/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: **28047/2021** VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: **20/01/2022**
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **08/01/2021** INÍCIO DE ATIVIDADE: **30/01/2019**
DUAM: **8828081**

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF nº 32.611.684/0001-54**, para exercer suas atividades empresariais à **SOUZA PORTO, Qd. - Lt. - nº 380 Complemento: - Bairro: CENTRO**, neste Município.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, comparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a certificação realizada no sítio do órgão emissor.

Araguaína - MA, 16/03/2021

Tamyris Siqueira Ribeiro
Servidora Pública - MA
Matrícula nº 32999

Atividade econômica principal:

Atividade econômica secundária:

- 0161-0/99-ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 28.01 - Serviços de Avaliação de Bens e Serviços de Qualquer Natureza..
- 03.05 - Cessão de Andaimos Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário..
- 10.05 - Agenciamento Corretagem ou Intermediação de Bens Móveis ou Imóveis Não Abrangidos em Outros Itens ou Sub Itens Inclusive Aqueles Realizados no Âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros Por Quaisquer Meios..
- 05.08 - Guarda Tratamento Amestramento Embelezamento Alojamento e Congêneres..
- 07.01 - Engenharia Agronomia Agrimensura Arquitetura Geologia Urbanismo Paisagismo e Congêneres..
- 07.03 - Elaboração de Planos Diretores Estudos de Viabilidade Estudos Organizacionais e Outros Relacionados Com Obras e Serviços de Engenharia; Elaboração de Anteprojetos Projetos Básicos e Projetos Executivos Para Trabalhos de Engenharia..
- 07.05 - Reparação Conservação e Reforma de Edifícios Estradas Pontes Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços Fora do Local da Prestação dos Serviços Que Fica Sujeito AO Icms) ..
- 07.09 - Varrição Coleta Remoção Incineração Tratamento Reciclagem Separação e Destinação Final de Lixo Rejeitos e Outros Resíduos Quaisquer..
- 07.10 - Limpeza Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Imóveis Chaminés Piscinas Parques Jardins e Congêneres..
- 07.11 - Decoração e Jardinagem Inclusive Corte e Poda de Árvores..
- 07.12 - Controle e Tratamento de Efluentes de Qualquer Natureza e de Agentes Físicos Químicos e Biológicos..
- 07.13 - Dedetização Desinfecção Desinsetização Imunização Higienização Desratização Pulverização e Congêneres..
- 07.17 - Escoramento Contenção de Encostas e Serviços Congêneres..
- 07.18 - Limpeza e Dragagem de Rios Portos Canais Baías Lagos Lagoas Represas Açudes e Congêneres..
- 07.19 - Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras de Engenharia Arquitetura e Urbanismo..
- 07.20 - Aerofotogrametria (inclusive Interpretação) Cartografia Mapeamento Levantamentos Topográficos Batimétricos Geográficos Geodésicos Geológicos Geofísicos e Congêneres..
- 1921-7/00-FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO.

928

924

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

- 11.03 - Escolta Inclusive de Veiculos e Cargas..
- 11.04 - Armazenamento Depósito Carga Descarga Arrumação e Guarda de Bens de Qualquer Espécie..
- 2330-3/01-FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA.
- 2399-1/99-FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAOMETALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 07.02 - Execução Por Administração Empreitada de Obras de Construção Civil Hidráulica Elétrica Sondagem Perfuração de Poços Escavação Drenagem e Irrigação Terraplanagem Pavimentação Concretagem Instalação e Montagem de Produtos.
- 14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veiculos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.
- 20.01 - Serviços portuários ferroportuários utilização de porto movimentação de passageiros reboque de embarcações rebocador escoteiro....
- 3600-6/01-CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.
- 3600-6/02-DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS.
- 3701-1/00-GESTAO DE REDES DE ESGOTO.
- 4110-7/00-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.
- 14.02 - Assistência Técnica..
- 4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- 14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos Máquinas e Equipamentos Inclusive Montagem Industrial Prestados AO Usuário Final Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido..
- 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário metroviário ferroviário e aquaviário de passageiros.
- 17.01 - Assessoria ou Consultoria de Qualquer Natureza Não Contida em Outros Itens Desta Lista; Análise Exame Pesquisa Coleta Compilação e Fornecimento de Dados e Informações de Qualquer Natureza Inclusive Cadastro e Similares..
- 6810-2/01-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.
- 17.05 - Fornecimento de Mão - de - Obra Mesmo-em Caráter Temporário Inclusive de Empregados ou Trabalhadores Avulsos ou Temporários Contratados Pelo Prestador de Serviço..
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 17.09 - Perícias Laudos Exames Técnicos e Análises Técnicas. .
- 7719-5/99-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR.
- 7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.
- 7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.
- 7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- 24.01 - Serviços de Chaveiros Confecção de Carimbos Placas Sinalização Visual Banners Adesivos e Congêneres..

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Contém o número de identificação, compatibilizado, emparelhado e vinculado ao sistema de Constituição Federal, para fins de autenticação conforme o sistema de segurança do órgão emissor.

Açuilândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria Municipal de Planejamento, Estatística e Gestão
E-mail: tamyris@araguaina.ma.gov.br

Data de emissão: 27/01/2021

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 0116992030210108

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 468157/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c765Y

930

926

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Registro: 1000034833

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 10/12/2018

Faixa: 3

Objetivo Social. A EIRELI TERÁ POR OBJETIVO SOCIAL PRINCIPAL A ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E, COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS, A CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRAS DE ARTE, E DE UNIDADES HABITACIONAIS E AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; POR EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA; INCLUSIVE PRESTAÇÃO À SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AGROPECUÁRIA, AGROINDUSTRIAL E URBANA; CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES RURAIS; A ATIVIDADE DE INCORPORAÇÃO, LANÇAMENTO E VENDA DE IMÓVEIS DE CONSTRUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS OU MEIOS DE TRANSPORTE, COM OU SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, MATERIAIS METÁLICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE CONTRATANTES PARA MÃO-DE-OBRA PARA AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONTRATANTES PARA MÃO-DE-OBRA PARA PECUÁRIA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS); FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE LOTEAMENTO COM EXECUÇÃO DE BENEFICÍORIAS; OBRAS DE AÇUDES; FABRICAÇÃO DE ASFALTO DE PETRÓLEO, CIMENTO ASFÁLTICO E DE RESÍDUOS DE ÓLEOS DE PETRÓLEO; FABRICAÇÃO ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO OU CONCRETO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SOUZA PORTO, 380, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA, TO, 77805100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100003493DDTO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Comprova para os devidos fins comprovar e amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, conforme verificação realizada no site do órgão emissor.

Arailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris
Servidora Pública

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro: 1005965676

CPF: 287.747.286-87

Data Início: 05/03/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://sitaac.crea-to.org.br/publico/> com a chave: c765Y
Impresso em: 04/04/2021 às 18:42:16 por: adapt. ip: 131.100.237.7



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'RS' and 'MC'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 468157/2021
 Emissão: 04/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: c765Y

~~981~~

927

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS

Registro: 2411696663

CPF: 012.079.791-71

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CURSO DE APERF. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A PL-2087/2004 DO CONFEA.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS GUILHERME BORGES CORREA

Registro: 2413376097

CPF: 033.286.871-06

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifica, para os devidos fins, que o presente documento é autêntico e verdadeiro, conforme a legislação em vigor, e que este documento é autêntico e verdadeiro, conforme a legislação em vigor, e que este documento é autêntico e verdadeiro, conforme a legislação em vigor.
 Assilanda - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 468053/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 83cz2

~~932~~

928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO
Registro: 1005965676
CPF: 287.747.286-87
Endereço: QUADRA 403 SUL ALAMEDA 10 - QI-05, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77015572

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/05/1993
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 63233V

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO
Data de Formação: 13/08/1982

COMPROMISSO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 30/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Figueiredo Leal
Servidora Pública - TCM/TO
E-mail: tcm@crea-to.org.br

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TAVARES LTDA - ME
Registro: 0000002570
CNPJ: 10.436.712/0001-01
Data Início: 18/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROPAV PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
Registro: 1000017238
CNPJ: 19.865.648/0001-59
Data Início: 18/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 1000034833
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Data Início: 05/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

(Handwritten signatures and marks)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sita.crea-to.org.br/publico/>, com a chave 83cz2
Impresso em: 31/03/2021 às 16:13:07 por: adapt_ip_131.100.237.7



(Handwritten mark)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 468053/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 83cz2

~~933~~
929

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido para os devidos fins comprobatórios
previsto pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico e conforme
a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

TERESINA - MA, 16/03/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMS/TO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitaac.crea-to.org.br/publico/> com a chave: 83cz2
Impresso em: 31/03/2021 às 16:13:07 por: adapt_ip_131.100.237.7



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 468156/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W8Y6W

930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUILHERME BORGES CORREA
Registro: 2413376097
CPF: 033.286.871-06
Endereço: RUA SANTIAGO DO CHILE, 396, LOTEAMENTO MARTINS JORGE ARAGUAÍNA, TO, 77817520
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS
Data de Formação: 24/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 1000034833
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Data Início: 29/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Certificamos que o documento foi comprovado e autenticado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, e neste documento é autenticado conforme a tecnologia empregada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - DMA/MA

004



PMA-MA / CCL
EMERANCO

935



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 466052/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Z41Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

931

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS
Registro: 2411696663
CPF: 012.079.791-71
Endereço: RUA RUA CASIMIRO COSTA, 163, LOTE 05-A, CENTRO, Dianópolis, TO, 77300000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/02/2013

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA
Apostilamento: REGISTRO N 8959 LIVRO N 026 PROCESSO N 00059/2013
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Data de Formação: 19/12/2012

PÓS - ENGENHARIA

CURSO DE APERF. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS
Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A PL-2087/2004 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN
Data de Formação: 01/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano. 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B F ANDERS - EPP
Registro: 1000022711
CNPJ: 28.070.711/0001-51
Data Início: 31/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOCANTINS LIMPEZA PUBLICA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 1000050014
CNPJ: 13.483.669/0001-23
Data Início: 23/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/05/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico em conformidade com a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
SERVIDORA PÚBLICA
Matrícula nº 22092-4



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 466052/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Z41Ww

936

932

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Registro: 1000034833
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Data Início: 02/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório, em conformidade com o disposto pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Riheira Leal
Jora Pública PMA MA
Matricula nº 22092-4

[Handwritten signatures and marks]



30

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA/TO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

937
933

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TOCANTINS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA - TOCANTINS
 CNPJ: 11.096.094/0001-60
 UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE - UBS

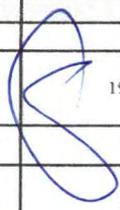
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Feitosa Construtora Eireli, CNPJ: 32.611.684/0001-54, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUIS GUILHERME BORGES CORREA, portador da Carteira Profissional n.º 241337609TO D CREA/TO, pelo Contrato n.º 078/2021, formalizado a partir da Tomada de Preço n.º 001/2021, com ART n.º TO20210305007, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA/TO, desempenhou os serviços descritos a seguir. Declara ainda que a empresa é pontual, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, possuindo uma qualidade extrema em suas atividades, não havendo contra a mesma, nada que a desabone.

		1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES				RS 45.091,89
SINAPI	74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO D SAÚDE - 1,50X3,00M	m²	4,5	R\$ 344,12	R\$ 1.548,54
SINAPI	99059	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2 M	m²	267,25	R\$ 32,02	R\$ 8.557,35
SINAPI	74220/001	1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	m²	66,00	R\$ 49,06	R\$ 3.237,96
SINAPI	73672	1.4	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	829,73	R\$ 0,30	R\$ 248,92
SINAPI	41.598	1.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A COM POSTE DE MADEIRA, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	und	1	R\$ 1.404,32	R\$ 1.404,32
SEINF	C2849	1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	und	1	R\$ 168,92	R\$ 168,92
SINAPI	73658	1.7	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 461,19	R\$ 461,19
SINAPI	93584	1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10	R\$ 528,47	R\$ 5.284,70
SINAPI	93212	1.9	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2016	m²	40	R\$ 604,50	R\$ 24.180,00
		2	MOVIMENTO DE TERRA				RS 8.681,64
SINAPI	73965/009	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	61,83	R\$ 124,80	R\$ 7.716,38
SINAPI	93382	2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	40,22	R\$ 18,13	R\$ 729,19
SINAPI	72898	2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82	R\$ 3,13	R\$ 99,60
SINAPI	72900	2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODÓVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$ 4,27	R\$ 135,87
		3	COBERTURA				RS 42.229,64
SINAPI	92542	3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	286,94	R\$ 51,18	R\$ 14.685,59
SINAPI	94441	3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	286,94	R\$ 24,47	R\$ 7.021,42
SINAPI	91	3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	29,83	R\$ 246,00	R\$ 7.338,18
SINAPI	94219	3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1: 2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	29,83	R\$ 20,69	R\$ 617,18
SINAPI	94228	3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, M CR 49,53 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	59,88	R\$ 50,32	R\$ 3.013,16
			RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TP M CR 26,63	m	208,1	R\$ 32,05	R\$ 6.664,11

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

							R\$ 83.326,66	
4 FUNDAÇÃO ESTRUTURA								
SINAPI	98228	4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMADURA.	m	208	R\$ 45,11	R\$ 9.382,88	
SINAPI	92792	4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	104	R\$ 6,40	R\$ 665,60	
SINAPI	100324	4.3	LASTRO DE BRITA	m²	1,38	R\$ 92,31	R\$ 127,39	
SINAPI	74007 001	4.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C. REAPROVEITAMENTO 10 X	m²	218,32	R\$ 25,64	R\$ 5.597,72	
SINAPI	92792	4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	903,48	R\$ 6,40	R\$ 5.782,27	
SINAPI	92800	4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	369,03	R\$ 6,14	R\$ 2.265,84	
ORSE	1523	4.7	CONCRETO FCK 25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	20,23	R\$ 277,00	R\$ 5.603,71	
ESTRUTURA								
SINAPI	74007 001	4.8	FORMA P/ ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA, LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,2, ESP 12MM, 05 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	317,39	R\$ 25,64	R\$ 8.137,88	
SINAPI	92792	4.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	1.454,95	R\$ 6,40	R\$ 9.311,68	
SINAPI	92800	4.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	594,28	R\$ 6,14	R\$ 3.648,88	
ORSE	1523	4.11	CONCRETO FCK 25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	18,78	R\$ 277,00	R\$ 5.202,06	
SINAPI	74141 001	4.12	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/ 1KN/M2 VAGS 4,40M INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO D E OBRA.	m²	303,42	R\$ 79,95	R\$ 24.258,43	
SINAPI	93182	4.13	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	m	152,2	R\$ 21,96	R\$ 3.342,31	
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO							R\$ 85.933,95	
SINAPI	87472	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	790,91	R\$ 36,11	R\$ 28.559,76	
MURO								
SINAPI	73844-002	5.2	MURO EM TIPOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1,2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTOURNO DA UBS	m²	156,15	R\$ 367,43	R\$ 57.374,19	
6 IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 1.645,15	
SINAPI	74106 001	6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO S	m²	194,49	R\$ 7,58	R\$ 1.474,23	
SINAPI	98546	6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - LAJES	m²	1,6	R\$ 73,80	R\$ 118,08	
SINAPI	98560	6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E 2CM - LAJES	m²	1,6	R\$ 33,02	R\$ 52,83	
7 REVESTIMENTOS - PISO, PAREDES E TETOS							R\$ 150.649,59	
SINAPI	87702	7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, NAO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m	234,35	R\$ 40,82	R\$ 9.566,17	
SINAPI	87623	7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR, ESPESSURA 2CM	m	756,24	R\$ 49,94	R\$ 12.796,61	
SINAPI	94992	7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m	174,15	R\$ 56,23	R\$ 9.792,45	
SINAPI	83695/001	7.4	REJUNTAMENTO PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO BETUME CASCALH INCL MATERIAIS (acesso ambulância e estacionamento)	m	63,76	R\$ 23,88	R\$ 1.522,59	
SINAPI	100323	7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento h=10cm)	m²	10,05	R\$ 101,35	R\$ 1.018,57	
SINAPI	94264	7.6	GUTA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	29,9	R\$ 23,18	R\$ 693,08	



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SINAPI	94283	7.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRILHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA AF 06/2016	m²	11,96	R\$ 41,77	R\$ 499,57
SINAPI	87250	7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF 06/2014	m²	234,35	R\$ 35,31	R\$ 8.274,90
SINAPI	88649	7.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF 06/2014	m	204,25	R\$ 5,09	R\$ 1.039,63
SINAPI	4825	7.10	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO(PORTAS)	m	27,45	R\$ 91,38	R\$ 2.508,78
SINAPI	87889	7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP= 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	678,77	R\$ 4,44	R\$ 3.013,74
SINAPI	87879	7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNA, TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ESP= 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	899,04	R\$ 2,82	R\$ 2.535,29
SINAPI	87531	7.13	EMBÓÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESP= 2,0CM	m²	1.577,81	R\$ 24,00	R\$ 37.867,44
SINAPI	87264	7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	219,18	R\$ 45,82	R\$ 10.042,83
SINAPI	74133002	7.15	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA P/ AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO S	m²	679,86	R\$ 18,08	R\$ 12.291,87
SINAPI	88489	7.16	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA P/ AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO S	m²	679,86	R\$ 12,88	R\$ 8.756,60
SINAPI	34747	7.17	PETTORIL DE GRANITO (JANELAS)	m²	33,75	R\$ 61,40	R\$ 2.072,25
SINAPI	88489	7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	m²	690,13	R\$ 12,88	R\$ 8.888,87
TETO							
SINAPI	87882	7.19	CHAPISCO EM TETO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP= 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	285,93	R\$ 3,44	R\$ 983,60
SINAPI	87529	7.20	EMBÓÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESP= 1,5CM	m²	285,93	R\$ 24,84	R\$ 7.102,50
SINAPI	74133002	7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA P/ AMBIENTES INTERNOS	m²	257,4	R\$ 18,08	R\$ 4.653,79
SINAPI	88488	7.22	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA P/ AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO S	m²	257,4	R\$ 14,27	R\$ 3.673,10
SINAPI	88489	7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	m²	35,21	R\$ 12,88	R\$ 453,50
SINAPI	96109	7.24	FORRO DE GESSO	m²	6,68	R\$ 28,60	R\$ 191,05
MURO DE FECHAMENTO DA UBS							
SINAPI	87893	7.25	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m²	86,75	R\$ 4,74	R\$ 411,20
8 ESQUADRIAS							
SINAPI	90822	8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UN	6	R\$ 328,04	R\$ 1.968,24
SINAPI	90823	8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,20M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UN	12	R\$ 345,25	R\$ 4.143,00
SINAPI	4982	8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UN	1	R\$ 223,48	R\$ 223,48
SINAPI	91307	8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19	R\$ 54,27	R\$ 1.031,13
SINAPI	100700	8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1	R\$ 715,65	R\$ 715,65
SINAPI	100700	8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1	R\$ 715,65	R\$ 715,65
SINAPI	100700	8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1	R\$ 715,65	R\$ 715,65
SINAPI	74065002	8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO S, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	122,85	R\$ 19,61	R\$ 2.409,09
ALUMÍNIO							
SINAPI	94573	8.9	JANELA DE ALUMÍNIO PROJETANTE	m²	28,36	R\$ 364,28	R\$ 10.330,98
SINAPI	94750	8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	m²	1,6	R\$ 317,93	R\$ 508,69
SINAPI	91341	8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF PROJETO	m²	12,43	R\$ 426,01	R\$ 5.295,30
mercado		8.12	BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	m²	1	R\$ 469,78	R\$ 469,78
VIDRO							
SINAPI	73838001	8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM PORTA - CV1 CV2	m²	17,43	R\$ 2.023,00	R\$ 35.260,89
SINAPI	72116	8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	m²	29,24	R\$ 102,04	R\$ 2.983,65
SINAPI	85005	8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTOES	m²	2,84	R\$ 359,90	R\$ 1.022,12
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
SINAPI	73783010	9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	cj	1	R\$ 1.102,24	R\$ 1.102,24

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

936 940

PONTOS ELÉTRICOS							
	mercado	9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W 127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA. PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA. REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-ING 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFORO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADA COMPLETA	UN	37	RS 49,77	RS 1 841,49
	mercado	9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCÍDICO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8	RS 78,39	RS 627,12
SINAPI	97606	9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 15W - COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	RS 50,61	RS 910,98
	mercado	9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3	RS 194,74	RS 584,22
	mercado	9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2	RS 23,83	RS 47,66
SINAPI	83399	9.7	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2	RS 28,31	RS 56,62
SINAPI	93137	9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	pt	68	RS 118,97	RS 8 089,96
	mercado	9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2	RS 4,06	RS 8,12
SINAPI	91995	9.10	TOMADA 20A 127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4"X2"	UN	57	RS 18,39	RS 1 048,23
SINAPI	91991	9.11	TOMADA 20A 127V EM CX 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2	RS 24,74	RS 49,48
SINAPI	93143	9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	pt	61	RS 112,29	RS 6 849,69
SINAPI	91953	9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX 4"X2"	UN	15	RS 18,99	RS 284,85
SINAPI	91953	9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X2"	UN	9	RS 18,99	RS 170,91
SINAPI	91966	9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X2"	UN	2	RS 35,20	RS 70,40
SINAPI	91974	9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X4"	UN	1	RS 46,46	RS 46,46
SINAPI	91957	9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX 4"X2"	UN	2	RS 34,49	RS 68,98
SINAPI	92003	9.18	TOMADA DUPLA 20A 127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4"X4"	UN	9	RS 34,73	RS 312,57
SINAPI	91950	9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	pt	29	RS 9,50	RS 275,50
OPDG							
SINAPI	74131.004	9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16/SG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	UN	1	RS 341,01	RS 341,01
SINAPI	74130.006	9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC, INTERRUPT, 25KA - CURVA C	UN	1	RS 322,58	RS 322,58
SINAPI	74130.005	9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC, INTERRUPT, 25KA - CURVA C	UN	2	RS 112,33	RS 224,66
	mercado	9.23	PARA RAIJO TIPO VCL 175V 45KA	UN	1	RS 53,28	RS 53,28
QUADROS							
SINAPI	74131.004	9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16/SG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	UN	2	RS 341,01	RS 682,02
COMP	mercado	9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS, 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2	RS 172,12	RS 344,24

4

34

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SINAPI	74130005	9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A CAPAC, 25KA-CURVA C	U/N	2	R\$ 112,33	R\$ 224,66
SINAPI	74130001	9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 10 A 30A	U/N	10	R\$ 12,84	R\$ 128,40
SINAPI	74130002	9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 35 A 50A	U/N	10	R\$ 19,92	R\$ 199,20
SINAPI	74130003	9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	U/N	5	R\$ 59,11	R\$ 295,55
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA							
SINAPI	98307	9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ15 CAT. 6	U/N	11	R\$ 35,55	R\$ 391,05
SINAPI	93144	9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LOGICA	pt	11	R\$ 152,12	R\$ 1.673,32
	mercado	9.33	VERIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	pt	11	R\$ 18,03	R\$ 198,33
SINAPI	93144	9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	pt	7	R\$ 152,12	R\$ 1.064,84
ORSE	1901	9.35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	U/N	1	R\$ 2.355,15	R\$ 2.355,15
COMP	mercado	9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	U/N	1	R\$ 590,39	R\$ 590,39
COMP	mercado	9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	U/N	1	R\$ 590,39	R\$ 590,39
SINAPI	93144	9.38	PLACA SAIDA DE FIO - 4X4" - ANTENA DE TV	U/N	2	R\$ 152,12	R\$ 304,24
SINAPI	93144	9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	pt	2	R\$ 152,12	R\$ 304,24
SINAPI	73749001	9.40	CAIXA TELEFÔNICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	U/N	1	R\$ 170,28	R\$ 170,28
SINAPI	100557	9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO RI C. TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TIPO COMPLETA	U/N	3	R\$ 267,33	R\$ 802,05
		10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 34.543,51
SINAPI	86888	10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	U/N	1	R\$ 346,22	R\$ 346,22
SINAPI	377	10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	U/N	1	R\$ 24,22	R\$ 24,22
SINAPI	95471	10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL. ASSENTO	U/N	4	R\$ 599,16	R\$ 2.396,64
SINAPI	95544	10.4	PORTA PAPEL HIGIENICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	pt	5	R\$ 28,30	R\$ 141,50
SINAPI	86942	10.5	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0 CM, PADRAO POPULAR, COM SIFÃO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	U/N	12	R\$ 179,77	R\$ 2.157,24
ORSE	9911	10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	U/N	1	R\$ 392,29	R\$ 392,29
ORSE	7073	10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	U/N	13	R\$ 39,57	R\$ 514,41
COMP	mercado	10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	U/N	13	R\$ 26,64	R\$ 346,32
SINAPI	86923	10.9	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED. 56X48CM INCL. ACESSÓRIOS DE FIX. FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 115X DE 1.2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO DE 1.4"X1.2"	U/N	1	R\$ 397,42	R\$ 397,42
ORSE	mercado	10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	U/N	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
ORSE	mercado	10.11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA-C/FE PROJETO	m	13,2	R\$ 365,06	R\$ 4.818,79
ORSE	mercado	10.12	BANCADA EM INOX	m	2,7	R\$ 517,26	R\$ 1.396,60
SINAPI	36206	10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, 90 CM, MINIMO 3 CM DIAMETRO	m	18,2	R\$ 105,95	R\$ 1.928,29
ORSE	11976	10.14	EXPURGO EM INOX	U/N	1	R\$ 1.125,09	R\$ 1.125,09
ORSE	12149	10.15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1.2" OU 3.4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1.2"X30CM	U/N	12	R\$ 45,66	R\$ 547,92
SINAPI	86914	10.16	TORNEIRA CROMADA 1.2" PARA LIMPEZA	U/N	4	R\$ 37,66	R\$ 150,64
ORSE	10071	10.17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1.2" OU 3.4" PARA PIAS	U/N	10	R\$ 215,95	R\$ 2.159,50
SINAPI	1368	10.18	CHUVEIRO ELETRICO COM 1M TIPO DUCHA	U/N	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
COMP	mercado	10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRAO PNE	U/N	1	R\$ 172,98	R\$ 172,98
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS							
SINAPI	89985	10.20	REGISTRO PRESSÃO 3.4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	U/N	2	R\$ 51,42	R\$ 102,84
SINAPI	10228	10.21	VALVULA DESCARGA 1.1.2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	U/N	6	R\$ 107,42	R\$ 644,52
SINAPI	89987	10.22	REGISTRO GAVETA 3.4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	U/N	16	R\$ 53,98	R\$ 863,68
SINAPI	37105	10.23	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 5.000L COM TAMPA	U/N	1	R\$ 1.594,00	R\$ 1.594,00
SINAPI	94796	10.24	TORNEIRA DE BOIA REAL 3.4"	U/N	1	R\$ 22,91	R\$ 22,91
SINAPI	40357	10.25	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3.4"	U/N	1	R\$ 9,01	R\$ 9,01
SINAPI	89353	10.26	REGISTRO GAVETA 3.4" BRUTO LATÃO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	U/N	2	R\$ 25,15	R\$ 50,30
SINAPI	11714	10.27	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA BRANCA	U/N	9	R\$ 31,09	R\$ 279,81
PONTOS DE HIDRAULICA							
SINAPI	91784	10.28	PONTO DE AGUA FRIA 3.4"	pt	33	R\$ 30,15	R\$ 994,95
SINAPI	91784	10.29	PONTO DE AGUA FRIA 1.1.2"	U/N	6	R\$ 30,15	R\$ 180,90
SINAPI	83878	10.30	PONTO DE ESGOTO DN 50	U/N	33	R\$ 35,03	R\$ 1.155,99
SINAPI	83879	10.31	PONTO DE ESGOTO DE 100	pt	6	R\$ 41,38	R\$ 248,28

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

FOSSA							
COMP	mercado	10.32	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE COM EMULSÃO ADESIVA PARA ESTRUTURA ENTERRADA	m²	18,88	R\$ 20,42	R\$ 385,53
COMP	mercado	10.33	LASTRO DE CONCRETO E=7 CM, TRAÇO 1:2, 5:6 PREPARO MANUAL	m²	192,95	R\$ 1,03	R\$ 198,74
COMP	mercado	10.34	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ARGAMASSADA TRAÇO 1:2:8	m²	20,3	R\$ 29,52	R\$ 599,26
COMP	mercado	10.35	CHAPISCO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, AREIA) E= 1,5 CM	m²	2,5	R\$ 29,52	R\$ 73,80
COMP	mercado	10.36	REBOCO INTERNO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA) E=1,5 CM	m²	5,45	R\$ 29,52	R\$ 160,88
COMP	mercado	10.37	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, FCKC 15 MPA, E= 7CM	m²	379,90	R\$ 1,03	R\$ 391,30
SUMIDOURO							
COMP	mercado	10.38	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ARGAMASSADA TRAÇO 1:2:8	m²	18	R\$ 16,65	R\$ 299,70
COMP	mercado	10.39	CAMADA DE BRITA Nº 1	m²	2,4	R\$ 33,21	R\$ 79,70
COMP	mercado	10.40	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, FCK 15 MPA, E=7 CM	m²	0,56	R\$ 311,52	R\$ 174,45
REDE EXTERNA							
SINAPI	74166/001	10.41	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E= 2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	U.N	18	R\$ 175,98	R\$ 3.167,64
SINAPI	90694	10.42	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	152,5	R\$ 20,90	R\$ 3.187,25
		11	REDE AR COMPRIMIDO				R\$ 1.540,33
SINAPI	39747	11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	30	R\$ 27,51	R\$ 825,30
SINAPI	11748	11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	U.N	1	R\$ 26,21	R\$ 26,21
COMP	mercado	11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	U.N	10	R\$ 59,86	R\$ 598,60
COMP	mercado	11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	U.N	2	R\$ 45,11	R\$ 90,22
		12	COMUNICAÇÃO VISUAL				R\$ 1.619,51
SINAPI	74209/001	12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	U.N	1	R\$ 344,12	R\$ 344,12
SINAPI	73916/002	12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	U.N	2	R\$ 96,54	R\$ 193,08
SINAPI	73916/002	12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	U.N	3	R\$ 96,54	R\$ 289,62
ORSE	9286	12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	U.N	1	R\$ 635,25	R\$ 635,25
COMP	mercado	12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	U.N	20	R\$ 6,56	R\$ 131,20
COMP	mercado	12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 20X5CM - compressor e resíduos	U.N	4	R\$ 6,56	R\$ 26,24
		13	LIMPEZA FINAL				R\$ 785,06
	mercado	13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	U.N	1	R\$ 143,50	R\$ 143,50
	mercado	13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO - L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	U	1	R\$ 143,50	R\$ 143,50
sinapi	99803	13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25	R\$ 1,21	R\$ 374,19
sinapi	72898	13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	m³	39,58	R\$ 3,13	R\$ 123,89
TOTAL							R\$ 557.650,02

Muricilândia-TO, 12 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA/TO

36

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437574/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE CARVALHO**
Registro: **63233/M TO** RNP: **1005965676**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão para os devidos fins, comprovada e comparada pelo art.º 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e confirma a veracidade realizada no site do órgão emissor.

Aça Brãdia - MA, 16 / 08 / 2021

Número da ART: **TO20170086490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2017 Baixada em: 24/01/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Endereço do contratante: RUA MARIANÓPOLIS Nº: 44
Complemento: ZONA URBANA Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas UF: TO CEP: 77845000
Contrato: 018/2016 Celebrado em: 06/05/2016
Valor do contrato: R\$ 309.824,12 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MARIANÓPOLIS Nº: S/N
Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas UF: TO CEP: 77845000
Data de início: 09/05/2016 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 9723.86 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARIANÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONJUNTO DE VESTIÁRIOS COM 78,00M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO C/ H=2,40M EM MOURÃO CURVO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO C/ TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM E MURETA DE ALVENARIA DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E=14CM; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 40ML DE ARQUIBANCADAS 3 ASSENTOS C/ CAPACIDADE P/ 200 PESSOAS ASSENTADAS; CONFORME CONTRATO Nº 018/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Número da ART: **TO20170087819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2017 Baixada em: 26/01/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Endereço do contratante: RUA MARIANÓPOLIS Nº: 44
Complemento: ZONA URBANA Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas UF: TO CEP: 77845000
Contrato: 0182016 Celebrado em: 06/05/2016
Valor do contrato: R\$ 328.744,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MARIANÓPOLIS Nº: S/N
Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas UF: TO CEP: 77845000
Data de início: 06/05/2016 Conclusão efetiva: 05/09/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #4123 - ESTRUTURA METALICA 15 - EXECUÇÃO 74.40 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2016, CUJO OBJETO É A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARIANÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS ADITIVADOS: ACRÉSCIMO DE 74,40M2 DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 52,00ML DE BANCOS DE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 18/12/2019, às 15:22.



32

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437574/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ALVENARIA, H=40CM, L=50CM, C/ ASSENTO EM CONCRETO DESEMPENADO; EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO COM TAMANHO OFICIAL DE 7,42 X 2,44 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", C/ PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E REDE OFICIAL; CONFORME CONTRATO Nº 018/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437574/2016
06/02/2017
33xax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 33xax

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor

Açailândia – MA, 16 / 08 / 2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Inscrição Pública P1000.MA
 Matrícula nº 22092-4



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25 063 884 0001-54
 ADM. 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, com sede a Av. Brasil, nº 13, Sala 09, Centro, CEP 77 890-000, Ananás-TO inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.557/0001-90 tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil José Carlos de Carvalho CREA-GO 2880/D, EXECUTOU para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25 063.884/0001-54, os serviços do Contrato nº 018/2016 e Tomada de Preços nº 001/2016, referente à **REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSUÉ ALVES**, localizado à Rua Maripólis, s/nº, Aragominas-TO, obedecendo aos padrões técnicos e de acordo com o contrato/projeto.

I - Características do Contrato:

- *Contratante:* PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
- *Contratada:* MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME
- *Nº do Contrato:* 018/2016.
- *Registro Empresa no CREA-TO:* 100000796-B
- *Valor do Contrato Principal:* R\$ 309 824 12 (trezentos e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
- *Valor do Termo Aditivo:* R\$ 18 920,28 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Valor Total (Contrato Principal + Aditivo): R\$ 328 744 40 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

- *Período:* 06/05/2016 a 06/09/2016
- *Responsável Técnico pela Execução:* Eng. Civil José Carlos de Carvalho, CREA-GO 2880/D.
- *ART de Execução nº:* TO20160058241
- *Responsável Técnico pela Fiscalização:* Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima – CREA nº 72201/D-TO
- *ART de Fiscalização nº:* TO20160057869

II - Características Técnicas do Contrato (Quantidade dos Principais Serviços Executado):

- *Área de Reforma/Ampliação dos Vestiários = 78,00m²*
- *Área do Alamedado de Fechamento = 566,61m² (H=2,40m)*

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA MA
 Matrícula nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 18/12/2019, às 15:22.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54
ADM 2013 2015 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

- *Área do Alamedado de Proteção no Fundo do Gol = 186,00m² (H=5,40m – Correspondentes a 111,60m² do Contrato Principal mais 74,40m² do Termo Aditivo)*
- *Área do Gramado = 8.393,00m²;*
- *Comprimento de Arquibancadas = 40,00ml (Capacidade de 200 pessoas assentadas);*
- *Área total construída 9.723,86m².*

Era o que tínhamos para atestar, tendo em vista as informações contidas na documentação técnica da obra e as aferições de campo

Aragominas-TO, 02 de setembro de 2016.

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Arago minas
SEBASTIÃO TÁTICO BORGES
Prefeito Municipal

Responsável Técnico pela Fiscalização
Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima
CREA-TO 72201/D

Ronaldo Pereira Lima
Engenheiro Civil
CREA 72201 / D-TO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor

Açailândia – MA 16/08/2021
[Handwritten Signature]
Tamiris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Página 2 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



[Handwritten mark]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~943~~



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25 063 884 0001-54
 ADM 2013 2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SERVIÇOS EXECUTADOS
(CONTRATO PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	VESTIÁRIOS		
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.00.001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL E REMOÇÃO DE ENTULHO	m2	78,00
01.00.002	AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO	m2	2,00
01.00.003	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE TÁBUA CONTÍNUA 15cm E PONTALETES 3x3" A CADA 1,5m	m2	6,00
02.00.000	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
02.00.001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	1,00
02.00.002	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT DE OBRA M3-CHAVE 100A CARGA MÁX 3kW/20CV EXCL. FORN MEDIDOR	un	1,00
02.00.003	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m2	7,26
03.00.000	MOVIMENTO DE TERRA		
03.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS NO TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF	m3	1,53
03.00.002	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO / APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA C/ MACO DE 30kg	m2	6,52
03.00.003	REATERRO APILOADO DE VALAS C/ MATERIAL DA OBRA	m3	0,55
03.00.004	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m3	2,96
04.00.000	INFRA-ESTRUTURA		
04.00.001	LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECANICO	m3	0,33
04.00.002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUJOLO CERAMICO FURADO 10x20x20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 CIMENTO E AREIA	m2	6,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor

Açailândia - MA, 16/08/2021
Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Secretária Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



41

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 25.063.884/0001-54
 ADM. 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

04.00.003	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA P/ INFRA-ESTRUTURA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO LANÇAMENTO ADENSAMENTO E CURA	m3	0,91
04.00.004	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO 20 MPA	m	9,80
05.00.000	SUPER-ESTRUTURA		
05.00.001	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA P/ ESTRUTURA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO LANÇAMENTO ADENSAMENTO E CURA	m3	1,33
06.00.000	VERGAS		
06.00.001	VERGA 10x10cm PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO FCK=15MPA (PREP. C. BETONEIRA) AÇO FINO CA-60 FORMA DE TABUA DE 3A	m	11,20
07.00.000	PAREDES E PAINÉIS		
07.00.001	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO C. TU CER FUR. 10x20x20cm E=11cm ARGAM. CIMENTO:AREIA 1:7	m2	186,01
07.00.002	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	4,00
08.00.000	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
08.00.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO BALDRAMES UTILIZANDO TINTA REFININOSA TIPO NUTROLIGOL 2 DEMÃOS	m2	17,11
09.00.000	COBERTURA		
09.00.001	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS VAO LIVRE DE 12M FORNECIMENTO E MONTAGEM NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	138,22
09.00.002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	6,45
09.00.003	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL ESPESSURA DE 0,5MM	m²	43,50
09.00.004	CHAPA DE AÇO FINA BITOLA 14 E = 2,25 MM (16,0 KG/M2)	kg	225,28

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA MA
 Matrícula nº 22092-4

Página 4 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



42

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~949~~



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 25.083.884/0001-54
 ADM 2013 2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

09.00.005	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	24,40
09.00.006	RUFOS EM CONCRETO ARMADO (PINGA-DEIRA) LARGURA 25CM E ESPESSURA 3CM - FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO	m	25,00
10.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.01.001	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO 5M, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	u	1,00
10.01.002	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05_2015	m	3,20
10.01.003	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05_2015	m	3,20
10.01.004	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	un	4,00
10.02.000	PONTOS DE ILUMINAÇÃO E PONTOS DE TOMADA		
10.02.001	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA AF_01_2016	m	14,00
10.02.002	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA AF_01_2016	un	2,00
10.02.003	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01_2016	un	4,00
10.02.004	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01_2016	un	6,00
10.03.000	FIOS E CABOS		
10.03.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12_2015	m	549,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 339xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme certificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021
[Handwritten signature]
 Tamyris Silva Ribeiro
 Servidora Pública FPM/MA
 Matrícula nº 22092



43

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

950



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 25.987.894/0001-54
 ADM. 2015-2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

10.04.000	QUADROS E PROTEÇÃO		
10.04.001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P... DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO. DE EMBUTIR EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO		
10.04.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACA	un	1,00
10.04.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
10.04.004	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALACÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO 19X25 CM) AF_05/2015	un	1,00
10.04.005	CHUMBAMENTO PONTUAL DE CAIXA DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO 19X25 CM) AF_05/2015	un	1,00
10.05.000	LAMPADAS E LUMINÁRIAS		
10.05.001	LUMINÁRIA TIPO PLAFON PVC PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	11,00
10.05.002	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EXTERNA METAL PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	5,00
10.05.003	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 15/45 W. BASE E27 (110/220 V)	un	16,00
11.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
11.01.000	ÁGUA FRIA		
11.01.001	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF 12/2014	un	25,00
11.01.002	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM AF 05/2015	m	28,55
11.01.003	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM AF 05/2015	m	28,55

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprovação, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA MA
 Matrícula nº 22092 1

Página 6 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



44

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25.088.884/0001-54
 ADM. 2013 2016 TRAZALHO E TRANSPARENCIA

11.01.004	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	m	30,00
11.01.005	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2016	m	25,77
11.01.006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA, CAP 2.000L	m	1,00
11.01.007	BASE DE ALVENARIA E=15cm, TIPO CRUZETA PARA RESERVATÓRIO DE FIBRA - CAP 2.000L INCLUSIVE CHAPISCO PINTURA PVA DUAS DEMÃOIS LAJE DE APOIO EM CONCRETO ARMADO C E=8cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,00
11.02.000	ESGOTO		
11.02.001	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS, DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 05/2015	m	56,20
11.02.002	CONCRETO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 05/2015	m	56,20
11.02.003	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014 P	m	15,71
11.02.004	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014 P	m	18,59
11.02.005	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014 P	m	53,53
11.02.006	CAIXA SFONADA PVC DN 150 X 150 X 50 MM JUNTA SOLDADA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	m	7,00
11.02.007	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CER. FUR. 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTE C BARRA LISA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 E=2,0CM. C TAMP. PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	m	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório e amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e sua verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA MA
 Matrícula nº 22092 4

Página 7 de 17



45

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25.463.884/0001-54
 ADM 2013/2016 | TRABALHOS E TRANSPARÊNCIA

11.02.008	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CER FUR 80X80X80CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 E=7,0CM COM TAMPAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	un	4,00
11.02.009	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CER FUR DIMENSÕES INTERNAS 2,50x1,20x1,50 REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA INCLUSIVE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO E=3cm	un	1,00
11.02.010	SUMIDOURO CIRCULAR EM ALVENARIA DE TIJOLO CER EM CRIVO DIAM=1,50m H=3,00m INCLUSIVE LASTRO DE SEIXO NO FUNDO E TAMPAS DE CONCRETO H=8cm	un	1,00
11.03.000	LOUÇAS METAIS, APARELHOS E ACESSÓRIOS		
11.03.001	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO CONJ DE FIXAÇÃO ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO E ANEL DE VEDAÇÃO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	9,00
11.03.002	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45' X 55CM OU EQUIVALENTE PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE SIFÃO PVC CORRUGADO VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM PVC CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00
11.03.003	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00
11.03.004	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
11.03.005	PAPELEIRA DE SOBREPOR FIXADA NA PAREDE TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
11.03.006	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
11.03.007	REGISTRO GAVETA 1.1/2" (50MM) COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
11.03.008	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCÁVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	un	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]

Página 8 de 17

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e a sua verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro
 Servidora Pública PM/A/M/1
 Matrícula nº 2.000.1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
 Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
 Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 18/12/2019, às 15:22.



46

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

949 953



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 25.063.864/0001-54
ADM 2013 2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

11.03.009	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL DN 25MM x 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2014	un	14,00
11.03.010	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL DN 50MM x 1" INSTALADO EM PRUMADA DE +GLUF FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
11.03.011	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" FORNECIMENTO E INSTALACA	un	3,00
11.03.012	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
11.03.013	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1" OU 3/4" PARA LAVATORIO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2014	un	9,00
11.03.014	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
12.00.000 REVESTIMENTOS			
12.00.001	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VISAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	m2	40,42
12.00.002	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 12 COM PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUCAO DE TALISCAS AF 06/2014	m2	199,22
12.00.003	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA EM ARGAMASSA TRACO 12 COM PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUCAO DE TALISCA S AF 06/2014	m2	202,20
12.00.004	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÓES 2 X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF 06/2014	m2	202,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins com robator anulado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme a verificação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

(Handwritten signature)
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA MA
Matrícula nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 18/12/2019, às 15:22.



(Handwritten signature)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25.863.884/0001-54
 ADM. 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

13.00.000	FORRO		
13.00.001	FERRÃO DE PVC INCLUSO FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE AÇO EM METALON 15x15cm. INCLUSIVE TRANSPORTE COMERCIAL DE ARAGOMINA PARA A LOCALIDADE DA OBRA	m2	68,39
14.00.000	PISOS INTERNOS / EXTERNOS		
14.00.001	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL E=5CM PREPARO COM BETONEIRA	m2	68,39
14.00.002	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ENTRE 5 M2 E 10M2 AF 06/2014	m2	68,39
14.00.003	EXECUÇÃO DE PASSEIO CALÇADA EM CONCRETO CIMENTO-AREIA SEIXO ROLADO, PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m2	68,39
14.00.004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACA TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM AF 06/2014	m	9,50
15.00.000	ESQUADRIAS		
15.01.000	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO		
15.01.001	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 8mm DE CORRER, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FERRAGENS E TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m2	3,81
15.02.000	ESQUADRIAS METÁLICAS		
15.02.001	PORTA FERRO DE ABRIR 6x210 SOB ENCOMENDA EM CHAPA DOBRADA Nº 18 INCLUSIVE GUARNIÇÕES E FERRAGENS	m2	4,00
15.02.002	PORTA FERRO DE ABRIR 6x210 SOB ENCOMENDA EM CHAPA DOBRADA Nº 18 INCLUSIVE GUARNIÇÕES E FERRAGENS	m2	4,00
15.02.003	PORTA FERRO DE ABRIR 9x210 SOB ENCOMENDA EM CHAPA DOBRADA Nº 18 INCLUSIVE GUARNIÇÕES E FERRAGENS	m2	1,00
15.02.004	PORTA FERRO DE ABRIR 60x180 SOB ENCOMENDA EM CHAPA DOBRADA Nº 18 INCLUSIVE GUARNIÇÕES E FERRAGENS	m2	4,00
16.00.000	PINTURA		
16.00.001	APLICAÇÃO DE FUNDO SEALADOR LÁTEX P/A EM PAREDES UMA DEMÃO AF 06/2014	m2	199,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório e amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e informo que a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Aragomina - MA, 16/08/2021
[Handwritten signature]
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública - PIA/MA
 Matrícula nº 220924

[Large handwritten signature]



[Handwritten mark]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ: 25.063.884/0001-54
 ADM: 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

15.00.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m ²	39,62
16.00.000	PINTURA DE SUPERFICIE EXTERNA COM TINTA TIPO TEXTURA	m ²	159,80
16.00.004	PINTURA ESMALTE BRILHANTE DUAS DEMÃOS PARA FERRO	m ²	53,91
17.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.00.001	MASTRO P/BANDEIRA EM TUBO DE AÇO PRETO S. COSTURA 2" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO E PINTURA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE L. DEMÃOS SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO 1 DEMÃO	un	1,00
17.00.002	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15cm E=2cm, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	m	9,18
17.00.003	BARRA DE APOIO EM TUBO REDONDO 1 1/2" CHAPA 18 INCLUINDO PINTURA ANTI-CORROSIVA E PINTURA ESMALTE P DEFICIENTES FISICOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,20
17.00.004	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18,6X25CM	un	9,00
17.00.005	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 150x40x40x8cm (COMPRIMENTO LARGURA ALTURA ESPESSURA) SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL PINTADO COM TINTA ACRILICA 02 DEMÃOS	un	9,00
17.00.006	MESA DE CONCRETO 150x60x10x1cm (COMPRIMENTO LARGURA ALTURA ESPESSURA DO TAMPO) SOBRE TRÊS APOIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19CM ESPESSURA 14CM PINTADA COM TINTA ACRILICA 02 DEMÃOS	un	1,00
17.00.007	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA E PLANTIO DE GRAMA BATAÍAS EM PLACAS SOBRE CAMADA DE TERRA VEGETAL (PRETA) E=5cm, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE DE DENSIDADE COM COMPACTADOR PLACA 400 KG) SOBRE A GRAMA	m ²	7.000,00
18.00.000	LIMPEZA FINAL		
18.00.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	78,30
01.00.000	ALAMBRADO DE FECHAMENTO		
01.00.000	MOVIMENTO DE TERRA / INFRA-ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



(Handwritten signature)

Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforma a exigência realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

(Handwritten signature)
 Tamyris Silva Ribeiro
 Servidora Pública
 Matrícula nº 2.000.001

Página 11 de 17

(Handwritten signature)



49

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 26.963.864/0001-54
 ADM. 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

01.00.001 LOCAÇÃO LINEAR DE ALVENARIA C/ GABARITO TRANSVERSAL DE TABUA 15cm E PONTALETES 3x3"

01.00.002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, QD TERRENO EXCETO ROCHA ATE 15cm DE PROF	m	360,90
01.00.003	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO APOLOAMENTO DE FUNDO DE VALA C/ MACO DE 30kg	m3	14,44
01.00.004	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 14 CIMENTO E AREIA	m2	72,18
01.00.005	REATERRO APOLOADO DE VALAS C/ MATERIAL DE 1 BR	m3	72,18
01.00.006	CONCRETO FCK=15MPA PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m3	10,93
02.00.000	SUPER-ESTRUTURA / PAREDES		
02.00.001	CONCRETO ARMADO FCK - 15 MPA P ESTRUTURA INCLUINDO PREPARO MECANICO LANÇAMENTO ADENSAMENTO E CURA	m3	1,31
02.00.002	MOLHAO CONCRETO CURVO SECAO TT H = 2,55 M - CURVA COM 0,45 M COM FUIOS PARA FIOS INCLUSIVE TRANSPORTE COMERCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	162,00
02.00.003	TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 5 X 5CM	m2	566,61
02.00.004	ARAME GALVANIZADO 14 BWG 2,10MM (0,0272 KG/M)	m	2.128,50
02.00.005	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 6X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m2	103,38
02.00.006	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO TIPO CANALETA DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m2	72,18
02.00.007	RUFIL EM CONCRETO ARMADO (PINGADEIRA LARGURA 20CM E ESPESSURA 3CM - FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO	m	12,00
03.00.000	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



(Handwritten signature)

Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprovado, e amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA 16/08/2021

(Handwritten signature)
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Matrícula nº 22092

Página 12 de 17

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



(Handwritten mark)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

953

957



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 25.023.984/0001-54
 ADM. 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

03.00.001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOIS AF_06/2014	m2	578,82
04.00.000	ESQUÁDRIAS METÁLICAS		
04.00.001	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR INCLUSO FERRAGENS	m2	24,00
III	ALAMBRADO DE PROTEÇÃO (FUNDO DO GÓL)		
01.00.000	INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA / SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DO TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF.	m3	40
01.00.002	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 5X19X39CM (ESPESSURA 9CM); DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m2	14,40
01.00.003	CONCRETO FCK=15MPA PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m3	54
01.00.004	CABOÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CABOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOIS	m2	14,40
01.00.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOIS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	m2	111,60
01.00.006	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2" COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM	m2	111,60
IV	ARQUIBANCADAS		
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.00.001	LOCAÇÃO DA OBRA C GABARITO DE TABUA CONTÍNUA 15cm E PONTALETES 3x3" A CADA 1,5m	m2	64,50
02.00.000	MOVIMENTO DE TERRA		
02.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, DO TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF.	m3	3,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



(Handwritten signature)

Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprovar amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

(Handwritten signature: Tamyris)
 Tamyris Silva Ribeiro
 Servidora Pública PIA MA
 Matrícula nº 2021

Página 13 de 17

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



15

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 25.063.884/0001-54
 ADM. 2013 2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

02.00.002	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO / APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MACO DE 30kg	m2	18,86
02.00.000	REATERRO APILOADO DE VALAS COM MATERIAL DA OBRA	m3	0,94
02.00.004	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m3	56,18
03.00.000	INFRA-ESTRUTURA		
03.00.001	LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECANICO	m2	0,94
03.00.002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA)	m2	18,86
03.00.003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO 20 MPA	m	10,81
04.00.000	SUPER-ESTRUTURA		
04.00.001	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, ESPESURA 14CM, FCK = 45 MPA PARA PAREDES COM AREA LQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM LAÇOS UTILIZANDO COLHER DE PEDEIREIRO. AF 12/2014	m2	107,18
04.00.002	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA PARA INFRAESTRUTURA INCLUINDO PREPARO MECANICO LANÇAMENTO ADENSAMENTO E CURA	m3	0,60
05.00.000	PINTURA		
05.00.001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	m2	165,86
V	ILUMINAÇÃO		
01.00.000	ELETRODUTOS E CAIXAS		
01.00.001	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	m	315,00
01.00.002	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	m	96,00
01.00.003	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 12", FIXADA EM POSTE DE CONCRETO AF 05/2014	m	96,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xax
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 11 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório anulado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública - MA
 Matrícula nº 22092-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
 Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
 Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25.063.364/0001-54
 ADM 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

01.00.004	CALHA DE PASSAGEM 40X40X40 COM TAMPA E DRENTO BRITA	un	10,00
02.00.000	FIOS E CABOS		
02.00.001	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	843,80
03.00.000	QUADROS E PROTEÇÃO		
03.00.001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACA	un	2,00
03.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
04.00.000	ATERRAMENTO		
04.00.001	MASTE COPPERWELD 5-8 X 3,2M COM CONECTOR	un	8,00
04.00.002	CABO DE COBRE NU 6MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	92,40
05.00.000	LAMPADAS E LUMINARIAS		
05.00.001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO P/ LAMPADA VAPOR METALICO 400W	un	32,00
05.00.002	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W X 220V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	32,00
06.00.000	POSTES DE ILUMINAÇÃO		
06.00.001	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
06.00.002	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T RODOVIA PAVIMENTADA TXKM	txkm	216,00
07.00.000	REATORES / RELÉS		
07.00.001	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO JSC EXTERNO 220V 400W	un	32,00
07.00.002	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V 100W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



BRASIL

Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



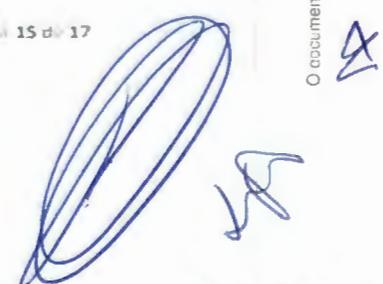
Página 15 de 17

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforma a regularização realizada no sítio do órgão emissor.

Palmeira - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro [Assinatura]
 Servidora Pública PIA/MA
 Matrícula nº 1000001



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

956 960



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 25.069.884/0001-54
 ADM. 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

SERVIÇOS EXECUTADOS
 (TERMO ADITIVO)

Item	Serviço	Unid.	Qtde
01.00.000	ALAMBRADO DE PROTEÇÃO - FUNDO DO GOL (COMPLEMENTAÇÃO)		
01.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DO TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF	m3	0,57
01.00.002	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m3	0,89
01.00.003	CAJACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO E ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m2	0,40
01.00.004	PINTURA ESMALTE BRILHANTE 2 DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCOAO 1 DEMAOS	m2	74,40
01.00.005	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO PRETO COM COSTURA DIN 2440 DIAMETRO 2" COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 B/WG (2,77MM) MALHA 15 X 15CM	m2	74,40
02.00.000	APARELHAMENTO		
02.00.001	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVES OFICIAIS DE 1,42 X 2,44 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 8" COM REQUADRO EM FERRO REDONDO DE 5/8" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIC 4 KM	q	1,00
02.00.002	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE-80 DE = 72 MM X 3 MM DE PAREDE PARA IRRIGACAO DO GRAMADO (NBR 8417)	m	100,00
02.00.003	REGISTRO GAVETA ** COM CANOPLI ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unv	1,00
03.00.000	BANCO DE ALVENARIA		
03.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DO TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF	m3	1,30
03.00.002	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO C TL, CER FUR 10x20x20cm E=10cm C ARGAM CIMENTO-AREIA 1:7	m2	26,01
03.00.003	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m3	11,71
03.00.004	CONTRAPISO PLASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM PREPARO COM BETONEIRA	m2	26,01
03.00.005	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40% AF 16/2014	m2	21,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 18/12/2019, 15:22
 Chave de Impressão: 33xax
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

54

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório, observado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e informo a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Araguaína - MA, 16/03/2021
Tamyris Silva Ribeiro
 Tamyris Silva Ribeiro L. 541
 Secretária de Administração
 Nº 16/2014



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

957 964



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 25.063.884/0001-54
ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

09.00.006	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 21MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06.2014		
03.00.007	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 05.2014	m2	21,14
		m2	21,14

Aragominas-TO 02 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Aragominas
SEBASTIÃO TÁTICO BORGES
Prefeito Municipal

Responsável Técnico para Engenharia Civil
Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima
CREA-TO 72201 D

Ronaldo Pereira Lima
Engenheiro Civil
CREA 72201 / D-TO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprovado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Aragominas - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Fideiro Leal
Servidora Pública PM/MA
Matr. nº 100021

Página 17 / 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
18/12/2019, 15:22

Chave de Impressão: 33xax

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



5

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ.: **32.611.684/0001-54**, com sede à **RUA SOUZA PORTO, Nº 380, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA/TO** representada pelo seu proprietário **HELSON GOMES FEITOSA** residente e domiciliado à **RUA INHUMAS, Nº17, BAIRRO SENADOR, CEP 77.813-640** ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, CPF.: **287.747.286-87**, residente à **QUADRA 403 SUL, QI-05, ALAMEDA 10, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572, PALMAS/TO**, devidamente cadastrado no CREA sob o Nº **2880/D GO.**, e CREA **63233/V TO.**, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **ENGENHARIA CIVIL** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO: das 16:00 às 18:00 horas OU
- SEMANAL: 10 horas (dez) horas OU
- MENSAL: 40 (Quarenta) horas.

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI:32611684000154

Assinado de forma digital por FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI:32611684000154
Dados: 2021.03.05 12:54:13 -03'00'

JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.03.05 12:02:17 -03'00'

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

FEITOSA
CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154
Assinado de forma digital por
FEITOSA CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154
Dados: 2021.03.05 12:54:30 -03'00'

**Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante**

PALMAS/TO em 01 de Março de 2021
JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.03.05 12:03:26 -03'00'

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

TESTEMUNHAS

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARO, mais, que resido à QUADRA 403 SUL, ALAMEDA 10 – QI-05, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa.

PALMAS/TO em 01 de Março de 2021

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.03.05 12:04:10 -03'00'

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20210290283

964
960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005965676

Registro: 63233/V TO

2. Contratante

Contratante: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELE - EPP

RUA SOUZA PORTO

Complemento: CENTRO

Cidade: ARAGUAÍNA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 32.611.684/0001-54

Nº: 380

Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CEP: 77805100

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: FEITOSA CONSTRUTORA

RUA SOUZA PORTO

Complemento: CENTRO

Cidade: ARAGUAÍNA

Data de início: 02/03/2021

Previsão de término: 20/02/2025

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Açailândia - MA, 16/03/2021

Nº: 380

Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CEP: 77805100

Tamiris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública FUMA MA
Matrícula nº 22092-1

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RT DE CARGO E FUNÇÃO POR 10H/SEMANAL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.03.04 08:28:31 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CARLOS DE CARVALHO - CPF: 287.747.286-87

FEITOSA CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154

Assinado de forma digital por FEITOSA
CONSTRUTORA EIRELI:32611684000154
Dados: 2021.03.05 11:04:16 -03'00'

Local

data

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELE - EPP - CNPJ: 32.611.684/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979823485

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave 19d96
Impresso em: 04/03/2021 às 08:14:31 por: ip: 177.92.140.20

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA TÉCNICA

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, DECLARO, para os devidos fins, Sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, declaro ser conhecedor de todas as condições e peculiaridades do objeto deste certame, estando de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas, tendo plena ciência de que não poderemos alegar em momento futuro quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades.

Açailândia/MA, 16 de Agosto de 2021.


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CREA/TO: 1005965676
CPF: 287.747.286-87
ENGENHEIRO CIVIL


Luis Guilherme Borges Correia
Engenheiro Civil
CREA/TO nº 241337609-7

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~966~~

962

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

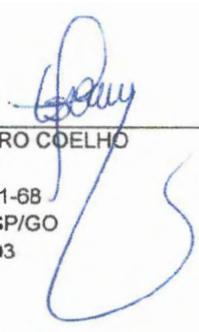
Nome : FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : R SOUZA PORTO, 380
Bairro : SETOR CENTRAL
C.E.P. : 77805-100
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17600110766

Arquivado em 30/01/2019

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2020



JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G.: 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-0025803

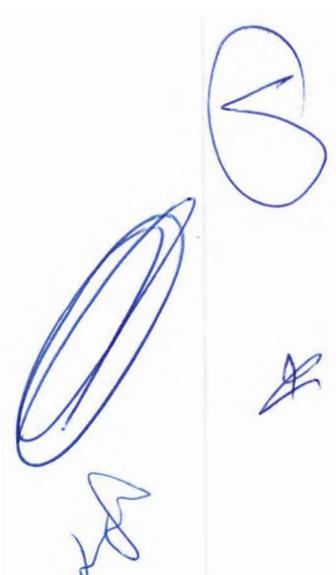


HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021


Tamyris Silva Ribeiro Leal.
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4





PMA-MA / CCL
EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 7

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

0256

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual : isento

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 30/01/2019

Número de Registro: 17600110766

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

~~967~~

963

ATIVO

CIRCULANTE	611.023,86 D
DISPONIVEL	537.857,64 D
CAIXA	537.857,64 D
CAIXA MATRIZ	537.857,64 D
ESTOQUES	73.166,22 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	73.166,22 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	73.166,22 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	38.645,93 D
IMOBILIZADO	38.645,93 D
IMOBILIZADO EM USO	47.108,15 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.452,13 D
MOVEIS E UTENSILIOS	26.656,02 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	8.462,22 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.462,22 C
TOTAL DO ATIVO =====>	649.669,79 D

PASSIVO

CIRCULANTE	48.592,90 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	48.592,90 C
IMPOSTOS A RECOLHER	48.592,90 C
PIS A RECOLHER	5.771,63 C

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública Profissional
Matricula nº 22092-4






PMA-MA / CCL
EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 7

968

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

0256

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual : isento

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 30/01/2019

Número de Registro: 17600110766

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

964

COFINS A RECOLHER	1.609,41 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	40.053,44 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.158,42 C
PATRIMONIO LIQUIDO	601.076,89 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	301.076,89 C
LUCRO NO EXERCICIO	301.076,89 C
LUCRO NO PERIODO	301.076,89 C
TOTAL DO PASSIVO →	649.669,79 C

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 649.669,79 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2020

Jose

JOSE DO SOCORRO COELHO
CONTADOR
C.P.F. : 374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO
C.R.C. : TO-0025803

Helson

HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F. : 022.264.311-01
R.G. : 1030835

Jose

Helson

964

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

969
965

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI 0256
 R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL CEP : 77805-100
 ARAGUAINA / TO
 CNPJ / CEI : 32.811.684/0001-54 Inscrição Estadual: isento
 Local de Registro: JUCETINS Data do Registro: 30/01/2019 Nº do Registro: 17600110766
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	673.571,10	673.571,10
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		673.571,10
(=) Lucro Bruto		673.571,10
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	12.254,20	
HONORARIOS CONTABEIS	7.440,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	110.411,22	
AGUA E ESGOTO	3.515,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	5.211,22	138.831,64
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	8.756,40	
COFINS	20.207,12	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.274,57	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	64.662,84	100.900,93
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.213,00	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	110.152,58	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	80.154,25	195.519,83
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		238.318,70
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		238.318,70
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		238.318,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		238.318,70



JOSE DO SOCORRO COELHO
 CONTADOR
 C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO
 C.R.C. :TO-0025803



HELSON GOMES FEITOSA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :022.264.311-01
 R.G. :1030835

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2020

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021


 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
 R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100
 ARAGUAINA / TO
 CNPJ: 32.811.684/0001-54 I.E.: isento
 Local de Registro: JUCETINS Data do Registro: 30/01/2019
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 17600110766
 FOLHA : 0005

~~970~~

966

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{611.023,86}{48.592,90}$	ILG :	12,57434
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{611.023,86}{48.592,90}$	ILC :	12,57434
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{537.857,64}{48.592,90}$	ILS :	11,06865
-------	--	-------	--------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{649.669,79}{48.592,90}$	ISG :	13,36964
-------	--	-------	--------------------------------	-------	----------

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

[Signature]
 JOSE DO SOCORRO COELHO
 CONTADOR
 C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO
 C.R.C. :0025803

[Signature]
 HELSON GOMES FEITOSA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :022.264.311-01
 R.G. :1030835

[Handwritten marks and signatures]

(64)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

967

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
 Endereço : R SOUZA PORTO, 380
 Bairro : SETOR CENTRAL
 C.E.P. : 77805-100
 Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
 sob nº 17600110766

Arquivado em 30/01/2019

Inscrição Estadual nº isento
 C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

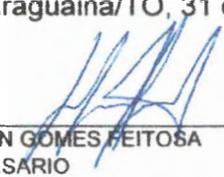
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açaíândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA/MA
 Matrícula nº 22092.4

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2020


 JOSE DO SOCORRO COELHO
 Contador
 C.P.F.: 374.378.441-68
 R.G.: 2080031 SSP/GO
 C.R.C. TO-0025803


 HELSON GOMES FEITOSA
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 022.264.311-01
 R.G.: 1030835





PMA-MA / CCL
EM BRANCO



~~972~~

TERMO DE AUTENTICIDADE

963

Eu, JOSE DO SOCORRO COELHO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 00258/O-3, inscrito no CPF nº 37437844168, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37437844168	00258/O-3	JOSE DO SOCORRO COELHO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.
Açailândia - MA, 16/08/2021
Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - PMA/MA
Matrícula nº 22092-4

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 09:22 SOB Nº 20210227346.
PROTOCOLO: 210227346 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103262561. CNPJ DA SEDE: 32611684000154.
NIRE: 17600110766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DO SOCORRO COELHO
REGISTRO..... : TO-000258/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 374.378.441-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 04/07/2021 as 23:15:07.

Válido até: 02/10/2021.

Código de Controle: 4845.4521.3865.7541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA/MA
Matricula nº 22092.4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~974~~

970



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº **pj60d33274bde5f**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 32611684000154**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 24/06/2021 22:00:25



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA/MA
Matricula nº 22092-4

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

975



Gov. do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



971

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI		Protocolo: TOC2100853387	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600110766	CNPJ 32.611.684/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2019	Início de Atividade 30/01/2019
Endereço Completo Rua Souza Porto, Nº 380, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-100			
Objeto A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária, agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome HELSON GOMES FEITOSA	CPF 022.264.311-01	Administrador S	Início do Mandato 10/12/2018
Dados do Administrador Nome HELSON GOMES FEITOSA		CPF 022.264.311-01	Início do Mandato 10/12/2018
Último Arquivamento Data 11/05/2021	Número 20210227346	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021, às 15:54:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código TFUENBGY.



Erian Souza Mithomeim
Secretário Geral

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2100854307	
NIRE 17600110766 CNPJ 32.611.684/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Souza Porto, Nº 380, xxxxx, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-100			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210227346	11/05/2021	BALANCO
223	20200175262	21/05/2020	BALANCO
223	20190164085	24/05/2019	BALANCO
316	20190023198	30/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	17600110766	30/01/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 15:46:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código A3JSCM1A.



TOC2100854307

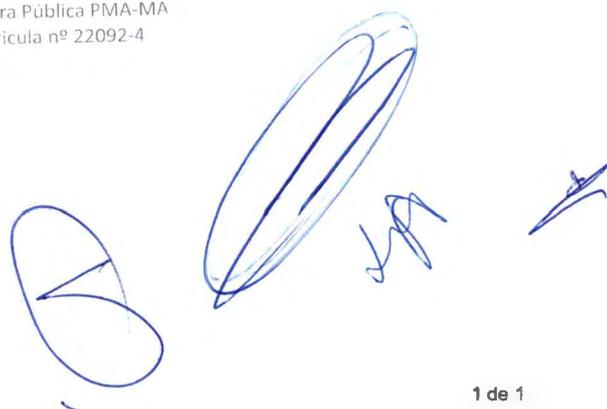
Ertan Souza Mithorem
Secretário(a) Geral

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA
CF/88**

973

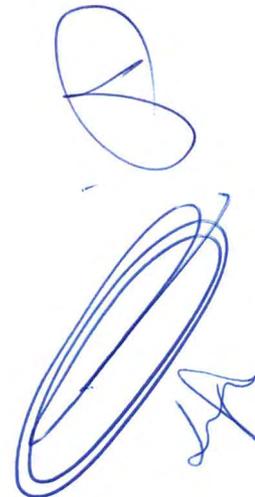
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Açailândia/MA, 16 de Agosto de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

974

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, DECLARA, que atende todos os requisitos de habilitação, DECLARA, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, DECLARA, que até a data de entrega dos envelopes, que inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação, não tendo ocorrido nenhum fato que inabilite esta empresa a participar deste certame e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial, bem como, de não ter recebido do Município ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração da INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal

Ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Açailândia/MA, 16 de Agosto de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular

Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO


A circular stamp with the number 72 inside is located at the bottom right of the page.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

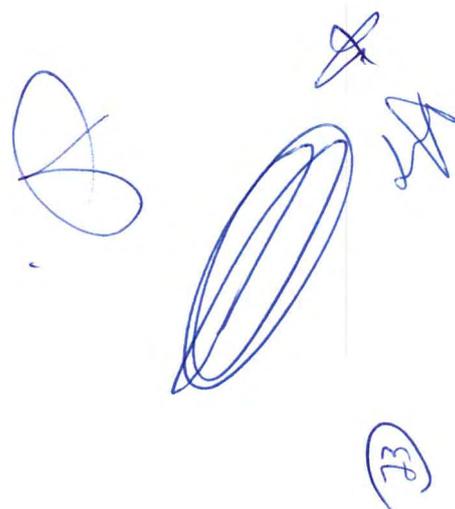
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, declara, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Açailândia/MA, 16 de Agosto de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06.

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/MA, 16 de Agosto de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



~~981~~

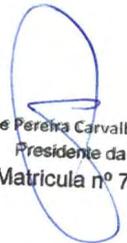
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

977

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de credenciamento apresentado pela empresa participante A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.898.077/0001-23), para a licitação acima identificada.

Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1



03
102

~~982~~

978

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a certificação realizada no sítio do órgão emissor.

LICITANTES INIDÔNEOS

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - TCM/MA
Matrícula: 0922092-1

Nome completo: **A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.898.077/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:17:39 do dia 14/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 00AN140821221739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

983 02/102

979

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresari: A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS ERELI		Protocolo: MAC2101341030	
Naturaza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600199239	CNPJ 17.898.077/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/04/2013	Início de Atividade 27/03/2013
Endereço Completo Rua DEZ, Nº 06, QUADRA 21;SALA 02; TREZIDELA DA MAIOBA - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE) 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO E CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS)			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	CPF 408.005.633-87	Administrador S	Início do Mandato 03/11/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	CPF 408.005.633-87	Início do Mandato 21/08/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/07/2021	Número 21600199239	Atividades 002 / 048 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 09:22:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3GMOS51.



MAC2101341030

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several initials.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro natural de Mossoró/RN, nascido no dia 13 de janeiro de 1963, empresário, portador da carteira de identidade nº.644595 expedida em 20/04/2010 pela SESPDS/RN e inscrito no CPF sob o nº.056.523.814-00, residente e domiciliado na Rua 10 nº 06Quadra 21 Bairro Trizidela da Maioba-São Jose de Ribamar-MA, CEP: 65.110-000, e PEDRO JONATHAN MONTE DE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1990, natural de Brasília/DF, filho de GALDINO GOMES DE SAMPAIO NETO e MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO MONTE, portador da carteira de identidade nº 05916095333 expedida em 08/11/2017 pelo DETRAN/DF e CPF 042.087.633-29, residente e domiciliado na praça Dom Roberto Colombo nº 33 Grajaú-MA CEP 65.940-000, ambos únicos sócios da empresa T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e tem como nome fantasia JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Registrada na JUCEMA_MA sob o NIRE 21201024516 datado de 13/02/2019 e CNPJ 17.898.077/0001-23, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76. Resolvem fazer a seguinte alteração no contrato social, uma vez que retira-se da sociedade o sócio PEDRO JONATHAN MONTE DE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1990, natural de Brasília/DF, filho de GALDINO GOMES DE SAMPAIO NETO e MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO MONTE, portador da carteira de identidade nº 05916095333 expedida em 08/11/2017 pelo DETRAN/DF e CPF 042.087.633-29. Resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

980

Cláusula Primeira: O Sócio PEDRO JONATHAN MONTE DE SAMPAIO, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), suas 16.000 quotas a totalidade de seu capital, retirando-se da sociedade, repassadas ao sócio remanescente TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA, dando plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e tem como nome fantasia JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua 10 nº 06 Quadra 21 sala 02 Bairro Trizidela da Maioba, São Jose de Ribamar-MA, CEP: 65110-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: **4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(Construção de Estruturas Com Tirantes, Cortinas de proteção de Encostas e Muros de Arrimo) .4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS 7731-4/00 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.7490-1/99 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente) .8219-9/99 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Digitação de Textos, Transcrição de Documentos, Atividades de registro e Cadastramento de Usuários)**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.
Açailândia - MA, 16/08/2019
Tamyris Silva Ribeiro Leal,
Servidora Pública F.F.A. MA
Matricula nº 22092-4

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 13:36 SOB Nº 2019091184.
PROTOCOLO: 190951184 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901994597. NIRE: 21201024516.
T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Digitação de Textos, Transcrição de Documentos, Atividades de registro e Cadastramento de Usuários)

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

981

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

Tendo em vista a alteração promovida, o capital social, representado por R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002, fica distribuído da seguinte forma, até que seja feita outra alteração no quadro societário ou na denominação da empresa, dentro do prazo legal:

SOCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAL
TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA	100	800.000	800.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e o plágio não foi realizado no sítio do órgão emissor.

Ayailândia - MA, 26/08/2019

JUCEMA
Tommyris Silva Ribeiro
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 13:36 SOB Nº 20190951184.
PROTOCOLO: 190951184 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903994597. NIRE: 21201024516.
T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

986/05
102

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

982

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do

COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme a legislação em vigor do órgão emissor.
Assinatura: *[Handwritten Signature]* 16/03/2021
JUCEMA
Tamyris Silva Ribeiro Local
Secretaria de JUCEMA/MA
Maticula nº 220924

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 13:36 SOB Nº 20190951184.
PROCOLO: 190951184 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11943994597. NIRE: 21201024516.
T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AT

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

987
06
100

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

983

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de São José de Ribamar-MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São José de Ribamar (MA), em 14 de Agosto de 2019

Teofilu Luciano dos Santos Barbosa *Pedro Jontham Monte de Sampaio*
TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA **PEDRO JONATHAN MONTE DE SAMPAIO**
Sócio Administrador **Sócio Retirante**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, inspirado pelo artigo 13, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.
Açailândia - MA, 16/08/2019

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública UEMA/MA
Matrícula nº 220924

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/08/2019 13:36 SOB Nº 20190951184.
PROTOCOLADO: 190951184 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903994597. NIRE: 21201024516.
T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



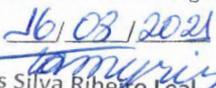
ASSINATURA ELETRÔNICA

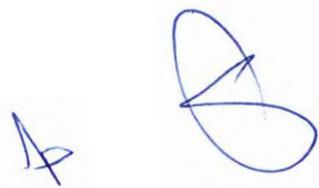
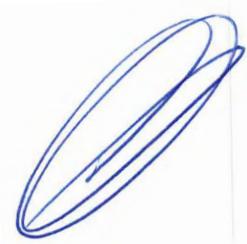
Certificamos que o ato da empresa A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40800563387	ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA
88057186372	JOAQUIM QUIJINO DIAS

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública FMA/MA
 Matrícula nº 22092-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 10:42 SOB Nº 20200330284.
 PROTOCOLO: 200330284 DE 15/08/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005653851. CNPJ DA SEDE: 17898077000123.
 NIRE: 21201024516 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
 A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THLRESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME

ALTERAÇÃO DA EMPRESA A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

985

TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro natural do Mossoró/RN, nascido no dia 13 de janeiro de 1963, empresário, portador da carteira identidade n°.644595 expedida em 20/04/2010 pela SESPDS/RN e inscrito no CPF sob o n°.056.523.814-00, residente e domiciliado na Rua 10 n° 06 Quadra 21 Bairro Trizidela da Maioba - São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, socio da empresa T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e tem como nome fantasia JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Registrada na JUCEMA -MA sob o NIRE 21201024516 datado de 13/02/2019 e CNPJ 17.898.077/0001-23, REPRESENTADO NESSE ATO POR JOAQUIM QUINTINO DIAS sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei n°. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n°. 6.404/76. Resolve o titular promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O socior TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA cede e transfere, mediante o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), 800.000 quotas a totalidade de seu capital, retirando-se da sociedade, repassadas ao socio remanescentes ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA, dando plena, rasa e integral quitação de seus haveressociais, para nada reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais. **O socio resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições**

Cláusula SEGUNDA: Fica alterado o nome empresarial que e T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA para o Nome **A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: Da Sede A sociedade tem sua sede e domicilio na Rua 10 n° 06 Quadra 21, sala 02 Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei n°. 10.406/2002).

Cláusula SEGUNDA: Do Objetivo Social sociedade tem como objeto Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construções de Estruturas Com Tirantes, Cortinas de proteção de Encostas e Muros de Arrimo). 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente). 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Digitação de Textos, Transcrição de Documentos, Atividades de Registro e Cadastramento de Usuários). 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Cláusula TERCEIRA: Do Prazo de Duração A sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula QUARTA: Do Capital Social Tendo em vista a alteração promovida, o capital social, representado por R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (Oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002, fica

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Aquidãã - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - JUCEMA
Matrícula nº 220924

T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME

distribuído da seguinte forma, até que seja feita outra alteração no quadro societário ou na denominação da empresa, dentro do prazo legal:

986

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAL
ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	100	800.000	800.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderam subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula QUINTA: Da Cessão e Transferência de Quotas As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos condições oferecidas ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade caberá o sócio ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.034 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula SETIMA: Da Retirada de Pró-Labore Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentárias pertinentes.

Cláusula OITAVA: Do Resultado e sua Distribuição Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o titular proceder à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002. Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei. 10.406/2002.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Cópia para os devidos fins contábeis, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sistema de emissão.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leão
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME

987

Cláusula NOVA: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos 1.028 e art. 1.031 da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima PRIMEIRA: Da Declaração de Não Impedimento O administrador declara-se, sob as penas da lei que não se ache impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima SEGUNDA: Das Omissões De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima TERCEIRA: Do Foro Fica eleito o Foro de São José de Ribamar – MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-a em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São José de Ribamar (MA), em 03 de NOVENBRO de 2020.

JOAQUIM QUINTINO DIAS

ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE:
Certifico para os devidos fins comprobatório, em conformidade com o artigo 15, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e informo que a verificação foi realizada no site do órgão emissor.

Açailândia – MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40800563387	ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA
88057186372	JOAQUIM QUINTINO DIAS

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sistema de emissão e validação.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 10:42 SOB Nº 20200330284.
 PROTOCOLO: 2003.0284 DE 15/08/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005653851. CNPJ DA SEDE: 17898677000123.
 NIRE: 212010245-8. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2010.
 A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME

ALTERAÇÃO DA EMPRESA A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

989

TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro natural do Mossoró/RN, nascido no dia 13 de janeiro de 1963, empresário, portador da carteira de identidade nº.644595 expedida em 20/04/2010 pela SESPDS/RN e inscrito no CPF sob o nº.056.523.814-00, residente e domiciliado na Rua 10 nº 06 Quadra 21 Bairro Trizidela da Maioba – São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, sócio da empresa T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e tem como nome fantasia JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Registrada na JUCEMA -MA sob o NIRE 21201024516 datado de 13/02/2019 e CNPJ 17.898.077/0001-23, REPRESENTADO NESSE ATO POR JOAQUIM QUINTINO DIAS sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76. Resolve o titular promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O sócio TEOFILO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA cede e transfere, mediante o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), 800.000 quotas a totalidade de seu capital, retirando-se da sociedade, repassadas ao sócio remanescentes ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA, dando plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais. O sócio resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

Cláusula SEGUNDA: Fica alterado o nome empresarial que é T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA para o Nome A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: Da Sede A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua 10 nº 06 Quadra 21, sala 02 Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar –MA, CEP: 65.110-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula SEGUNDA: Do Objetivo Social sociedade tem como objeto Social: 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 – ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construções de Estruturas Com Tirantes, Cortinas de proteção de Encostas e Muros de Arrimo). 4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 7731-4/00 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 7490-1/99 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente). 8219-9/99 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Digitação de Textos, Transcrição de Documentos, Atividades de Registro e Cadastramento de Usuários). 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Cláusula TERCEIRA: Do Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula QUARTA: Do Capital Social tendo em vista a alteração promovida, o capital social, representado por R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (Oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002, fica

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprovada a autenticidade do presente documento, em conformidade com o disposto no artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento foi autenticado em uma publicação realizada no sítio do órgão emissor.

Ata de Alteração – MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro
Emissora Pública PMA-ME
Matrícula nº 22092-4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME

990

distribuído da seguinte forma, até que seja feita outra alteração no quadro societário ou na denominação da empresa, dentro do prazo legal:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAL
ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	100	800.000	800.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderam subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula QUINTA: Da Cessão e Transferência de Quotas As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos condições oferecidas ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade caberá o sócio ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.034 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula SETIMA: Da Retirada de Pró-Labore Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentárias pertinentes.

Cláusula OITAVA: Do Resultado e sua Distribuição Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o titular proceder à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002. Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Com a presente alteração de estatuto social, fica aprovado o presente documento para os devidos fins com redações, inscrita no artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, conforme a autenticação realizada no site do órgão emissor em 16/03/2022

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and initials 'AT'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA T L DOS SANTOS BARBOSA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME

Cláusula NOVA: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

991

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saldo de Sócio No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos 1.028 e art. 1.031 da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima PRIMEIRA: Da Declaração de Não Impedimento O administrador declara-se, sob as penas da lei que não se ache impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima SEGUNDA: Das Omissões De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima TERCEIRA: Do Foro Fica eleito o Foro de São José de Ribamar – MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-a em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São José de Ribamar (MA), em 03 de NOVEMBRO de 2020.

JOAQUIM QUINTINO DIAS

ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Este documento foi produzido com o robô
preparado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação
do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no em
formato digitalizado no site do órgão emissor.

Paqueta - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22052-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40800563387	ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins com robatú amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 15:03 SOB Nº 20201226464.
 PROTOCOLO: 201226164 DE 29/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006476660. CNPJ DA SEDE: 17888077000123.
 NIRE: 21201024516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.
 A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THLRESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

997 26

993

ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA, Brasileiro, solteiro natural do Cururupu - MA, nascido no dia 26 de fevereiro de 1968, empresário, portador da carteira de identidade nº 017526912001-0 expedida em 12/07/2016 pela SSP e inscrito no CPF sob o nº.408.005.633-87, residente e domiciliado na Rua 30 q 23 nº 39 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar-MA, Cep 65110.000, único sócio da empresa **A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e tem como nome fantasia **JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** Registrada na JUCEMA -MA sob o NIRE 21201024516 datado de 13/02/2019 e CNPJ 17.898.077/0001-23, com endereço na rua 10, nº 06, QUADRA 21 SALA 02, CEP 65110-000, BAIRRO TRIZIDELA DA MAIOBA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76. Resolvem fazer a seguinte alteração no contrato social. Resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

4º O capital social que era de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), passa a ser de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) representado por **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAL
ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	100	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1.200.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula PRIMEIRA: sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e tem como o nome fantasia **JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua 10 nº 06 Quadra 21, sala 02 Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto Social: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construções de Estruturas Com Tirantes, Cortinas de proteção de Encostas e Muros de Arrimo). 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, com probatórios, amparado pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é, realmente, conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

[Handwritten Signature]
Tamyris Silva Ribeiro
Servidora Pública PMA/MA
Matrícula nº 22092-1

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

998 7

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 7490-1/99 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente). 8219-9/99 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Digitação de Textos, Transcrição de Documentos, Atividades de Registro e Cadastramento de Usuários). 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

994

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

Tendo em vista a alteração promovida, o capital social, representado por R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002, fica distribuído da seguinte forma, até que seja feita outra alteração no quadro societário ou na denominação da empresa, dentro do prazo legal:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAL
ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	100	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1.200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos condições oferecidas ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, com base nos dados constantes no sistema de registro de atos, anexo ao artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento foi autenticado e sua regularidade foi confirmada em uma verificação realizada no site do órgão emissor.

Aquidauã - MA, 16/03/2024

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Membro do Conselho de Administração

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~999~~ 58

995

A administração da sociedade caberá o sócio **ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei n°. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio podera de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentárias pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei n°. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do Balanço

Certifico para os devidos fins, com base no art. 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento eletrônico tem a mesma validade e eficácia que o documento físico, a partir da data de sua publicação realizada no site do órgão emissor.


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matr. nº 223924

16/08/2021



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

996

Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos 1.028 e art. 1.031 da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei que não se ache impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de São José de Ribamar – MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (UMA) via de igual teor e forma.

São José de Ribamar (MA), em 29 de dezembro de 2020.

ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE
Certifico que os valores fins comprovados
em parcelas mensais de 10 (dez) parcelas mensais
deste instrumento é autêntico e verdadeiro
e a obrigação foi realizada no ato da assinatura

Açailândia – MA, 16/03/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 2.092-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40800563387	ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certificamos que os devidos fins comprovat
 anulado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
 Federal, este documento é autêntico. Informa
 ção realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA/MA
 Matrícula nº 22092-4

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 13:52 SOB Nº 21600199239.
 PROTOCOLO: 210848979 DE 02/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104734033. CNPJ DA SEDE: 17898077000123.
 NIRE: 21600199239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
 A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

www.eapresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

998

ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro natural do Cururupu - MA, nascido no dia 26 de fevereiro de 1968, empresário, portador da carteira de identidade nº 017526912001-0 expedida em 12/07/2016 pela SSP e inscrito no CPF sob o nº.408.005.633-87, residente e domiciliado na Rua 30 q 23 nº 39 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar-MA, Cep 65110.000, único sócio da empresa A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e tem como nome fantasia JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Registrada na JUCEMA _MA sob o NIRE 21201024516 datado de 13/02/2019 e CNPJ 17.898.077/0001-23, com endereço na rua 10, nº 06, QUADRA 21 SALA 02, CEP 65110-000, BAIRRO TRIZIDELA DA MAIOBA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76. Resolvem fazer a seguinte alteração no contrato social. Resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

4º O capital social que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) representado por R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAL
ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	100	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1.200.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula PRIMEIRA: sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e tem como o nome fantasia JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua 10 nº 06 Quadra 21, sala 02 Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto Social: 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construções de Estruturas Com Tirantes, Cortinas de proteção de Encostas e Muros de Arrimo). 4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 7731-4/00 – ALUGUEL DE MAQUINAS E

COMPROVAÇÃO DE DEVIDAS...
Certifico para os devidos fins os requisitos...
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição...
Federal, que este documento autenticado...
regulação realizada no site do órgão emissor...
Ação nº 10 - MA - 16/03/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 2201224

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. **7490-1/99** – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente). **8219-9/99** – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Digitação de Textos, Transcrição de Documentos, Atividades de Registro e Cadastramento de Usuários). **4321-5/00** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. **4313-4/00** – OBRAS DE TERRAPLENAGEM. **4213-8/00** – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

993

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

Tendo em vista a alteração promovida, o capital social, representado por R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002, fica distribuído da seguinte forma, até que seja feita outra alteração no quadro societário ou na denominação da empresa, dentro do prazo legal:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR REAL	EM REAL
ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA	100	1.200.000	1.200.000,00	
TOTAL	100	1.200.000	1.200.000,00	

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos condições oferecidas ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Aquidânia - MA, 16/03/2021

Tamires Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - PM/MA
Matrícula nº 22092-4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

23

1000

A administração da sociedade caberá o sócio **ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio podera de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentárias pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do Balanço

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório
anexo pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico e confor-
midade com a legislação em vigor. A autenticidade
foi verificada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro
Tamyris Silva Ribeiro
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Handwritten signatures and initials: "B", "JAT", and a large oval scribble.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1005
24

Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos 1.028 e art. 1.031 da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei que não se ache impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de São José de Ribamar – MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (UMA) via de igual teor e forma.

São José de Ribamar (MA), em 29 de dezembro de 2020.

ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, com base no art. 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento contém a transcrição fiel da autenticação realizada no site do órgão emissor.

Aquilaria – MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública
Matrícula nº 22097-1



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESPERANÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI9508861



Adailton Oliveira Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017526912001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2016

NOME ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO PEREIRA E JOANA OLIVEIRA PEREIRA

NACIONALIDADE CURURUPU - MA DATA DE NASCIMENTO 26/02/1968

SEXO ORDEM NASC. N.30709 FLS.219V LIV.117A

CPF 408005633-87
SÃO LUÍS-MA P-243

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

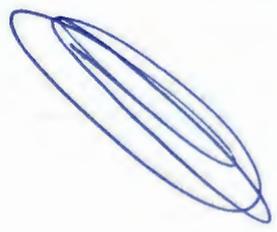
VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

A

+

1002



1002

10025

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.898.077/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAGUAR CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 40.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA21 SALA 02
---------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO TREZEDELA DA MAIOBA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9196-7493
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 08:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1008~~ 27



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1004

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Certidão nº: 15207635/2021

Expedição: 10/05/2021, às 15:27:29

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.898.077/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento pode ser verificado e autenticado no portal do Tribunal Superior do Trabalho, no endereço eletrônico www.tst.jus.br, ou no endereço eletrônico www.tst.jus.br, ou no endereço eletrônico www.tst.jus.br.

Brasília - DF, 16/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretária de Administração
Ministério Público do Trabalho

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

1005

Nome: **A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **17.898.077/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:22 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **1D71.6227.1945.9218**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública Federal
Matricula nº 22092-4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1010~~ 29

1006

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.898.077/0001-23**Razão Social:** A OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA DEZ 06 QD 21 SALA02 / TRIZIDELA DA MAIOBA / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021**Certificação Número:** 2021081001482063148929

Informação obtida em 11/08/2021 08:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMISSÃO DE FÉRIAS E LICENCIAMENTO

Certificamos que a empresa acima mencionada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de acordo com o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, conforme informado pelo empregador no ato da emissão.

Aç. Ind. - MA 16/08/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria de Administração
RUA DEZ 06 QD 21 SALA 02
TRIZIDELA DA MAIOBA - MA

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1011

30

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195174/21

Data da Certidão: 11/08/2021 08:15:55

CPF/CNPJ 17898077000123 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DC ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açãõ - MA - 10 / 03 / 2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Data Impressão: 11/08/2021 08:15:55

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



~~1012~~ 21

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051289/21

Data da Certidão: 27/07/2021 17:24:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17898077000123

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 24/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

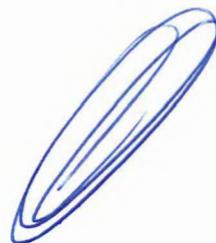
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA/MA
Matricula nº 22092 4



Handwritten initials or signature

Data Impressão: 11/08/2021 08:16:46

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

1013
32

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários
Municipais e à Dívida Ativa

1009

Número 003.620

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 17.898.077/0001-23

Inscrição Mercantil: 291.706-8

Válida até o dia 03/11/2021.

Emitida no dia 05/08/2021

Código de Validação: MKEJ24866

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>

COMUNICADO À COMUNIDADE
Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado. Ressalva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.
Ação: 16/08/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística
Município de São José de Ribamar - MA



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE – SEMAM

1010

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número de Processo: 422/2020 **CPF/CNPJ:** 17.898.077/0001-23 **Data da Constituição:** 16/07/2021 **Número de Controle:** 174/2020

Nome/Razão Social:
A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Denominação Comercial:
JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:
ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (ESCRITÓRIO).

Atividade Secundária:

Data de Início:
09/04/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: RUA DEZ

Número: 06

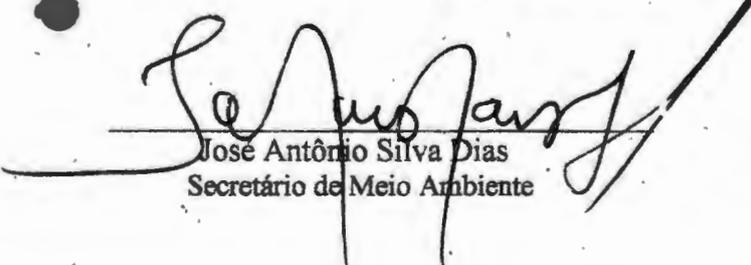
Complemento: QUADRA 21 SALA 02

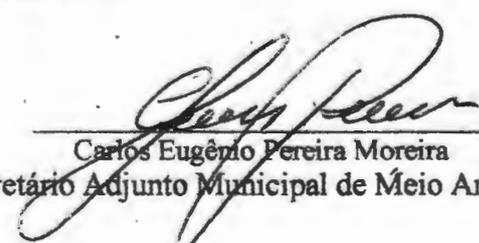
Bairro: TREZIDELA DA MAIOBA

Data de Emissão:
26/07/2021

Validade:
26/07/2022

São José de Ribamar – MA, 26 Julho de 2021.


José Antônio Silva Dias
Secretário de Meio Ambiente


Carlos Eugênio Pereira Moreira
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente


Nicole Zaidan Drumond Góes
Chefe de Licenciamento Ambiente



OBS: Vide verso deste alvará as CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS;
Esta licença restringe-se somente ao funcionamento da atividade;
A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



1015

34

LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-1851721-10BBM
Licença emitida através do Processo Simplificado

1011

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nºCA-1583521-10BBM, pertencente a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995.

Nome / Razão Social:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ:

17.898.077/0001-23

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/03/2021

Nome fantasia / Ocupante:

JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Classificação:

SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS - NBR 9077/1993

Nome de Atividade:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tommyris
Tommyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

ATC(m²):

15,45

Técnico responsável:

CREA/CALI

CAP

Endereço:

RUA DEZ

Número:

06

Bairro:

TRIZIDELA DA MAIOBA/COHATRAC

Cidade:

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF

MA

Complemento:

QD 21 SALA 02

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 11/02/2021

Vistoriador: FLÁVIO RICARDO SAMPAIO FERREIRA

Liberado em: 11/02/2021

Código de validação.



CA-1851721-10BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

Adelson Costa Linhares
ADEILSON COSTA LINHARES
COMANDANTE DE UBM



End.: ESTRADA DE RIBAMAR Bairro: OUTEIRO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Cep: 65110-000
Contato: (98)3224-1211 E-mail: 1cbrmsjr@gmail.com

Impressão: 12/02/2021 08:59:19

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

1016



LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-1851721-10BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

25
1012

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº CA-1583521-10BBM, pertencente a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995.

Nome / Razão Social:
A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ:
17.898.077/0001-23

Nome fantasia / Ocupante:
JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Classificação:
SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS - NBI 3077/1993
Ramo de Atividade:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATC(m²):
15,45

Técnico responsável:

CREBAICAU

CAF

Endereço:
RUA DEZ
Bairro:
TRIZIDELA DA MAIOBA/COHATRAC
Complemento:
QD 21 SALA 02

Número:
08
UF
MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 11/02/2021
Vistoriador: FLAVIO RICARDO BAMPAIO FERREIRA

Licença em: 11/02/2021

Código de validação:



CA-1851721-10BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.seo.ma.gov.br>

ADELSON COSTA LINHARES
COMANDANTE DE USM



End.: ESTRADA DE RIBAMAR Bairro: OUTEIRO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Cep: 66110-000
Contato: (98)3224-1211 E-mail: 10brm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 12/02/2021 08:59:19

SIST: Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMA

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

30

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Registro: 0005404240

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 29/12/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;SERVICOS DE ENGENHARIA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTA E MURTO DE ARRIMOS); PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS,CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSULTORIA,ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE);PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITACAO DE TEXTOS,TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS,ATIVIDADES DE REGISTRO E CADASTRAMENTO USUARIOS);INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENG. CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA 10, QUADRA 21, SALA 02, 06. TRIZIDE LA DA MAIOBA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540547DDMA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme certificação realizada no site do órgão emissor.

Acaulândia MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública FMA/MA

Matrícula nº 220021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303338596. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 1105160963

CPF: 331.216.483-49

Data Início: 08/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

CPF: 408.005.633-87



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1018
 Nº 851848/2021
 Emissão: 05/08/2021
 Validade: 30/09/2021
 Chave: Z71a8

1014

Função: EMPRESÁRIO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE
 EMPRESA JURÍDICA, inscrita e comprovada
 perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 inscrita no CNPJ nº 12.123.456/0001-00, inscrita no site do órgão Emissor
 em 16/03/2021 em Teresopolis - MA, 16/03/2021

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública CREA/MA
 Matrícula nº 2099/1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851849/2021
Emissão: 05/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZB8ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1019

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Registro: 1105160963
CPF: 331.216.483-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/02/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/08/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004083
CNPJ: 00.494.917/0001-90
Data Início: 24/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

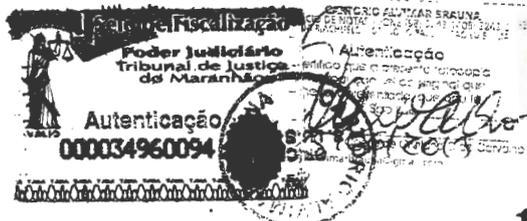
Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005404240
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Data Início: 08/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/12/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005432669
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Data Início: 02/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROMISSO DE FIDELIDADE
Certifico que o(a) interessado(a) não possui nenhuma ação penal em andamento por crime previsto no Código Penal Brasileiro, em decorrência de sua inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, conforme certidão realizada no site do órgão emissor.
Açailândia - MA, 16/08/2021
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA/MA
Matrícula nº 2.002.1



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7C42094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08
CAT Nro.....:00111
DATA DA EMISSAO:04/03/2008
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5078-D /MA
C.P.F.....: 331.216.483-49

***** ART 306164 *****
Registrada em: 22/06/2006 Baixada em...: 21/02/2008
Endereco Obra: SEDE DO MUNICIPIO-***
CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E= 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

***** ART 324229 *****
Registrada em: 19/12/2006 Baixada em...: 21/02/2008
Endereco Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO
CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA
Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

***** ART 335831 *****
Registrada em: 19/03/2007 Baixada em...: 21/02/2008
Endereco Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-***
CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

ETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CODÓ	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PE
FONES:	3525.3093	3541.2389	3621.1444	3538.2112	3521.4072	3212.3653	3661.1384	3663.3676	3553.0438	36
			CHAPADINHA	PINHEIRO	ESTREITO					
			(98) 3471.0511	(98) 3381.3795	(98) 3531.6145					

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1021~~ 270



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

1017

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.704.094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: ga@nete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08
CAT Nro.....:00111
DATA DA EMISSAO:04/03/2008
Numero da Folha.....:0002

Profissional:**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA
Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA, CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104M²; O.C Nº039/2006.

***** ART 344738**

Registrada em: 19/04/2007

Baixada em...: 21/02/2008

Endereco Obra: POVOADO PARUA-***

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario..: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 04/03/2008

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA

Maria de Lourdes B. Silva
Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Maranhão



NSPETORIAS TELEFONES:	IMPÉRATRIZ 3525.3083	BALSAS 3541.2388	BACABAL 3821.1444	AÇAILÂNDIA 3538.2112	CAXIAS 3521.4072	TIMON 3212.3653	CODÓ 3661.1384	PRES. DUTRA 3663.3670	SANTA INÊS 3653.0438	PE 36
				CHAI'ADINHA (98) 3471.0511	PINHEIRO (98) 3381.3795	ESTREITO (99) 3531.6145				

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof. João Moraes de Sousa, Nº 355 - Centro - CEP: 65.272-000
 CNPJ: 12.511.093/0001-06

CREA - MA
 ATENDIMENTO O PRESENTE
 ATENDIMENTO COMO PROFISSIONAL
 REGISTRANTE E CERTIFICADO
 Nº 011/08 de 01 de 13
 p/ R. K. K. K.
 Selo de Registro Profissional
 Conselho de Engenharia

273

1018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº. 5078-DMA, executou para esta Prefeitura a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Serviços de Infra-Estrutura Urbana (Pavimentação e Drenagem)
 Local: Rua Itamar, rua 8 de Julho, Rua Laranjeiras, Travessa Magalhães, Travessa Itamar (Sede do Município)

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m2	4.251,00
1.2	Placa indicativa da obra	m2	6,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA (BASE E=10 CM)		
2.1	Regrada de material para bota fora DMT =3Km	m2	4.251,00
2.2	Desmatamento de jazida	m2	4.251,00
2.3	Escavação e corte de material de 1ª categoria	m3	650,20
2.4	Transporte de material	m3 x km	2.550,00
2.5	Espalhamento de material	m3	650,20
2.6	Conformação de Plataforma	m2	4.251,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação com Paralelepípedo, e=8cm, sobre coxim de areia, com reuintamento de cimento e areia	m2	4.251,00
4.0	DRENAÇÃO SUPERFICIAL		
4.1	Meio-Fio de concreto "in loco" com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m	1.208,00
4.2	Sarjeta de concreto fck=15mpa (30x30)	m	1.208,00
4.3	Execução de sarjeta de concreto fck=15 mpa (30x30)	m3	6,80

Santa Luzia do Paruá, 06 de Novembro de 2007.

 José Nelson Rodrigues Ferraz
 Prefeito Municipal

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 Rua Riachuelo, 103, João Paulo - S. Luís (MA)
 CEP: 65.040-030 FONE: 983.431405
 Autenticação
 00003496090
 06/11/2007

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA - 4o OFICÍO DE NOTAS
 R. RIACHUELO 103, JOÃO PAULO - S. LUIS (MA)
 CEP: 65.040-030 FONE: 983.431405
 CERTIFICADO e dou fe que a presente fotocopia é
 reprodução fiel do original que me foi exibido.
 São Luís (MA), 14 de abril de 2012

R# 2,90 SUELY AYRES SOUSA PEREIRA - CSC. JURAMENTADA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 Rua Riachuelo, 103, João Paulo - S. Luís (MA)
 CEP: 65.040-030 FONE: 983.431405
 Autenticação
 00002551684
 14/04/2012

Handwritten signatures and marks, including a large blue scribble and initials "MPT".

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1029

CREA - MA
 ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CRIE (CIDAÇÃO)
 Nº 0111/08 Fls. 01 a 13
 [Assinatura]
 Diretor dos Serviços de Engenharia
 Cláudio Bader, CREA-MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma Construtora Dias Junior LTDA, estabelecida a Rua União - 225 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 08.198.043/0001-35 em Santa Luzia do Paruá - Ma, através do seu responsável técnico, Eng. Civil Nelson Roberto Diniz Coelho - CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

22
1019

Obra: Construção Escola com 4(quatro) salas de aula
 Local: Vila Santo Estevam
 Convenio nº. 287/2006 - SLDUC
 Proc. Adm. nº. 7376/2006
 Tomada de Preço nº. 015/2006 - CPL/PMSLP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	m2	2,00
1.2	LIMPEZA DA OBRA	m2	1.200,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	1.200,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	92,15
2.2	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO COM EMPRESTIMO	m3	107,47
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:8	m3	92,15
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:8	m3	41,47
3.3	CINTA INFERIOR FCK = 15r pa	m3	6,91
3.4	CINTA SUPERIOR FCK = 18r ipa	m3	13,82
3.5	PILAR EM CONCRETO 18 MFA	m3	5,40
3.6	BLOCO DE CONCRETO 40X40X80 CM	m3	7,68
4.0	ALVENARIAS		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO DE 6 FUROS B= 10CM	m2	1.050,51
4.2	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO	m2	73,80
5.0	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI	m2	591,07
5.2	TESOURA DE MADEIRA	unid	8,00
5.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	m2	591,07
5.4	APLICAÇÃO DE OLEO QUEIMADO	m2	591,07
5.5	CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA	m	32,00
5.6	BEIRAL BEIRIBICA	m	95,00
5.7	FORRO EM PVC	m2	292,00
6.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
6.1	ELETRODUTO PVC 3/4	m	336,00
6.2	FIO DE 1,5 MM2	m	941,22
6.3	FIO DE 2,5 MM2	m	2.196,18

8

[Assinatura]

HA T

[Assinatura]

CARTORIO N.º 11.111/08
 R. RACHA...
 CEP 65.244-000
 CERTIFICADO de
 Autenticação
 000034960089
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1024
 Nº 0411/08 Pte. 01 A 13
 Mary das Graças S. Albuquerque
 Chefe do Departamento

6.4	INTERRUPTOR 1 SECCÃO	und	12,00
6.5	INTERRUPTOR 2 SECCÃO	und	16,00
6.6	INTERRUPTOR 3 SECCÃO	und	8,00
6.7	TOMADA UNIVERSAL	und	48,00
6.8	TOMADA TRIPOLAR 1N+1P+1T	und	4,00
6.9	LUMINARIA FLUORESCENTE 2 X 20 W COMPLETA	und	24,00
6.10	LUMINARIA FLUORESCENTE 2 X 40 W COMPLETA	und	40,00
6.11	LUMINARIA INCANDESCENTIL C/LAMPADA DE 100 W	und	12,00
6.12	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	und	16,00
6.13	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40A	und	4,00
6.14	QUADRO DE ENTRADA PADRAO CEMAR	und	4,00
6.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 CIRCUITOS	und	4,00
6.16	HASTE ATERRAMENTO 518X2.400 C/ CONECTOR	und	4,00
6.17	CABO DE COBRE-16MM	m	40,00
6.18	CABO DE ALUMIO 6MM C/ CONECTOR	m	400,00
6.19	SUBSTAÇÃO EM TRAF0 TRIFASICO DE 45 KVA	und	1,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
7.1	TUBO DE PVC 32 MM	m	48,00
7.2	TUBO PVC 20 MM	m	72,00
7.3	TUBO PVC 25 MM	m	72,00
7.4	JOELHO PVC SOLDAVEL 32 MM	unid	8,00
7.5	JOELHO PVC SOLDAVEL 20 MM	unid	40,00
7.6	JOELHO DE PVC 25 MM	unid	8,00
7.7	REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32 X 25 MM	unid	4,00
7.8	TEE PVC SOLDAVEL DE 20 MM	unid	16,00
7.9	TEE PVC SOLDAVEL DE 25 MM	unid	8,00
7.10	CAIXA DE FIBRA DE 1.000 LITROS C/ ESTRUTURA DE MADEIRA	unid	4,00
7.11	FLANGE DE PVC DE 32 MM	unid	8,00
7.12	FLANGE DE PVC DE 20 MM	unid	4,00
7.13	REGISTRO DE GAVETA 25 MM COM CANOPLA	unid	4,00
7.14	REGISTRO DE GAVETA 32 MM COM CANOPLA	unid	4,00
8.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
8.1	TUBO PVC 40 MM	m	24,00
8.2	TUBO PVC 50 MM	m	20,00
8.3	TUBO PVC 75 MM	m	12,00
8.4	TUBO PVC 100 MM	m	24,00
8.5	JOELHO PVC 40 MM	unid	8,00
8.6	JOELHO PVC 50 MM	unid	8,00
8.7	JOELHO PVC 75 MM	unid	8,00
8.8	JOELHO PVC 100 MM	unid	8,00
8.9	TEE PVC 40 MM	unid	4,00
8.10	VASO SANITÁRIO BRANCO COM TAMPA E ASSESSORIO	unid	12,00
8.11	ASSESSORIO	unid	12,00
8.12	CAIXA DE DESCARGA	unid	12,00
8.13	PIA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA	unid	4,00
8.14	PIA INOX COM 1 CUBAS	unid	4,00
8.15	TORNEIRA P/ PIA DE BANHEIRO	unid	8,00
8.16	TORNEIRA P/ PIA DE CANTINA	unid	4,00
8.17	CAIXA EM ALVENARIA DE 60 X 50 X 50 CM	unid	12,00
8.18	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICA 2,00 X 2,00 X 1,50	unid	1,00
8.19	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO-2,00 M	unid	1,00

23
 102

T

CARTÓRIO ALVARO BRAUNA - 4º OFICIO DE NOTAS
 R. RICHARDO 103, JOÃO PAULO - S. LUIS (PA)
 CEP 65.000-030 FONE 883343140

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

CERTIFICADO e
 reprodução fiel do original
 São Luís

Autenticado
 em 04/09/2008
 0003496008

6962
 Autenticado em 04/09/2008

T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma Construtora Dias Junior LTDA, estabelecida a Rua União - 225 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 08.198.043/0001-35 em Santa Luzia do Paruá - Ma, através do seu responsável técnico, Eng. Civil Nelson Roberto Diniz Coelho - CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

1026

Obra: Construção Escola com 1 (uma) sala de aula - Pov. Centro dos Pinheiros
Local: Povoado Centro dos Pinheiros
Carta Convite nº. 039/2006

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	placa indicativa da obra	m ²	2,00
1.2	taxas e emolumentos	un.	1,00
1.3	raspagem e limpeza do terreno	m ²	150,00
1.4	locação da obra	m ²	105,62
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	escavações manual de valas, solo qualquer natureza até 2,00m	m ³	10,08
2.2	alicerces em alvenaria de pedra argamassada com cimento e barro(1:8)	m ²	10,08
2.3	baldrames em alvenaria de pedra argamassada de cimento 1:8 inclusive formas	m ³	6,05
2.4	concreto ciclopico fck 13,5 mpa 70% de concreto e 30% de pedra preta p/ blocos	m ³	1,06
3.0	ESTRUTURA		
3.1	concreto estrutural fck 15 mpa para cintas, vigas e pilares	m ³	3,00
4.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
4.1	alvenaria de tijolos furados (10x15x20)	m ²	189,71
4.2	elemento vazado	m ²	0,32
5.0	COBERTURA		
5.1	estrutura de madeira para telha cerâmica	m ²	127,76
5.2	cobertura com telha cerâmica colonial	m ²	127,76
5.3	cumeeira p/ telha cerâmica colonial	m	14,04
5.4	encalçamento de beiral	m	28,08
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	aterro compactado para contra piso	m ³	31,69

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Rua Riachuelo, 103, João Paulo - S. Luís (MA)
 CEP: 65.040-030 FONE: 9832431405
 Autenticação
 000034960103
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 R. RIACHUELO 103, JOÃO PAULO - S. LUIS (MA)
 CEP: 65.040-030 FONE: 9832431405
 CERTIFICADO e dou fe que a presente fotocópia
 reprodução fiel do original que foi exibido
 São Luís (MA), a 01 de Jan. de 2012

PMA-MA / CCL
EMERANCO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Profº João Moraes de Sousa, Nº 355 - Centro - CEP: 65.272-000
 CNPJ: 12.511.093/0001-06

ATA Nº 011/08 P. 01
 p/ H. Moraes
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe de Depto. CREAMA

6.2	mata coado com pedra preta	m²	95,8
6.3	regularização de base para piso cerâmico	m²	6,12
6.4	piso cerâmico (34x34) c.n PEI - 4	m²	6,12
6.5	calçada de proteção com junta de dilatação	m²	25,37
6.6	piso cimentado liso	m²	89,68
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	chapisco de aderência of argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	379,42
7.2	rebooco com argamassa de cimento e areia traço 1:4 E=2,5cm	m²	357,08
7.3	caboço cimento e areia 1:6	m²	25,14
7.4	revestimento cerâmico 34x34 PEI 3	m²	25,14
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	porta de madeira de LEI (1,80x2,10) completa	un.	3,00
8.2	porta de madeira de LEI (0,60x2,10)	un.	2,00
8.3	esquadrias de madeira tipo tabicão	un.	5,00
9.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
9.1	ponto elétrico no teto completo	pt	11,00
9.2	ponto elétrico na parede completo	pt	13,00
9.3	luminária fluorescente 2x4w completa	un	9,00
9.4	tomada universal	un	2,00
9.5	interruptor 01 tecla conjugado com tomada	un	5,00
9.6	lâmpada fluorescente 1x20w completa	un	2,00
9.7	quadro de medição, padrão IEMAR, com aterramento	un	1,00
9.8	quadro de distribuição p/ 06 circuitos	un	1,00
9.9	disjuntor mono polar de 20A	un	6,00
10	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIOS APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
10.1	tubo PVC sold. P/ água D=25mm	m	30,00
10.2	tubo PVC sold. P/ água D=40mm	m	12,00
10.3	tubo PVC sold. P/ água D=50mm	m	6,00
10.4	tubo PVC sold. P/ água D=100mm	m	18,00
10.5	fossa/sumidouro em alvenaria de tijolos e/ tampa de concreto 3,30x1,40x1,85	un	1,00
10.6	caixa de passagem 0,50x0,50x0,70m e/ tampa de concreto	un	3,00
10.7	lavatório de louça e/ coluna com torneira e acessórios	un	2,00
10.8	vaso sanitário de louça	un	2,00
10.9	caixa de descarga externa	un	2,00
10.10	porta papel de louça	un	2,00
10.11	caixa sinfonada de louça	un	2,00

1022/6

1023

Autenticação
 00034960104
 Tribunal de Justiça do Maranhão

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CARTORIO ALVIMAR BRAUNA - 4º OFICÍO DE NOTAS
 R. RICHARDO 103, JOÃO PAULO - S. LUIS - (MA)
 CEP 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICADO e dou fe que a presente é cópia
 reprodução fiel do original, que me foi exibido.
 São Luis (MA), 4 de abril de 2012

Autenticação
 00025516869
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

R\$ 2,90 SUELY AYES SOUSA FERREIRA - ESC. JURAMENTADA

4

PMA-MA / CCL
EM CRANCO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof João Moraes de Sousa, Nº 355 - Centro - CEP: 65.272-000
 CNPJ: 12.511.093/0001-06

AFESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CEF/HDAM
 Nº 0114/08 Fls. 01 a 13
pl. Hildebrando
 Story das Obras e Obras
 Chefe de Serv. CEF/HDAM

10.12	saboneteira de louça	un	2,00
10.13	registro de gaveta D=25mm	un	1,00
10.14	pis inox 2,00mx0,54m	un	1,00
11	PINTURA		
11.1	pintura em parede com tinta látex duas demãos	m²	354,08
11.2	pintura esmalte em esquadrias de madeira	m²	20,09
11.3	pintura do nome da escola	un	1,00
11.4	pintura do logomarca da prefeitura	un	1,00
12	DIVERSOS		
12.1	poço escambão de manilha de concreto armado prof. 10m d= 1,00m	un	1,00
12.2	caixa d'água de fibra 1000L com estrutura de madeira p/ suporte	un	1,00
13	LIMPEZA GERAL		
13.1	limpeza geral da obra	m²	105,62

1028

1024

Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de Novembro de 2007

[Handwritten Signature]
 José Nilson Martins Ferraz
 Prefeito Municipal


Autenticação
 000034960105
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
 R. RICHUELO 103, JOÃO PAULO - S. LUIS (MA)
 CEP 65.040-030 FONE 9832431405
 CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia e a
 reprodução fiel do original e não foi proibido.
 São Luis (MA), 4 de Abril de 2012

R\$ 2,90 SUELY AYRES SOUSA REBEIRA - EST. ELEMENTADA


Autenticação
 000025516967
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

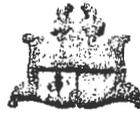
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Av. Profº João Moraes de Sousa, Nº 355 – Centro – CEP: 65.272-000
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta Prefeitura a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Construção de Quadra Poliesportiva coberta
Local: Povoado Paruá

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m2	1000,00
1.2	Barração de Obra com 10,00m ²	m2	10,00
1.3	Entrada provisória de água c/ hidrômetro	und	1,00
1.4	Registro de gaveta de 3/4" de PVC	und	1,00
1.5	Tudo PVC sold. de 25mm	vara	2,00
1.6	Torneira PVC de 1/2"	und	1,00
1.7	Hidrômetro de 3/4"	und	1,00
1.8	Joelho PVC sold. de 25mm	und	4,00
1.9	Adesivo PVC de 75gr	und	1,00
1.10	Fita veda rosca	rl	1,00
1.11	Entrada provisória trifásica c/disj. de 4JA em poste de madeira	und	1,00
1.12	Disjuntor trifásico de 40A	und	1,00
1.13	Poste de madeira de 7x14cm de 8m	m	8,00
1.14	Cabo de 4mm	m	100,00
1.15	Placa de Obra de 3x2m	m2	6,00
2.0	ESTRUTURA PARA GALPÃO DE 26X40M PARA QUADRA		
2.1	Montagem de estrutura em pórticos pré-moldados de concreto p/galpão	m2	500,00
2.2	Cobertura com telha trapezoidal em alumínio natural com 4mm de espessura Cumeeira trapezoidal em alumínio natural com 4mm de espessura c/parafusos p/fixação	m2	1.177,20
2.3		m	42,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação de vala	m3	6,50
3.2	Alicerce (30x60)cm - arg. cimento e saibro 1:8	m3	6,50
3.3	Baldrame (30x30)cm - arg. cimento e saibro 1:8	m3	4,80
3.4	Reaterro compactado (h=20cm)	m3	250,00
3.5	Cinta inferior de 10x10cm, c=fck= 15 Mpa	m3	3,18
4.0	ALVENARIA		
4.1	Pilares de concreto armado de 20x15x600cm, c/fck=15 Mpa - 10und	m3	1,08
4.2	Cinta intermediária de 10x10cm, fck= 15 Mpa	m3	0,17
4.3	Cinta superior de 10x10cm, c/fck= 15 Mpa	m3	1,30
4.4	Alvenaria tijolos cerâmicos de 10x15x20cm - arg. cim./saibro 1:6	m2	276,54
4.5	Elemento vazado de 40x40cm	m2	19,08

CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS
CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS
CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS

CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS
CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS
CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS

CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS
CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS
CONDOMÍNIO SANTA LUZIA DO PARUÁ - 40 UNIDADES EM NOTAS

(Handwritten signatures and initials)

Sanção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000026356988

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO

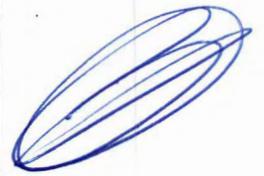
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Av. Profº João Moraes de Sousa, Nº 355 - Centro - CEP: 65.272-000
CNFJ: 12.511.093/0001-06

AVERIGUADOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARO
INTEGRANTE E ACEITADA
Nº 0113/08 Fls. 01 A 1
PJ Klyboaresff
Sidney das Graças S. Ribeiro
Chefe de Esc. CREA-MA

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Quantity. Rows include items like 'mata coado com pedra preta', 'regularização de base para piso cerâmico', 'piso cerâmico (34x34) cm PEI - 4', etc.

103029

1026



INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 04 - OFÍCIO DE NOTAS
RUA SENECA, 100 - JOÃO PAULO - S. LUIZ (MA)
DISTRITO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - CEP: 65.272-000

Handwritten signature and date: 13 de julho de 2012



Handwritten initials: A, SA, T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Profº João Moraes de Sousa, Nº 355 – Centro – CEP: 65.272-000
 CNPJ: 12.511.093/0001-06

ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CÉDULA

Nº 0111/08 Fls. 01 A 13

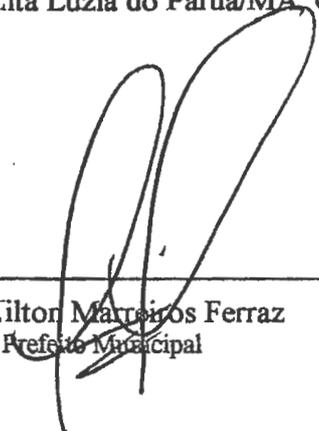
pl. Albaruff
 Mary das Graças J. Ribeiro
 Chefe do Depto. C&MA

10.12	saboneteira de louça	un	2,00
10.13	registro de gaveta D=25mm	un	1,00
10.14	pia inox 2,00mx0,54m	un	1,00
11	PINTURA		
11.1	pintura em parede com tinta látex duas demãos	m ²	354,08
11.2	pintura esmalte em esquadrias de madeira	m ²	20,09
11.3	pintura do nome da escola	un	1,00
11.4	pintura do logomarca da prefeitura	un	1,00
12	DIVERSOS		
12.1	poço cacimbão de manilha de concreto armado prof. 10m d= 1,00m	un	1,00
12.2	caixa d'gua de fibra 1000L com estrutura de madeira p/ suporte	un	1,00
13	LIMPEZA GERAL		
13.1	limpeza geral da obra	m ²	105,62

~~1031~~

1027

Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de Novembro de 2007



 José Nilton Marreiros Ferraz
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 R. ARACATUBA, 100, JARDIM PALO - S. LUIZ (PA)
 FONE: (98) 3511-1000 FAX: (98) 3511-1001

Handwritten signature

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - S. LUIZ (PA)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 20 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1998

CREA-MA

Nº 779078/2017
Emissão: 26/02/2017
Validade: Indefinida
Classe: B0700

5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

1028

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIFICAÇÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s), obra(s) em andamento, ou em processo, constante(s) da(s) forma de descrição(ões) abaixo.

..... Descrição
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

..... Interessado(s)
Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Registro: 110515034-5
CPF: 359.218.495-49
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL D.PLOWADO NO PAÍS)
Data Inicial: 18/02/1990

..... Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 28/06/98, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 18/05/1989

..... Empresa Contratada
FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ME

..... Informações / Notes
- A Certificação de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica/profissional da pessoa física somente se o responsável técnico indicado estiver atuando e por integrar-se ao seu quadro técnico por meio de declaração autêntica no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.036/90, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da admissibilidade profissional, em conformidade com a Lei nº 5.154/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.
- Título(s) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

..... ART's)
243144

Carimbo nº 779078/2017
26/02/2017 11:06
Classe de Impressão: B0700

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1033
52

1029



Prefeitura Municipal de Lago Verde
CNPJ: 08.021.174/0001-17
Av. Presidente Kennedy nº 1002, Centro – CEP: 65.705-000
prefeitura@lagoverde.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR LTDA (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME), CNPJ: Nº 08.158.043/0001-35, CREA Nº 7577 EM/MA estabelecida na Rua da União, nº 225, Bairro Centro, Cidade de Santa Luzia do Paruá, CEP: 65.272-000, Estado do Maranhão, através do seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho CREA nº 1105160963XXXX, executou para esta administração municipal os serviços de Pavimentação Asfáltica de ruas do Município de Lago Verde conforme proposta em anexo em anexo com as seguintes características:

Número de Contrato: CNTR TP 003/2008
Valor do Contrato da Obra/serviço: R\$ 537.553,99 (Seis centos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);
Contratante: Prefeitura Municipal de Lago Verde;
Endereço completo da Obra/serviço: Rua Senador Sarmey, Rua 04 de Novembro, Rua Nova, Rua Presidente Dutra, Rua Petrônio Pereira, Rua Dom Pedro Primeiro, Rua 13 de Maio, Rua Ana Bogéa, Rua Tancredo Neves, Rua da CAEMA e Rua Nonato de Araújo na cidade de Lago Verde, Estado do Maranhão;
Descrição da Obra/Serviço: Pavimentação Asfáltica de ruas no Município de Lago Verde-MA.
Qualificações: Conforme planilha em anexo;
Nome do Profissional Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho
Registro no CREA: nº 1105160963XXXX
Convênio Nº: 10.13.502/2007-PROC.7033/2007 Governo do Estado do Maranhão;
Tomada de Preço: Nº 003/2008
ART Nº: 348144
PERÍODO: 01/02/2008 a 01/05/2008

Atestamos ainda que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME) teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, por tanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde – MA, 22 de Dezembro de 2008

Francisco Coquinho Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Lago Verde

01/02/08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 77977/2017, emitida em 08/03/2017

Certidão nº 77977/2017

08/03/2017, 11:05

Chave de autenticação: Hd/140

O documento registrado foi vinculado em 08/03/2017 e contém o ínter-

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Lago Verde
 CNPJ: 08.021.174/0001-17
 Av. Presidente Kennedy nº 1002 Centro - CEP: 85 705-000
 prefeituradelagoverde@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	5,00
1.2	Taxas e emolumentos	und.	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação de impermeabilização taxa = 1,20l/m ²	m ²	33.596,00
2.2	Imprimação de ligante (pintura de ligação)	m ²	33.596,00
2.3	AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução	t	2.167,00
2.4	AAUQ: Transporte D = 70,00 km	m ³ x km	151.690,00
3	DRENAGEM		
3.1	Melo Floz(Guia) de Concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 cm. Areia, inclusive escavação e reaterro	m	9.442,00
3.2	Sarjeta em concreto, Preparo Manual com seixo rolado, E=8cm L=40cm	m	9.442,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

~~1031~~

53

1030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017 emitida em 08/03/2017

Certidão nº 779775/2017
 08/03/2017, 11:05
 Livro de Registro nº 147/04
 Livro de Registro nº 147/04 nº 1030/2017 nº 08/03/2017

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1035

54

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 45843 / 2012

1031

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 45843 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003890612
DATA DE EMISSÃO : 26/10/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s), da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Carteira : 1105160963XXXX
CPF : 33121648349
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011051609635050210 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 10/02/2012
Baixada em : 24/10/2012
Endereço da Obra : NO MUNICIPIO, POVOADOS, CEP : 65880000 NOVA IORQUE/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
Empresa : POLY ENGENHARIA LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
EXECUCAO DE OBRA, RECUPERACAO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IORQUE. ROCO MANUAL LATERAL: 121.300,00M2; REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO: 303.250,00M2; ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1. CAT. DMT 200 A 400M COM CARREGAMENTO (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 90.175,00M3; ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1. CAT. (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 104.621,25M3; DE ACORDO COM A TOMADA DE PRECO N. 039/2011/CPL; PRAZO DE EXECUCAO: 09 (NOVE) MESES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) TESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1036
55

1032



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA

CNPJ: 05.303.565/0001-61
PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, NOVA IORQUE-MA, CEP: 65.880-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma POLY ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Quadra 01, Numero 08, Bairro Centro, Nova Iorque-Ma, inscrita sob nº 00.494.917/0001-90, através seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº 1105160963 executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS.
MUNICÍPIO: NOVA IORQUE (MA).
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTITATIVO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Roço manial lateral	m2	121.300,00
2.2	Regularização e compactação do subleito	m2	303.250,00
2.3	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg. (somente em alguns trechos)	m3	90.975,00
2.4	Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria (somente em alguns trechos)	m3	104.621,25

NOVA IORQUE (MA), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães
CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA LICITAÇÃO
Nº 45843/12 PLS. 01 A 02

Jorge Amir Feres M. Régio
Jorge Amir Feres M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1033
50

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 63181 / 2013

1033

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 63181 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005592113
DATA DE EMISSÃO : 19/11/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Carteira : 1105160963XXXX

CPF : 33121648349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011051609635051910 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 24/07/2012

Baixada em : 19/11/2013

Endereço da Obra : SEDE, EXTREMA, CEP : 65940000 GRAJAU/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

Empresa : L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL, PROINFANCIA TIPO B, NO BAIRRO EXTREMA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE GRAJAU, RELATIVO A TOMADA DE PRECOS N 011/2012, CONFORME PROJETUS PADRAO E ESPECIFICACOES FNDE.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

JOSÉ...
Superintendente CREA-MA



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma LR Construções Empreendimentos e Serviços LTDA, estabelecida a AV. NOVO MARANHÃO, 02 – ALTO DO FAROL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.784.286/0001-55 em Ruposa - Ma, através de seu responsável técnico, Eng. Civil Nelson Roberto Diniz Coelho - CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Construção de Espaço de Educação infantil PROINFANCIA tipo B
 Local: Bairro Estrema - Grajaú - MA
 Convênio nº. 700.233/2011/FNDE/MEC
 Tomada de Preço nº. 011/2012 - CPL
 Período do serviço: 10/04/2012 a 07/10/2012
 Valor: R\$ 1.329.326,78 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)
 ART: 00011051609635051910 de 16/07/2012

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS		
	Implantação	und	1,00
	Barracão para escritório de obra	m ²	25,41
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²	3,00
	Locação da obra	m ²	1.118,48
Subtotal item 02.04.000			
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
03.01.420	Fundações - Sapatas		
	Concreto	m ³	54,00
	Aço	kg	760,00
	Escavação	m ³	170,00
	Fundação Castelo d'água - Estacas		
	Concreto	m ³	6,16
	Aço	kg	296,00
	Escavação	m ³	88,00
Subtotal item 02.04.000			
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
03.02.100	Concreto Armado		
03.02.110	Pilares		
	Formas	m ²	631,70
	Armadura	kg	3.917,10
	Concreto 25 Mpa	m ³	36,00
03.02.120	Vigas		
	Formas	m ²	1.803,20
	Armadura	kg	6.098,63
	Concreto 25 Mpa	m ³	112,67
03.02.130	Lajes		
	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m ²	1.036,00
	Armadura Complementar	kg	3.423,00
	Concreto 25 Mpa	m ³	47,90
03.02.170	Caixas d'água		
	Formas	m ²	370,90
	Armadura	kg	6.724,20
	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90
Subtotal item 03.02.000			
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS		
	Alvenaria de bloco cerâmico		
	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m ²	1.534,66
	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²	27,15
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 10x210cm	m ²	45,99
	Divisórias em granito	m ²	52,74
	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00
	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40
Sub-total item 04.01.100			
04.01.300	ESQUADRIAS		
04.01.310	Esquadria de Madeira		
	Portas		
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm e guiches	un	6,00
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
Sub-total item 04.01.310			
04.01.320	Esquadria Metálica		
	Portas		
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
	Janelas		
	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00
	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00
	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00
	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00
	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00
	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,00
	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	1,00
	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	2,00
	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	2,00
	EF-25* corredeira 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00
	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00
	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00
	Telas em nylon	m ²	10,26
	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
	Grades e portões		
	Portões 90x110cm (cobogós)	un	5,00
	Portões 90x200cm (cobogós)	un	1,00
	Grades e portões h=210cm	m ²	12,60
Sub-total item 04.01.320			
04.01.400	VIDROS		
	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m ²	13,80
	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m ²	13,80
	Espelhos 4mm	m ²	7,00
Sub-total item 04.01.400			
04.01.500	COBERTURA		
	Estrutura em madeira para cobertura	m ²	1.271,78

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m ²	10,50
	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m ²	53,00
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80
	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79
	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00
	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00
	Barras 90cm para PNE	un	8,00
	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00
	Bancos de concreto da administração	m	2,85
	Bancos de concreto do pátio	m	9,20
	Mastros para bandeiras	un	3,00
	Quadro negro	un	2,00
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00
Sub-total item 04.01.800			
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	ÁGUA FRIA		
05.01.200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
05.01.201	Tubos		
	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
05.01.202	Adaptadores		
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
05.01.203	Buchas de redução		
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00
05.01.207	Joelhos		
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00
	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00
	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00
	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
05.01.208	Luvas		

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Juntos trabalhamos melhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
TESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 691511/13 Fis. 01 A 15

1041
60

1037

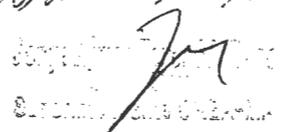
	Telhas de vidro	m ²	7,00
	Cumeeiras/Espigões	m	154,99
	Calha metálica	m	2,50
	Rufos de concreto	m	107,00
Sub-total item 04.01.500			
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO		
	impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755,00
	impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00
	impermeabilização do castelo d'água	m ²	105,00
	impermeabilização de calhas (telhado) com mant: asfáltica	m ²	221,45
Sub-total item 04.01.600			
04.01.700	REVESTIMENTO		
04.01.710	Revestimento Interno		
	Paredes		
	Emboço	m ²	959,21
	Reboco	m ²	809,07
	Cerâmica 20x20	m ²	959,21
	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959,21
	Tetos		
	Reboco	m ²	724,74
Sub-total item 04.01.710			
04.01.720	Revestimento Externo		
	Paredes e fachadas		
	Chapisco externo	m ²	1.036,82
	Emboço	m ²	460,27
	Reboco	m ²	576,55
	Cerâmica 10x10	m ²	460,27
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27
Sub-total item 04.01.720			
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO		
	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00
	Regularização de piso	m ²	1.304,10
	Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00
	Cerâmica	m ²	36,00
	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00
	Cimento desempenado	m ²	470,00
	Granitina	m ²	885,00
	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
Sub-total item 04.01.730			
04.01.740	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
	Rodapé em cerâmica	m	648,00
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00
Sub-total item 04.01.740			
04.01.750	PINTURA		
	Paredes internas		
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638,78
	Pintura PVA	m ²	77,30
	Paredes externas		
	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606,18
	Tetos		
	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,68
	Outros		
	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257,60
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54,80
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,50
Sub-total item 04.01.750			
04.01.800	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Marco Antônio de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA 2198187-6

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1048

1038


 Secretário de Planejamento

	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00
	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 75x1/2"	un	8,00
05.01.209	Tê		
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00
05.01.210	União		
	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
05.01.213	Plugue		
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00
	Subtotal item 05.01.200		
05.01.500	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00
	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00
	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00
	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento to alto brilho	un	2,00
	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00
	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00
	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
	Torneira de parede	un	14,00
	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00
	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
	Torneira para uso geral	un	6,00
	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00
	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00
	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00
	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00

1048

1038


 Marcio Roberto de Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA 210818/235

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

	Ducha higiênica	un	4,00
	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00
	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00
	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
	Porta papel-toalha de parede	un	30,00
	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
	Subtotal item 05.01.500		
05.01.600	EQUIPAMENTOS		
	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, P _{man} =15mca, Q=5m ³ /h, 380 Volts, trifásica	un	2,00
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
	Subtotal item 05.01.600		
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
05.01.701	Tubo		
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00
05.01.703	Bucha de redução		
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
05.01.707	Joelho		
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00
05.01.708	Luva		
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
05.01.709	Tê		
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
05.01.710	União		
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00
	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
05.01.712	Niple		
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
	Subtotal item 05.01.700		
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
05.03.301	Tubo		
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

	05.03.304	Curva	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00
		Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm		un	11,00
		Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm		un	1,00
	05.03.305	Joelho			
		Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm		un	2,00
		Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm		un	2,00
	05.03.307	Luva			
		Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm		un	2,00
		Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm		un	5,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm		un	1,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm		un	1,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm		un	3,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm		un	2,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm		un	1,00
	05.03.313	Tê de inspeção			
		Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm		un	11,00
		Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm		un	1,00
		Subtotal item 05.03.300			
	05.03.900	ACESSÓRIOS			
	05.03.901	Ralo hemisférico			
		Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm		un	11,00
		Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm		un	1,00
	05.03.903	Caixa de passagem			
		Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm		un	9,00
		Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção		un	9,00
		Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm		un	5,00
		Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo		un	5,00
		Caixa de brita 40x40cm		un	2,00
	05.03.904	Poço de visita			
		Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm		un	1,00
		Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita		un	1,00
	05.03.905	Tampa para inspeção			
		Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria		un	5,00
	05.03.906	Grelha			
		Calha de piso em PVC DN 130, com grelha		m	8,00
		Calha de cobertura em PVC DN 130		m	2,00
		Subtotal item 05.03.900			
	05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS			
	05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC			
	05.04.301	Tubo			
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm		m	204,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm		m	108,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm		m	120,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm		m	210,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm		m	102,00
	05.04.302	Cap			
		Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm		un	2,00
	05.04.305	Joelho			
		Joelho 45 graus série R 100mm		un	11,00
		Joelho 45 graus série R 75mm		un	18,00
		Joelho 45 graus série R 50mm		un	13,00
		Joelho 45 graus série R 40mm		un	33,00
		Joelho 90 graus série R 100mm		un	23,00
		Joelho 90 graus série R 75mm		un	7,00
		Joelho 90 graus série R 50mm		un	80,00
		Joelho 90 graus série R 40mm		un	69,00
	05.04.306	Junção			
		Junção simples série R 50mm		un	6,00
		Junção simples série R 40mm		un	3,00

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00
	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
05.04.309	Redução		
	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
05.04.310	Ligação para saída de vaso sanitário		
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.04.311	Vedação para saída de vaso sanitário		
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.04.314	Adaptadores para sifão		
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
05.04.316	Tê		
	Tê série R 100x50mm	un	23,00
	Tê série R 75x50mm	un	21,00
	Tê série R 100mm	un	2,00
	Tê série R 75mm	un	4,00
	Tê série N 50mm	un	50,00
05.04.800	ACESSÓRIOS		
05.04.801	Caixa sifonada		
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
05.04.802	Ralo seco		
	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00
05.04.804	Grelha		
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00
	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250x600mm x 129mm x 140mm	un	8,00
	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
	Antiespuma 150mm	un	1,00
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
05.04.805	Caixa de gordura		
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
05.04.806	Terminal de ventilação		
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00
05.04.807	Caixa de inspeção em alvenaria		
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
05.04.808	Poço de visita		
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 1,00x110 cm	un	1,00
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
Subtotal item 05.04.300			
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.01.222	Haste para aterramento		
	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00
	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00
	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

06.01.223	Cordoalha de cobre nú		
	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00
	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00
Subtotal item 06.01.223			
06.01.302	Quadros de Força		
	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 450A, padrão da concessionária local.	un	1,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 11/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
Subtotal item 06.01.302			
06.01.303	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x22) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
Subtotal item 06.01.303			
06.01.304	Eletrodutos e Acessórios		
	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.300,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	100,00
	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	20,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	50,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	40,00
	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	200,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	50,00
Subtotal item 06.01.304			
06.01.305	Cabos e Fios(condutores)		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	#2,5mm2	m	6.000,00
	#4mm2	m	750,00
	#6mm2	m	350,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	#6mm2	m	600,00
	#10mm2	m	410,00
	#16mm2	m	120,00
	#25mm2	m	130,00
	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70ºC, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	3x1,5mm2	m	50,00
	3x2,5mm2	m	60,00
Subtotal item 06.01.305			
06.01.306	Caixas de Passagem		
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	6,00
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	8,00
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	20,00
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



...untos trabalhamos melhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro
 CNPJ: 06.377.063/0001-48
 GABINETE DO PREFEITO

CREA - MA 1047/68
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 6315113 Fis. CI A 15

1043

	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
	Tampa cega para condutele metálico.	un	20,00
	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00
	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00
	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00
	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
			Subtotal item 06.01.306
06.01.307	Chaves com Fusíveis		
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00
	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00
	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00
	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00
	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
			Subtotal item 06.01.307
06.01.308	Disjuntores		
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	41,00
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	25,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 10A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	2,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 32A	un	3,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 50A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 63A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icu = 65 kA/380V	un	2,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/380V	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/380V	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icu = 65 kA/380V	un	1,00
	Disjuntor tripolar tipo JXD63B250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V	un	1,00
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	57,00
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
			Subtotal item 06.01.308
06.01.400	Iluminação e Tomadas		
06.01.401	Luminárias		
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer	un	12,00

Marcio Passos de Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 1047/68

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Juntos trabalhamos melhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

CREA - MA
ATENDIMENTO PRESENCIAL
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 631511/18 Is. 01 A 15

1044

	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00
	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00
	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
Subtotal item 06.01.400			
06.01.403	Interruptores		
	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00
	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	4,00
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	22,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
Subtotal item 06.01.403			
06.01.404	Tomadas		
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	186,00
	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	187,00
	Espelho com furo.	un	28,00
Subtotal item 06.01.404			
06.01.415	Fixadores		
	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00
	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00
	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00
	Suspensão para luminária	un	32,00
	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00
Subtotal item 06.01.415			
06.01.500	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
06.01.501	Captores		
	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00
	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm ²	m	600,00
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00
06.01.502	Conectores e Terminais		
	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pç	2,00
	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pç	40,00
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pç	76,00
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00
06.01.503	Cabos de Descida		
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00
06.01.504	Eletrodos de Terra		
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00
	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00
	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00

Marcio José de Azevedo
Engenheiro Eletricista
CREA: 186112/15

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pq	2,00
Subtotal item 06.01.500		

06.09.000	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
06.09.002	Equipamentos Passivos		
	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00
	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00
	Trava Path Panel	un	6,00
	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
06.09.003	Cabos em par trançados		
	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWC, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
06.09.005	Cabos de Conexão		
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
06.09.006	Tomadas		
	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00
	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
06.09.007	Caixas e acessórios		
	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00
	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrolítica à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00
06.09.008	Eletrodutos e Acessórios		
	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
	Ø 1"	m	1,00
	Ø 3/4"	m	70,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
	Ø 3/4"	m	10,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, misqueável		
	Ø 3/4"	m	45,00
	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
	Ø 4"	m	10,00
	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
	Ø 3/4"	un	75,00
	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00
	Bucha S/8	un	75,00
	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
Subtotal item 06.09.001			
06.09.009	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00
	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00
	Junção Simples, 50mm	un	40,00
	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

	Parafuso cabeça lenticla, autotravante, Ø1/4"	un	160,00
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00
	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
06.09.010	Dutos de passagem e Acessórios		
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00
	Derivação "L" (*)	un	2,00
	Fixa cabo(*)	un	40,00
	Terminal (*)	un	4,00
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
Subtotal item 06.09.009			
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS		
06.09.013	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
Subtotal item 06.09.012			
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
07.02.000	AR CONDICIONADO CENTRAL		
07.02.700	ACESSÓRIOS		
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janelas 30 kBTU/h	un	1,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janelas 21 kBTU/h	un	1,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janelas 10 kBTU/h	un	1,00
Subtotal item 07.02.000			
07.04.000	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
07.04.200	REDE DE DUTOS		
	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00
	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00
	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00
	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00
	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00
07.04.300	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 cm descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00
07.04.400	ACESSÓRIOS		
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	un	3,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	un	3,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	un	2,00
	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00
Subtotal item 07.04.000			
07.07.000	GÁS COMBUSTÍVEL		
07.07.100	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
07.07.101	Tube		
	Tube de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
	Tube de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
07.07.103	Tê		
	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x 1/2"	un	2,00
07.07.104	Redução		
	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
07.07.107	Niple		
	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
07.07.111	Meia luva		
	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
07.07.113	União		
	União NPT classe 300 diâmetro 3/4"	un	3,00

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



GRAJAU
 Juntos trabalhamos melhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
 Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro
 CNPJ: 06.377.063/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 N° 63.154/13 FIG. 01 A 15
 1051
 104

	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
07.07.117	Válvula		
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
07.07.119	Tampão		
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00
07.07.300	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
07.07.302	Pig Tail		
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
07.07.303	Regulador		
	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registr	un	2,00
07.07.304	Registro		
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
07.07.305	Manômetro		
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT e trada 1/4"	un	1,00
07.07.306	Braçadeira		
	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00
Subtotal item 07.07.000			
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
08.01.500	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00
	Suporte tipo L para extintor	un	8,00
	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com ir dicação "SAÍDA"	un	38,00
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00
	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00
Subtotal item 08.01.000			
09.00.000	SERVIÇOS FINAIS		
	Limpeza final da obra	m²	1.118,48
Sub-total item 09.00.000			

Grajaú, 15 de Agosto de 2013.

Marcia Rosal de Azevedo
 Engenheira Civil
 CREA 104/875-5

[Handwritten Signature]
 Junio de Sousa Otsuka
 Prefeito Municipal

[Handwritten Markings]
 B
 J
 A
 T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1052~~ 72

CREA - MA
VERBAMOS O PRESE
ATESTADO COMO PAI
INTEGRANTE DA CERTI
Nº 592/13 Fis. 22 A.

1048

Jorge Alberto Torres M. Rég.
Eng. Civil
Superintendente CREA-M

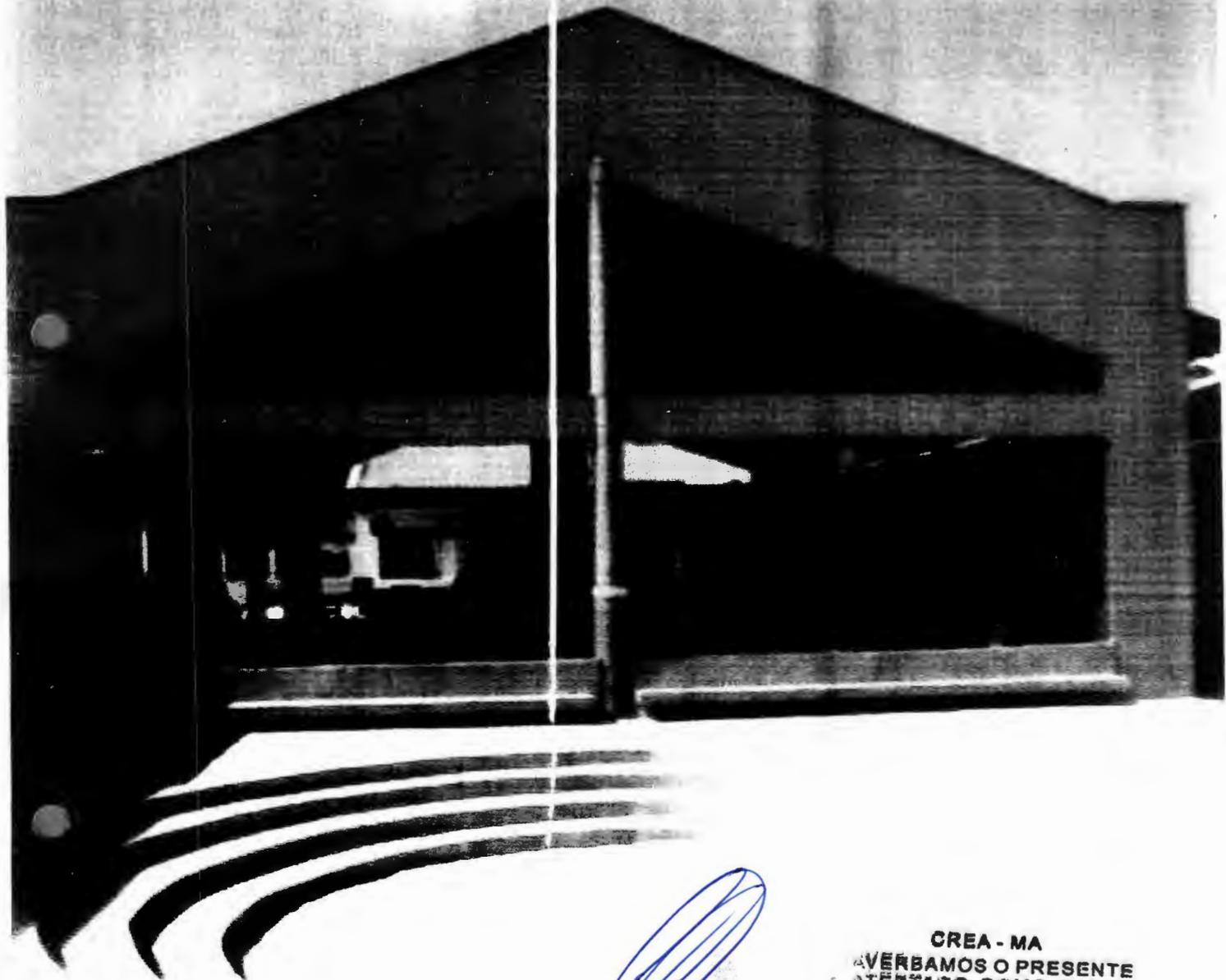
Handwritten signature in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1053

22

1049



[Handwritten signature in blue ink]

CREA - MA
 ATÉRBAMOS O PRESENTE
 ATENTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 272/12 Fis. 1 A.

João *[Signature]* Feres M. Rêgo
 Sec. *[Signature]* do CREA-MA

[Handwritten signature in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1054/13, Fis. 1054

Jorge Almir F. M. Pêgo
Eng. Civil
Secretaria de CREA-MA

[Handwritten signature]

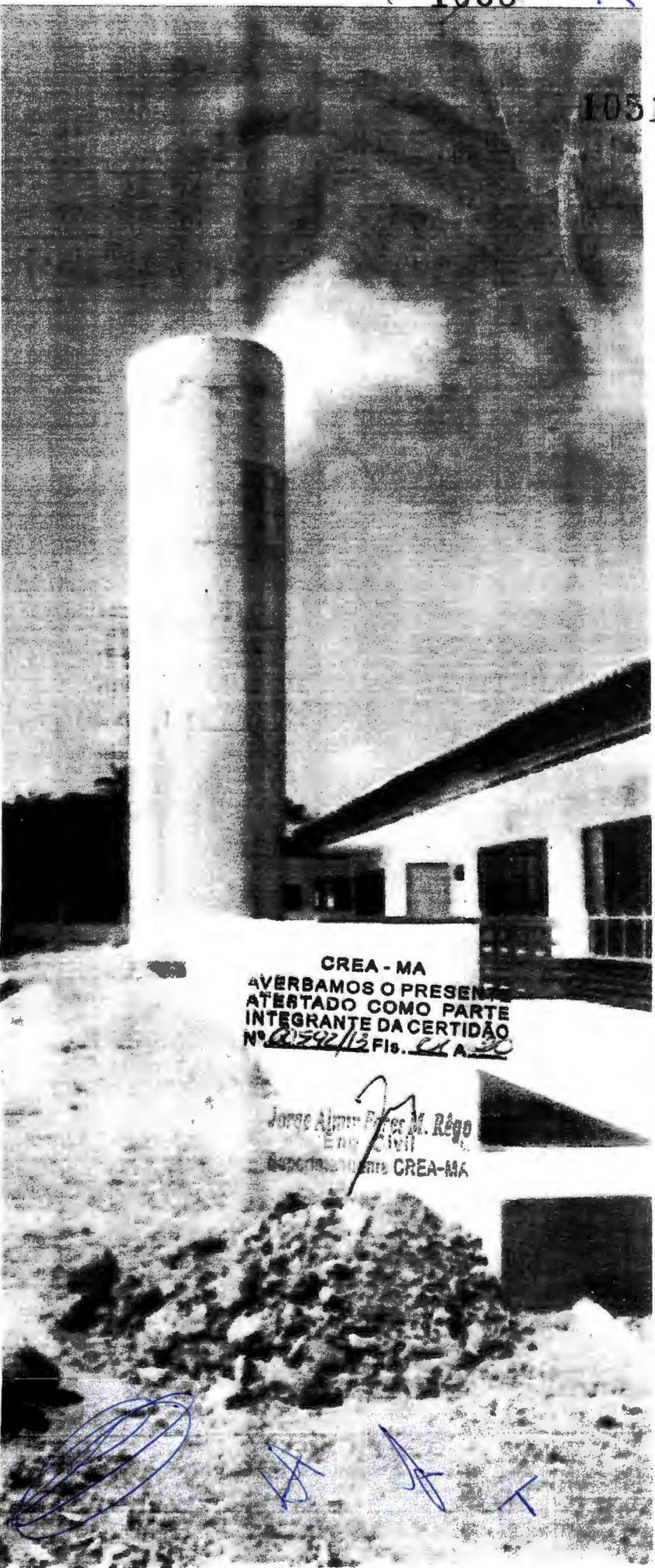
[Handwritten signature]

T

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

72



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 02592/13 Fis. 01 A 20

Jorge Almeida F. M. Régio
 Eng. Civil
 Representante CREA-MA

Handwritten blue scribbles and marks at the bottom of the page.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1056

1052

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 60592 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 60592 / 2013

PROTOCOLO : PRO0005230713

DATA DE EMISSÃO : 25/09/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Carteira : 1105160963XXXX
CPF : 33121648349

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 533335 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 21/01/2011
Baixada em : 22/08/2013
Endereço da Obra : SEDE, *, CEP : 65000000 MIRANDA DO NORTE/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE
Empresa : L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE
CONSTRUCAO UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - COBERTURA = 1271,78M2, REVESTIMENTO - REBOCO = 724,74M2, CERÂMICA = 20,420 - 359,20M2, EMBOCO = 959,21M2, REBOCO = 809,07M2, PISO = 1707,0M2, FUNDAÇÃO, CONCRETO = 54,0M3, ESCAVACAO = 370,0M3, CONCRETO ARMADO = 33,80M3, LAJE PREMOLDADA = 1036,0M2, PINTURA ACRILICA C/ MASSA = 638,76M2, S/MASSA = 606,46M2, PVA C/ MASSA = 732,68, CONVENIO N.º 0254/2010 - FNDE - CONTRATO N. 019-2010-001, ORDEM DE SERVIÇO DATADA DE 16/11/2010, PRAZO DE EXECUCAO: 230 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA



T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1057

105

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.533.806/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma LR Construções e Empreendimentos Ltda, estabelecida a AV. NOVO MARANHÃO, 02 – ALTO DO FAROL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.784.286/0001-55 em Raposa - Ma, através de seu responsável técnico, Eng. Civil Nelson Roberto Diniz Coelho - CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Construção de Espaço de Educação infantil PROINFANCIA tipo B
Local: Centro - Miranda do Norte - MA
Convênio nº. 702.541/2010/FNDE/MEC
Tomada de Preço nº. 012/2010 - CPL
Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias
Valor: R\$ 1.229.669,13 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)
ART: 533335 de 21/11/2011

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS		
	Barracão para escritório de obra	m ²	25,41
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²	3,00
	Locação da obra	m ²	1.118,48
Subtotal Item 02.04.000			
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
03.01.420	Fundações - Sapatas		
	Concreto	m ³	54,00
	Aço	kg	760,00
	Escavação	m ³	170,00
	Fundação Castelo d'água - Estacas		
	Concreto	m ³	6,16
	Aço	kg	296,00
	Escavação	m ³	88,00
Subtotal item 02.04.000			
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
03.02.100	Concreto Armado		
03.02.110	Pilares		
	Formas	m ²	631,70
	Armadura	kg	3.917,10
	Concreto 25 Mpa	m ³	36,00
03.02.120	Vigas		
	Formas	m ²	1.803,20
	Armadura	kg	6.098,63
	Concreto 25 Mpa	m ³	112,67
03.02.130	Lajes		
	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e esboramento	m ²	1.036,00
	Armadura Complementar	kg	3.423,00
	Concreto 25 Mpa	m ³	47,90
03.02.170	Caixas d'água		
	Formas	m ²	370,90
	Armadura	kg	6.724,20
	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90
Subtotal item 03.02.000			
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 CNPJ: 12.553.806/0001-96

	Alvenaria de bloco cerâmico		
	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m ²	1.534,66
	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²	27,15
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x2,0cm	m ²	45,99
	Divisórias em granito	m ²	52,74
	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00
	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40
Sub-total item 04.01.100			
04.01.300	ESQUADRIAS		
04.01.310	Esquadria de Madeira		
	Portas		
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
Sub-total item 04.01.310			
04.01.320	Esquadria Metálica		
	Portas		
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
	Janelas		
	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00
	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00
	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	1,00
	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00
	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00
	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00
	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00
	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00
	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00
	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00
	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00
	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00
	Telas em nylon	m ²	10,26
	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
	Grades e portões		
	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00
	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00
	Grades e portões h=210cm	m ²	12,60
Sub-total item 04.01.320			
04.01.400	VIDROS		
	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m ²	13,80
	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m ²	13,80
	Espelhos 4mm	m ²	7,00
Sub-total item 04.01.400			
04.01.500	COBERTURA		
	Estrutura em madeira para cobertura	m ²	1.271,78
	Telhas cerâmicas	m ²	1.264,78

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1089

T

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

1053

	Telhas de vidro	m ²	7,00
	Cumeiras/Espigões	m	154,99
	Calha metálica	m	2,50
	Rufos de concreto	m	107,00
Sub-total item 04.01.500			
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO		
	Impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755,00
	Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00
	Impermeabilização do castelo d'água	m ²	105,00
	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfált ca	m ²	221,45
Sub-total item 04.01.600			
04.01.700	REVESTIMENTO		
04.01.710	Revestimento Interno		
	Paredes		
	Emboço	m ²	959,21
	Reboco	m ²	809,07
	Cerâmica 20x20	m ²	959,21
	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959,21
	Tetos		
	Reboco	m ²	724,74
Sub-total item 04.01.710			
04.01.720	Revestimento Externo		
	Paredes e fachadas		
	Chapisco externo	m ²	1.036,82
	Emboço	m ²	460,27
	Reboco	m ²	576,55
	Cerâmica 10x10	m ²	460,27
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27
Sub-total item 04.01.720			
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO		
	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00
	Regularização de piso	m ²	1.304,10
	Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00
	Cerâmica	m ²	36,00
	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00
	Cimento desempenado	m ²	470,00
	Granitina	m ²	885,00
	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
Sub-total item 04.01.730			
04.01.740	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
	Rodapé em cerâmica	m	648,00
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00
Sub-total item 04.01.740			
04.01.750	PINTURA		
	Paredes internas		
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638,78
	Pintura PVA	m ²	77,30
	Paredes externas		
	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606,18
	Tetos		
	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,68
	Outros		
	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257,60
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54,80
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,50
Sub-total item 04.01.750			
04.01.800	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

A J T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1080

105

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m ²	43,50
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m ²	10,50
	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 e A-09)	m ²	53,00
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80
	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79
	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00
	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00
	Barras 90cm para PNE	un	8,00
	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00
	Bancos de concreto da administração	m	2,85
	Bancos de concreto do pátio	m	9,20
	Mastros para bandeiras	un	3,00
	Quadro negro	un	2,00
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00
	Sub-total item 04.01.800		
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	ÁGUA FRIA		
05.01.200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
05.01.201	 Tubos		
	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
05.01.202	 Adaptadores		
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
05.01.203	 Buchas de redução		
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00
05.01.207	 Joelhos		
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00
	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00
	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00
	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00

A

T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1061~~

80

1057

6

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 02542/13 Fig. CLASSE

Jm
Jorge Almir Neves M. Rêgo
Eng. Civil
Superior CREA-MA

[Handwritten signature]

A S T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1062

1058

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

05.01.208	Luvas		
	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00
	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x 1/2"	un	8,00
05.01.209	Tê		
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00
	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro : 5x1/2"	un	13,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro : 2x3/4"	un	4,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00
05.01.210	União		
	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
05.01.213	Plugue		
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00
			Subtotal item 05.01.200
05.01.500	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00
	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00
	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00
	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00
	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00
	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00
	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
	Torneira de parede	un	14,00
	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00
	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
	Torneira para uso geral	un	6,00
	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00
	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1063

1059

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00
	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00
	Ducha higiênica	un	4,00
	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00
	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00
	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
	Porta papel-toalha de parede	un	30,00
	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
	Subtotal item 05.01.500		
05.01.600	EQUIPAMENTOS		
	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, H _{man} =15mca, Q=5m ³ /h, 380 Volts, trifásica	un	2,00
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
	Subtotal item 05.01.600		
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
05.01.701	Tubo		
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00
05.01.703	Bucha de redução		
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
05.01.707	Joelho		
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00
05.01.708	Luva		
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
05.01.709	Tê		
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
05.01.710	União		
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00
	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
05.01.712	Niple		
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
	Subtotal item 05.01.700		
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
05.03.301	Tubo		
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1064

43

1060

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

	05.03.304	Curva		
		Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha Ø150mm	un	11,00
		Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha Ø100mm	un	1,00
	05.03.305	Joelho		
		Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
		Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
	05.03.307	Luva		
		Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
		Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00
		Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00
	05.03.313	Tê de inspeção		
		Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00
		Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00
				Subtotal Item 05.03.300
	05.03.900	ACESSÓRIOS		
	05.03.901	Ralo hemisférico		
		Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø110mm	un	11,00
		Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø130mm	un	1,00
	05.03.903	Caixa de passagem		
		Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto 60x60cm	un	9,00
		Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00
		Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00
		Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00
		Caixa de brita 40x40cm	un	2,00
	05.03.904	Poço de visita		
		Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
		Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
	05.03.905	Tampa para inspeção		
		Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00
	05.03.906	Grelha		
		Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00
		Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00
				Subtotal Item 05.03.900
	05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS		
	05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
	05.04.301	Tubo		
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
		Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
	05.04.302	Cap		
		Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00
	05.04.305	Joelho		
		Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00
		Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00
		Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00
		Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00
		Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00
		Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00
		Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00

Handwritten blue scribbles and signatures, including a large 'B' and 'A T'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1065

21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

1061

	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00
05.04.306	Junção		
	Junção simples série R 50mm	un	6,00
	Junção simples série R 40mm	un	3,00
05.04.307	Luva		
	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00
	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
05.04.309	Redução		
	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
05.04.310	Ligação para saída de vaso sanitário		
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.04.311	Vedação para saída de vaso sanitário		
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.04.314	Adaptadores para sifão		
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
05.04.316	Tê		
	Tê série R 100x50mm	un	23,00
	Tê série R 75x50mm	un	21,00
	Tê série R 100mm	un	2,00
	Tê série R 75mm	un	4,00
	Tê série N 50mm	un	50,00
05.04.800	ACESSÓRIOS		
05.04.801	Caixa sifonada		
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
05.04.802	Ralo seco		
	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00
05.04.804	Grelha		
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00
	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00
	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
	Antiespuma 150mm	un	1,00
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
05.04.805	Caixa de gordura		
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
05.04.806	Terminal de ventilação		
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00
05.04.807	Caixa de Inspeção em alvenaria		
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
05.04.808	Poço de visita		
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
			Subtotal item 05.04.300
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

H T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

1066

1062

06.01.222	Haste para aterramento		
	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00
	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro d= 30cm.	un	1,00
	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00
Subtotal item 06.01.222			
06.01.223	Cordoalha de cobre nú		
	Cordoalha de cobre nú 50mm ² .	m	15,00
	Cordoalha de cobre nú 35mm ² .	m	8,00
Subtotal item 06.01.223			
06.01.302	Quadros de Força		
	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 35A, padrão da concessionária local.	un	1,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 11/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
Subtotal item 06.01.302			
06.01.303	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x22) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
Subtotal item 06.01.303			
06.01.304	Eletrodutos e Acessórios		
	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.300,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	100,00
	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas l sas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	20,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	50,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	40,00
	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	200,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	50,00
Subtotal item 06.01.304			
06.01.305	Cabos e Fios(condutores)		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento class 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	#2,5mm ²	m	6.000,00
	#4mm ²	m	750,00
	#6mm ²	m	350,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento class 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	#6mm ²	m	600,00
	#10mm ²	m	410,00
	#16mm ²	m	120,00
	#25mm ²	m	130,00
	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	3x1,5mm ²	m	50,00
	3x2,5mm ²	m	60,00
Subtotal item 06.01.305			
06.01.306	Caixas de Passagem		

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1067

1063

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	6,00
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	8,00
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	20,00
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00
	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	10,00
	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
	Tampa cega para condulete metálico.	un	20,00
	Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00
	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00
	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00
	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
			Subtotal item 06.01.306
06.01.307	Chaves com Fusíveis		
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diázed de 10A.	un	4,00
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diázed de 6A.	un	1,00
	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00
	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00
	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00
	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
			Subtotal item 06.01.307
06.01.308	Disjuntores		
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	41,00
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	25,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 10A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	2,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 32A	un	3,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 50A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 63A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icu = 65 kA/380V	un	2,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/380V	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/380V	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icu = 65 kA/380V	un	1,00
	Disjuntor tripolar tipo JXD63B250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V	un	1,00
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	57,00
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
			Subtotal Item 06.01.308
06.01.400	Iluminação e Tomadas		
06.01.401	Luminárias		
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00

[Handwritten signatures and scribbles]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1064 87

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

1064

	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00
	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00
	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00
	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00
	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
Subtotal Item 06.01.400			
06.01.403	Interruptores		
	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00
	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	4,00
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300V com espelho.	un	6,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	22,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
Subtotal item 06.01.403			
06.01.404	Tomadas		
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	186,00
	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	187,00
	Espelho com furo.	un	28,00
Subtotal item 06.01.404			
06.01.415	Fixadores		
	Chubadores 3/8" CBA	un	64,00
	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00
	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00
	Suspensão para luminária	un	32,00
	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00
Subtotal item 06.01.415			
06.01.500	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
06.01.501	Captos		
	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00
	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm ²	m	600,00
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00
06.01.502	Conectores e Terminais		
	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pç	2,00
	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pç	40,00
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pç	76,00
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00
06.01.503	Cabos de Descida		
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1069 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

1065

06.01.504	Eletrodos de Terra		
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	43,00
	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pc	2,00
	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00
06.01.506	Caixa de inspeção		
	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pc	2,00
Subtotal item 06.01.500			
06.09.000	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
06.09.002	Equipamentos Passivos		
	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00
	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00
	Trava Path Panel	un	6,00
	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
06.09.003	Cabos em par trançados		
	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
06.09.005	Cabos de Conexão		
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
06.09.006	Tomadas		
	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00
	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
06.09.007	Caixas e acessórios		
	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00
	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00
06.09.008	Eletrodutos e Acessórios		
	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
	Ø 1"	m	1,00
	Ø 3/4"	m	70,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
	Ø 3/4"	m	10,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		
	Ø 3/4"	m	45,00
	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
	Ø 4"	m	10,00
	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
	Ø 3/4"	un	75,00
	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00
	Bucha S/8	un	75,00
	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
Subtotal Item 06.09.001			
06.09.009	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1070 80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

1066

	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00
	Junção Simples, 50mm	un	40,00
	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00
	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00
	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00
	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
06.09.010	Dutos de passagem e Acessórios		
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00
	Derivação "L" (*)	un	2,00
	Fixa cabo(*)	un	40,00
	Terminal (*)	un	4,00
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
			Subtotal item 06.09.009
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS		
06.09.013	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
			Subtotal item 06.09.012
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
07.02.000	AR CONDICIONADO CENTRAL		
07.02.700	ACESSÓRIOS		
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00
			Subtotal item 07.02.000
07.04.000	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
07.04.200	REDE DE DUTOS		
	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00
	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00
	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00
	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00
	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00
07.04.300	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00
07.04.400	ACESSÓRIOS		
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	un	3,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	un	3,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	un	2,00
	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00
			Subtotal item 07.04.000
07.07.000	GÁS COMBUSTÍVEL		
07.07.100	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
07.07.101	Tubo		
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
07.07.103	Tê		
	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
07.07.104	Redução		
	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
07.07.107	Niple		

8

Handwritten scribbles

A B T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1071

1067

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
07.07.111	Meia luva		
	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
07.07.113	União		
	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
07.07.114	Cotovelo		
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
07.07.117	Válvula		
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
07.07.119	Tampão		
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00
07.07.300	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
07.07.302	Pig Tail		
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
07.07.303	Regulador		
	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00
07.07.304	Registro		
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
07.07.305	Manômetro		
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
07.07.306	Braçadeira		
	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00
Subtotal Item 07.07.000			
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
08.01.500	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00
	Suporte tipo L para extintor	un	8,00
	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00
	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamis"	un	1,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00
Subtotal Item 08.01.000			
09.00.000	SERVIÇOS FINAIS		
	Limpeza final da obra	m ²	1.118,48

Miranda do Norte 15 de Agosto de 2013

José Lourenço Bonfim Júnior
Prefeito Municipal

Marcio H. Oliveira Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU n.º A7704-8 D/MA

Marcio H. Oliveira Silva

AB
JH
T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 17.898.077/0001-23

~~1078~~

1068

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes **A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 17.898.077/0001-23, com sede a Rua 10, QD 21, N° 06, sala 02 – Trizidela da Maioba, no município de São José de Ribamar/MA, representada neste ato por seu sócio-diretor, Adailton Oliveira Pereira, portador CPF: 408.005.633-87, na condição de Contratante/Empregador.

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF n° 331.216.483-49 e inscrito no CREA/MA 110516096-3, residente a Rua T, 29, Quadra 04, Cohatrac I, São Luís/MA, na condição de Contratado/Empregado.

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** nos termos da Lei n° 5859/71 e s seguinte cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é por prazo determinado, de 10 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021, a iniciar-se na data deste Ato Contratual, podendo ser prorrogada, nos termos dos art.s 443, 444 e 451m da Consolidação das Leis de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços do Contratado destina-se a suprir a lacuna de mão-de-obra no setor de Engenharia Civil em razão de Assessoramento Técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE

A atividade a ser desenvolvida pelo Contratado é temporária e com duração prevista de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do Contratado será de 02 (duas) horas/dia, segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 10 (dez) horas/semanais.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALÁRIO

O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente o salário de R\$ 6 270,00(seis mil duzentos e setenta reais) até todo 5° (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS

Rua 10, QD 21, N° 06, sala 02 – Trizidela da Maloba, no município de São José de Ribamar/MA

Adailton O. Pereira

A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SERVICOS LTDA

JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 17.898.077/0001-23

1069

O Contratado autoriza desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Contratante, bem como, aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale-transporte.

Sempre que causar algum prejuízo resultante de alguma conduta dolosa culposa, ficará obrigado o Contratado a ressarcir ao Contratante por todos os danos causados.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

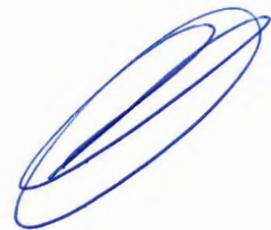
O Contratado compromete-se, também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta responsável no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do Empregado, além dos previstos na Lei, o desacato moral ou físico ao Empregador/Contratante, ao administrador ou a pessoas de seus respectivos companheiros de trabalho, à embriaguez ou briga em serviço.

São José de Ribamar/MA, 10 de dezembro de 2020.


ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATANTE


NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO







PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1070

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA
40800563387	ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, em parágrafo pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Paraná - MA, 16/03/2021

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 220924

(Handwritten signatures and initials)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 15:09 SOB Nº 20201230607.
PROTOCOLO: 201230307 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100058084. CNPJ DA SEDE: 17898077000123.
NIRE: 21201024516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.espresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1075~~

1071

Balanço Patrimonial

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Data Base: 31/12/2020

CNPJ: 17.898.077/0001-23

(Valores expressos em reais)

NIRE: 21201024516

Rua Dez, Quadra 21, Nº 06, Sala 02, Trizidela do Maioba, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar - MA

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2021		31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	241.736	Empréstimos e Financiamentos	15.746
Estoques	384.642	Fornecedores	19.826
Contas a Receber	423.569	Obrigações Trabalhistas	22.354
	-	Obrigações Tributárias	12.593
	-	Outros Débitos	-
	-		70.519
	1.051.977	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Empréstimos e Financiamentos	12.324
Clientes LP	115.329	Obrigações Tributárias Diferidas	-
Créditos com Pessoas Ligadas	-	Débitos com Pessoas Ligadas	-
Depósitos Judiciais	-	Provisões por Obrigações Futuras	-
Participações Societárias	-	Outros Débitos	15.329
Investimentos Temporários	-		27.653
Outros Créditos	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	115.329	Capital Social	1.200.000
Ativo Permanente		(-) Capital a Integralizar	-
Imobilizado	311.576	Reserva de Capital	31.218
(-) Depreciação Acumulada	(10.969)	Reservas de Lucros	101.523
	29.607	Prejuízos Acumulados	-
		Distribuição de Lucros	-
		Ajustes de Exercícios Anteriores	-
		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
		Resultado do Exercício	-
			1.332.741
TOTAL DO ATIVO	1.430.913	TOTAL DO PASSIVO	1.430.913

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Adalton Oliveira Pereira

CPF: 408.005.833-87

JUAN CARLOS ARAÚJO DE LIMA

CRC MA: 014794/O-8

CPF: 051.885.543-05

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório, atestado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 16/08/2021

Tamyris Silva Ribeiro Leal

Servidora Pública F.P.T.A. MA

Matrícula nº 22092-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1076~~

Demonstração de Liquidez e Solvencia

1072

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.898.077/0001-23

NIRE: 21201024516

Rua Dez, Nº 06, Quadra 21, Sala 02, Lot. Novo Cohatrac, Trizidela do Maioba, CEP 65.110-000, São José de Ribamar - MA

31/12/2020

Liquidez Geral (AC+RLP/PC+PNC)	12,33
Liquidez Corrente (AC/PC)	14,96
Solvencia Geral (AT/PC+PNC)	14,58

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Adailton Oliveira Pereira

CPF: 408.005.533-87

CONTADOR

Juan Carlos Araújo de Lima

CRC MA: 014794/O-8

CPF: 051.885.543-05

A

JA

T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

~~1073~~

1073

Demonstração do Resultado do Período**A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 17.898.077/0001-23

NIRE: 21201024516

Rua Dez, Quadra 21, Nº 06, Sala 02, Trizidela do Maioba, CEP 65.110-000, São José de Ribamar - MA

(Valores expressos em reais)

	31/12/2020
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE	
Certifico para os devidos fins comprobatório emitido pelo artigo 128, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme a verificação realizada no site do órgão emissor. Açailândia - MA, <u>16/03/2021</u>	
Receitas Operacionais	
Receita de Incorporação	-
Receita de Construção	-
Receita de Prestação de Serviço	985.747
(-) Devoluções de Vendas	-
	985.747
Impostos Incidentes sobre (Deduções)	-
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	-
	985.747
(=) Receita Líquida de Vendas	985.747
Custos de Serviços Prestados	-
(-) Custos	(295.724)
	(295.724)
(=) Resultado Bruto	690.023
Despesas e Receitas Operacionais	
(-) Despesas Administrativas	(515.575)
(-) Despesas com Pessoal	-
(-) Depreciações/Amortizações	(10.742)
(-) Provisões para Contingências	-
(-) Provisões para Créditos de Liquidez Duvidosos	-
(-) Despesas Comerciais	-
(-) Despesas Tributárias	(65.479)
Outras Receitas / (-) Desp. Operacionais	-
	(591.796)
Operações Financeiras	
(-) Despesas Financeiras	(9.737)
Receitas Financeiras	-
	(9.737)
(=) Resultado Operacional	88.490
(-) Imposto de Renda	-
(-) Contribuição Social	-
IRPJ e CSSL - Distratos	-
	88.490
(=) Resultado Líquido do Exercício	88.490

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Adailton Oliveira Pereira

CPF: 408.005.633-87

JUAN CARLOS ARAÚJO DE LIMA

CRC MA: 014794/O-8

CPF: 051.885.543-05

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar MA

~~1078~~ 97

1074

Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

CERTIDÃO NEGATIVA

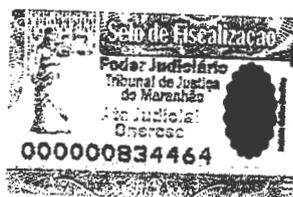
CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 09/08/2021 14:41.

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição



Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

OBSERVAÇÕES:

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 193 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA**

**JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 17.898.077/0001-23**

~~1079~~ 08

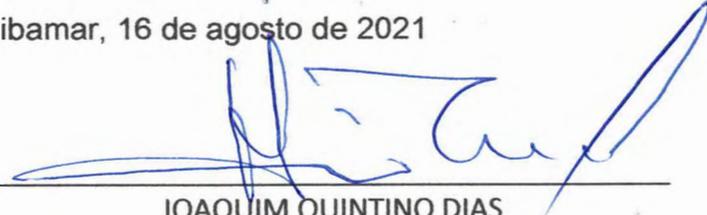
1075

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE R40 MOD.03- Quadras Reversíveis, conforme Termo de Compromisso nº 0425.881-55/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Esporte, conforme estipulado no edital de concorrência Nº 002/2021, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação e objeto e/ou recomposição (Reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

São José de Ribamar, 16 de agosto de 2021



JOAQUIM QUINTINO DIAS
PROCURADOR



T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA**

**JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 17.898.077/0001-23**

~~1080~~ 9

1076

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados senhores,

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.898.077/0001-23, sediada na Rua 30, qd 23, nº39, Jardim Araçagy 3, São José de Ribamar, Cep 65110.000, por intermédio de seu representante legal Sr JOAQUIM QUINTINO DIAS, portador(a) da cédula de identidade nº 16929893,0MA, e do CPF nº _88057186372, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

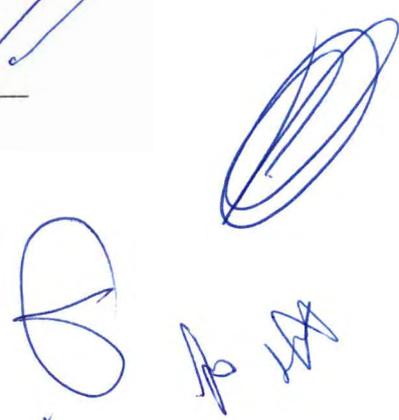
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar, 16 de agosto de 2021



JOAQUIM QUINTINO DIAS
PROCURADOR



T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA**

**JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 17.898.077/0001-23**

~~1081~~

1077

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

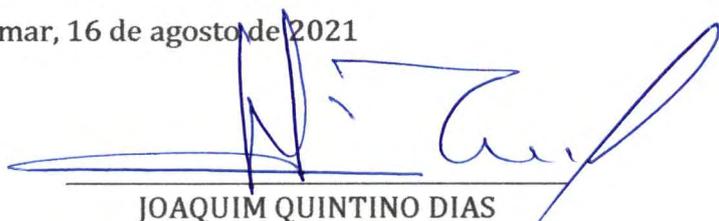
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores,

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.898.077/0001-23, sediada na Rua 30, qd 23, nº39, Jardim Araçagy 3, São José de Ribamar, Cep 65110.000, por intermédio de seu representante legal Sr JOAQUIM QUINTINO DIAS, portador(a) da cédula de identidade nº 16929893,0MA, e do CPF nº _88057186372, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar, 16 de agosto de 2021



JOAQUIM QUINTINO DIAS
PROCURADOR

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1082
1078

**A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA**
JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 17.898.077/0001-23

1078

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados senhores,

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.898.077/0001-23, sediada na Rua 30, qd 23, nº39, Jardim Araçagy 3, São José de Ribamar, Cep 65110.000, por intermédio de seu representante legal Sr JOAQUIM QUINTINO DIAS, portador(a) da cédula de identidade nº 16929893,0MA, e do CPF nº _88057186372, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar, 16 de agosto de 2021

JOAQUIM QUINTINO DIAS
PROCURADOR

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1083

**A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA**

**JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 17.898.077/0001-23**

1079

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados senhores,

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.898.077/0001-23, sediada na Rua 30, qd 23, nº39, Jardim Araçagy 3, São José de Ribamar, Cep 65110.000, por intermédio de seu representante legal Sr JOAQUIM QUINTINO DIAS, portador(a) da cédula de identidade nº 16929893,0MA, e do CPF nº _88057186372, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
- Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar, 16 de agosto de 2021

JOAQUIM QUINTINO DIAS
PROCURADOR

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PMA-MA / CCL
Folha: _____
Servidor(a): _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10305/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

No dia 16 de agosto do corrente ano as 09:00h, na Prefeitura Municipal de Açailândia, situado na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	PRESIDENTE DA CCL	451/2021-GAB	7087-1	EFETIVO(A)
TAMYRIS SILVA RIBEIRO LEAL	MEMBRO DA CCL	451/2021-GAB	22092-4	EFETIVO(A)
YAGO SOUZA NUNES	MEMBRO DA CCL	451/2021-GAB	968	COMISSIONADO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/nº:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
Tipo	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE R40 MOD.03- QUADRAS REVERSÍVEIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425.881-55/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
GLEN HILTON SOARES PEREIRA	000102896698-6 SESP/MA	959.521.103-63	OUVINTE

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta prefeitura, sítio oficial (www.acailandia.com.br).

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) presidente e dos membros da CCL, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) presidente solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

1081



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PMA-MA / CCL
 Folha: _____
 Servidor(a): _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI	14.459.431/0001-25	R SAO RAIMUNDO SALA A, 432, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	R SOUZA PORTO, 380, SETOR CENTRAL, CEP 77.805-100, ARAGUAINA, TO
A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	17.898.077/0001-23	R DEZ QUADRA21 SALA 02, 06, TREZIDELA DA MAIOBA, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA

O(A) presidente solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação e o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços. A presidente solicitou aos membros da CCL e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI	LUCIANE FERREIRA DE SOUSA C.I. Nº 035155172008-0 SSP/MA CPF Nº 046.382.603-57	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA C.I. Nº 4191827 - DGPC/GO CPF Nº 019.809.291-14	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE
A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA C.I. Nº 000044905595-7 SESP/MA CPF Nº 764.513.563-87	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE

Em ato contínuo a presidente da CCL deliberou suspender a sessão para análise detalhada dos documentos de credenciamento e representação e análise dos documentos de habilitação.

O representante da empresa FEITOSA CONTRUTRUTORA EIRELI, solicitou que constasse em ata a alegação em relação a comprovação da autenticidade da assinatura eletrônica constante na PROCURAÇÃO conferida a representante da empresa PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI e questionou a

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 2/4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PMA-MA / CCL
Folha: _____
Servidor(a): _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

respeito da data da assinatura da procuração que é anterior a 4ª alteração do Contrato Social apresentado.

A respeito da primeira alegação foi solicitada a comprovação da autenticidade da assinatura digital, para ser protocolado na CCL em 48 horas, contados do término da sessão, para fins de diligência. Em relação a segunda alegação foi consultada a Procuração Geral do Município e o que foi informado é que, a menos que uma Procuração Pública seja revogada ela permanece válida, a Comissão avaliou ainda que a ultima alteração apresentada é posterior a data da procuração e o administrador permanece o mesmo que outorgou a procuração apresentada, sendo assim não deve prosperar a alegação.

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).

A Comissão deliberou ainda suspender esta sessão e conforme estabelecido no item 11.5 do edital, o resultado da análise dos documentos de habilitação será comunicado aos licitantes após o encerramento dessa primeira fase dos trabalhos, o que se dará por meio de publicação na Imprensa Oficial sítio oficial deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br).

Os envelopes de "proposta de preços" da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, ficarão sob a guarda da comissão devidamente lacrados e inviolados.

O ouvinte RETIROU-SE antes do termino da sessão.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) presidente encerrou a sessão.

A presente ata lavrada que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo(a) Comissão e demais presentes.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 16 de agosto de 2021.



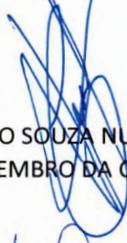
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PMA-MA / CCL
Folha: _____
Servidor(a): _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL


SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CCL


TAMYRIS SILVA RIBEIRO LEAL
MEMBRO DA CCL


YAGO SOUZA NUNES
MEMBRO DA CCL


PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
LUCIANE FERREIRA DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL


A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

GLEN HILTON SOARES PEREIRA
OUVINTE
CIDADÃO

NACIONAL
 VALDAE 500
 REGISTRO CIVIL 000102806698-6
 DATA DE EMISSÃO 25/07/2013
 FILIAÇÃO GLEN HILTON SOARES PEREIRA
 NOME VIVIANER PEREIRA DE ASSIS E MARIA DA PENHA SOARES PEREIRA
 NATURALIDADE CARLOS CHAGAS - MG
 DATA DE NASCIMENTO 28/06/1962
 ORIGEM NASC. N. 7576 FLS. 92-V LIV. 36
 959521109-63
 SÃO LUIS/MA
 P-91
 ASSINATURA DO DETENTOR
 ASSINATURA DO DETENTOR
 LEI Nº 118 DE 2008
 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO


 GLEN HILTON S. PEREIRA
 ASSINATURA DO DETENTOR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

1084

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia e reprodução
 fiel do original que me foi exibido
 Em: 16/08/2021
 Tamiris
 Tamiris Silva Ribeiro Lc.
 Coordenadora Regional PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10305/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

INTIMAÇÃO

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, intima por meio desta a empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 32.611.684/0001-54, para no prazo de dois dias úteis comprovar diante esta Comissão a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 22702782/2021.

Intime-se.

Açailândia/MA, 17 de agosto de 2021

Comissão Centra de Licitação -CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 1 de 1



Validação de certidão de débitos emitida**1080**

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Validar Nova Certidão**Emitir Certidão****Regularização**

Resposta à intimação da Concorrência 002/2021

"Helson Feitosa" <hnifeitosa@hotmail.com>

18 de Agosto de 2021 03:38

Para: licitacao@acailandia.ma.gov, licitacao@acailandia.ma.gov.br

Boa Noite!

A empresa Feitosa Construtora Eireli, CNPJ: 32.611.684/0001-54, vem por meio desta responder a intimação para comprovação da validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 22702782/2021, que estaria aparecendo uma mensagem de impossibilidade de validação no site oficial do TST.

Pois bem, em atenção a isto, a empresa entrou em contato via e-mail com a presidência do Egrégio Superior Tribunal do Trabalho, comunicando esta suposta falha, onde teve um pronto atendimento, sendo-lhe esclarecido que o sistema do próprio Tribunal, em seu DATA CENTER, apresentou uma falha em relação às certidões emitidas entre os dias 08/07/2021 à 09/08/2021, sendo que a referida CNDT foi emitida em 26/07/2021, portanto neste período.

Segue em anexo a comprovação do envio do e-mail ao Tribunal, bem como sua resposta.

Cumpra ressaltar que esta empresa nunca teve e continua a não ter qualquer tipo de restrição em relação à débitos trabalhistas, fato comprovado pela CNDT anterior e uma nova emitida na data de 17/08/2021, que comprova a inexistência de restrições.

Por fim, deve-se ainda observar que esta empresa está enquadrada como uma Empresa de Pequeno Porte - EPP, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, em seu art. 43 onde há a previsão de que em caso de restrição fiscal ou trabalhista, caso a empresa se sagre vencedora, deve-se abrir um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização, sendo que esta regularização já está sendo sanada, com a apresentação de nova certidão. Inclusive, há a previsão expressa deste benefício no item 8.7 d.1.1.

Com a certeza de cumprimento integral da intimação, bem como com a comprovação da regularidade trabalhista, requer a habilitação desta empresa

Nestes Termos,
Deferimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Certidão nº: 3513770/2021

Expedição: 27/01/2021, às 11:49:10

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.611.684/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Certidão nº: 25393402/2021

Expedição: 17/08/2021, às 14:22:21

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.611.684/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Re: Erro na Validação da CNDT nº 22702782/2021**1090**

CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS . <cndt@tst.jus.br>

Ter, 17/08/2021 09:36

Para: Helson Feitosa <hnifeitosa@hotmail.com>

Prezado Helson,

Seguindo a explicação expedida pela área técnica do Tribunal Superior do Trabalho, informo que, devido ao problema ocorrido em nosso DATA CENTER (<http://www.tst.jus.br/certidao>), algumas certidões expedidas no período de 8/7/2021 até 9/8/2021 apresentam erro na autenticação.

Destaco que a equipe técnica do Tribunal continua trabalhando para correção dessas falhas, mas, infelizmente, não temos uma expectativa em termos de prazo para correção do problema.

Grato pela compreensão,

Atenciosamente,

Alexandre Romão

Gabinete da Presidência

Tribunal Superior do Trabalho

Em ter., 17 de ago. de 2021 às 18:14, Helson Feitosa <hnifeitosa@hotmail.com> escreveu:

: Boa noite!

: Sou Helson Gomes Feitosa, CPF: 022.264.311-01 e sou titular da empresa Feitosa Construtora
: Eireli, CNPJ: 32.611.684/0001-54. Pois bem, no dia 26/07/2021, às 01:06:00, emiti a Certidão
: Negativa de Débitos nº 22702782/2021, em nome da empresa Feitosa Construtora Eireli, CNPJ:
: 32.611.684/0001-54. Acontece que não estou conseguindo validar a referida certidão. Inclusive
: participei de um processo licitatório utilizando esta certidão e a Comissão de Licitação também
: não está conseguindo validá-la. Ao entrar em contato telefônico, me foi solicitado o envio deste e-
: mail. Por favor, necessito da validação o mais rápido possível, sob pena de ser inabilitado na
: licitação e ainda ter a possibilidade de ser punido por uso de documento que não pode ser
: validado.

: Obs: Segue em anexo a certidão

: Grato

"Helson Feitosa" <hnfeitosa@hotmail.com>

18 de Agosto de 2021 12:32

Para: licitacao@acailandia.ma.gov.br

Boa Tarde!

Na data de hoje, o Egrégio Superior Tribunal do Trabalho enviou um e-mail comunicando que foi emitida uma certidão atestando a indisponibilidade da opção de validação da CNDT.

Assim, segue em anexo o e-mail e a Certidão de Indisponibilidade

Grato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE – Agosto/2021

Certifico para os devidos fins, que os serviços de validação para as certidões de débito trabalhista emitidas entre os dias **20/07/2021 e 09/08/2021**, estão indisponíveis, a indisponibilidade decorre de problemas no hardware responsável pelo armazenamento de alguns sistemas nacionais do centro computacional do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 17 de agosto de 2021

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Superior do Trabalho

Re: Erro na Validação da CNDT nº 22702782/2021

1093

CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS . <cndt@tst.jus.br>

Qua, 18/08/2021 03:05

Para: Helson Feitosa <hnifeitosa@hotmail.com>

Prezado(a),

Está disponível a **certidão de indisponibilidade da opção de validação de certidões emitidas** no sítio do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<https://www.tst.jus.br/certidao1/historico-de-indisponibilidade>).

Atenciosamente,

Marcos Vinicius de Oliveira

Gabinete da Presidência

Tribunal Superior do Trabalho

Em ter., 17 de ago. de 2021 às 18:45, CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS . <cndt@tst.jus.br> escreveu:

Sr. Helson,

Infelizmente, não temos como validar ou atestar validade, pois utilizamos o mesmo sistema. A orientação é de que " a equipe técnica do Tribunal continua trabalhando para correção dessas falhas, mas, infelizmente, não temos uma expectativa em termos de prazo para correção do problema"

At.te.

Alexandre Romão

Gabinete da Presidência

Tribunal Superior do Trabalho

Em ter., 17 de ago. de 2021 às 18:40, Helson Feitosa <hnifeitosa@hotmail.com> escreveu:

Mas tem alguma forma de validar a certidão ou de vocês atestarem que a certidão emitida é válida?

De: CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS . <cndt@tst.jus.br>

Enviado: terça-feira, 17 de agosto de 2021 09:36

Para: Helson Feitosa <hnifeitosa@hotmail.com>

Assunto: Re: Erro na Validação da CNDT nº 22702782/2021

Prezado Helson,

Seguindo a explicação expedida pela área técnica do Tribunal Superior do Trabalho, informo que, devido ao problema ocorrido em nosso DATA CENTER (<http://www.tst.jus.br/certidao>), algumas certidões expedidas no período de 8/7/2021 até 9/8/2021 apresentam erro na autenticação.

Destaco que a equipe técnica do Tribunal continua trabalhando para correção dessas falhas, mas, infelizmente, não temos uma expectativa em termos de prazo para correção do problema.

Grato pela compreensão,

Atenciosamente,

Alexandre Romão
Gabinete da Presidência
Tribunal Superior do Trabalho

1094

Em ter., 17 de ago. de 2021 às 18:14, Helson Feitosa <hnifeitosa@hotmail.com> escreveu:

Boa noite!

Sou Helson Gomes Feitosa, CPF: 022.264.311-01 e sou titular da empresa Feitosa Construtora Eireli, CNPJ: 32.611.684/0001-54. Pois bem, no dia 26/07/2021, às 01:06:00, emiti a Certidão Negativa de Débitos nº 22702782/2021, em nome da empresa Feitosa Construtora Eireli, CNPJ: 32.611.684/0001-54. Acontece que não estou conseguindo validar a referida certidão. Inclusive participei de um processo licitatório utilizando esta certidão e a Comissão de Licitação também não está conseguindo validá-la. Ao entrar em contato telefônico, me foi solicitado o envio deste e-mail. Por favor, necessito da validação o mais rápido possível, sob pena de ser inabilitado na licitação e ainda ter a possibilidade de ser punido por uso de documento que não pode ser validado.

Obs: Segue em anexo a certidão

Grato



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

LAUDO DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

LICITANTES: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RELATÓRIO

Cuida-se de julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência Pública nº 002/2021, nos termos do instrumento convocatório que instrui o Processo nº 10.305/2021, figurando como concorrentes as empresas:

1. FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 32.611.684/0001-54
2. PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 14.459.431/0001-25
3. A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.898.077/0001-23

Dia 16 de agosto de 2021, às 09h, realizou-se a sessão pública de licitação para o certame referido, onde foram recebidos os envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preço das licitantes.

Após a abertura dos envelopes de habilitação e colhimento das alegações promovidas pelos representantes das empresas, a presidente da Comissão Central de

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 1/11



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Licitação suspendeu a sessão para análise da habilitação, determinando que o laudo de julgamento seria publicado no Portal da Transparência do Município.

É o relatório em síntese.

DA ANALISE DOS DOCUMENTOS

1. FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI:

1.1. Apresentou inconsistência quanto a validação da Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, sendo sanada a questão posteriormente através de diligência.

1.2. Não comprovou o atendimento a parcela de maior relevância para capacitação técnico-operacional e técnico profissional, descumprindo o subitem 8.5. do edital e seu desdobramento.

1.3. Não juntou aos documentos de habilitação a comprovação de garantia da proposta, descumprindo o item 18, subitem 18.2 do instrumento convocatório.

2. PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI:

2.1. Não comprovou o atendimento a parcela de maior relevância para capacitação técnico-operacional e técnico profissional, descumprindo o subitem 8.5. do edital e seu desdobramento.

3. A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA:

3.1. Apresentou documento do responsável legal pela empresa sem autenticação e sem a apresentação do original para confronto e autenticação pela Comissão Central de Licitação, descumprindo o subitem 7.2 do edital;

3.2. Não atendeu a parcela de maior relevância para capacitação técnico-operacional, descumprindo o subitem 8.5. do edital e seu desdobramento.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- 3.3. Apresentou cópia da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial sem autenticação e sem a apresentação do original para confronto e autenticação pela Comissão Central de Licitação, descumprindo o subitem 7.2 do edital;
- 3.4. Apresentou declaração de conhecimento dos locais e condições da obra sem assinatura do responsável técnico pela empresa, descumprindo o subitem 4.8 do edital;
- 3.5. Não juntou aos documentos de habilitação a comprovação de garantia da proposta, descumprindo o item 18, subitem 18.2 do instrumento convocatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, é necessária a evocação principiológica que rege o julgamento das licitações, elencados no art. 3º da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Do dispositivo legal, extrai-se que entre os requisitos de processamento das licitações públicas está a vinculação ao instrumento convocatório, ou seja, a Administração está atada aos ditames editalícios por ela mesma fixados.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Ainda valendo-se da Lei Geral de Licitações e Contratos, a ordem é confirmada no art. 41, ao obrigar: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Ao fixar a norma, o legislador teve por tenção evitar subjetividades nos julgamentos das licitações que dessem margem a manejos que atendam a interesses diferentes do público. Prova que o julgamento objetivo também está inserido na redação do caput do art. 3º da LGLC.

Na lição da mestra Licínia Rossi (Manual de Direito Administrativo, p. 530), o princípio da vinculação ao instrumento é de extrema relevância e vincula a Administração e os licitantes as regras fixadas: "*Além das disposições legais aplicáveis num procedimento licitatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/93)*".

Neste julgamento, resta comprovado nos autos que as concorrentes supra descumpriram as normas do instrumento convocatório, ferindo assim ao princípio em tela e não podendo prosperar sua habilitação.

Vejamos a maestral lição da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro (**Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2001):

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

No caso concreto, as três concorrentes descumpriram os requisitos de habilitação e embora uma ou outra tenha atendido de melhor forma as disposições do instrumento convocatório, não seria isonômico privilegiá-la em detrimento das demais, posto que todas infringiram a norma editalícia na sua particularidade.

O Tribunal de Contas da União, por diversas vezes se posicionou sobre a obrigatoriedade da observação ao princípio em comento, senão vejamos:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. **O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.** (TCU 00199520091, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 15/02/2011) *grifo nosso.*



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

E segue a corte em seu entendimento:

PEDIDO DE REEXAME. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE COM APLICAÇÃO DE MULTA. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES. PROVIMENTO NEGADO. **1. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41, caput, da Lei nº 8.666/1993).** 2. Nega-se provimento ao recurso quando as alegações não são suficientes para desconstituir os fundamentos da deliberação recorrida. (TCU 03214920082, Relator: VALMIR CAMPELO, Data de Julgamento: 15/09/2010). *Grifo.*

Na mesma vereda, o Superior Tribunal de Justiça julgou a inafastabilidade do princípio em roga:

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - **O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até**



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

o final do certame, vez que vinculam as partes.

(STJ) - Resp.: 354977 SC 2001/0128406-6, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 18/11/2003, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 09.12.2003 p. 213).
Grifamos.

Ora, as fontes do Direito são uníssonas ao manter o princípio da vinculação ao instrumento convocatório em sua essência de submissão das partes (Administração e licitantes), sob pena, em sua inobservância, de punição dos stakeholders.

Entretanto, a norma encontra exceção, esta enfrentada pela própria Corte Superior de Contas, ao entender que um princípio pode ser afastado em benefício de outro que melhor atenda o interesse público. Versa-se sobre o rigor moderado, decorrente do princípio jurídico da razoabilidade.

Diz o TCU:

Nesse sentido, por meio do Acórdão no 342/2017 – 1a Câmara, oriundo de representação que foi considerada prejudicada por perda de objeto em face da revogação da Tomada de Preços, foi dada ciência ao município de Itaetê/BA de que:

[...] em razão da jurisprudência consolidada do TCU (Acórdãos 1.791/2006 e 1.734/2009-Plenário, entre outros), configura formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório em decorrência de mero erro material no preenchimento de anexo,



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

desde que seja possível aferir a informação prestada, sem prejudicar o andamento da sessão, situação ocorrida no julgamento das propostas das empresas na Tomada de Preços [...]. Mais uma vez o TCU considerou um formalismo exacerbado a desclassificação da empresa. Salienta-se também que, quando há situações nesse sentido, o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes. TCU. Processo TC no 032.051/2016-6. Acórdão no 342/2017 - 1a Câmara. Relator: ministro Augusto Sherman.

Entretanto, é imperativo destacar o que se entende por formalismo moderado. Este encontra assento implícito na Lei Federal nº 9.784/99, parágrafo único, inc. IX. Assim fixa o diploma:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, **razoabilidade**, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...) VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em



Tamyris



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

medida superior àquelas estritamente necessárias
ao atendimento do interesse público;

(...)

**IX - Adoção de formas simples, suficientes para
propiciar adequado grau de certeza, segurança
e respeito aos direitos dos administrados; grifo
nosso.**

Ao ponto da jurisprudência, o formalismo moderado é aplicável apenas para a correção de mero erro formal, que pode ser corrigido via diligência, visando elevar a concorrência nos certames públicos, ao passo que a Lei Federal nº 9.784/99, instrui a aplicado nos processos administrativos, por analogia no caso em julgamento, das exigências necessárias e simples para a condução do processo, em particular neste episódio, da habilitação.

Veja que os descumprimentos das normas editalícias promovidas pelas concorrentes não figura erro sanável, ao contrário, ferem pontualmente, como sustentado nesta peça, ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Em continuidade, esta Comissão avaliando a documentação das empresas, não entende ser aplicável o aprazamento de oito dias para a regularização da documentação por parte das licitantes, facultada no subitem 11.15 do instrumento convocatório, conforme explanaremos.

As concorrentes, entre outros descumprimentos que por si dão causa a inabilitação, não socorreram a exigência de comprovação da parcela de maior relevância para a qualificação técnico operacional e técnico profissional fixada no item 8.5 do edital e seu desdobramento.

A falha comum elevou a Comissão de Licitação ao entendimento de que a exigência ultrapassa o razoável, podendo ser tida como cláusula restritiva, afrontando



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

a vedação disposta no art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, que citamos com o devido destaque:

Art. 3º (...)

§1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Com este entendimento, não obstante e inabilitação das concorrentes, entendemos ser indeclinável a reforma do edital de licitação, com vistas a ampliação da concorrência e a correção deste vício.

DA DECISÃO

Diante do exposto, após severa análise esta Comissão decide por **INABILITAR** as concorrentes: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 32.611.684/0001-54, PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 14.459.431/0001-25 e A. OLIVEIRA



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 17.898.077/0001-23,
declarando fracassada a Concorrência nº 002/2021.

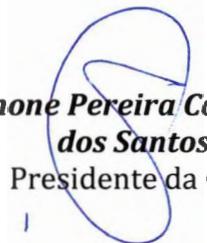
Comunique-se a autoridade superior do ato, promovendo-se a reforma do
edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas que desejarem
interpor recurso administrativo, ficando as demais de logo intimadas para a
apresentação de contrarrazões no mesmo prazo, na forma do art. 109 da Lei nº
8.666/93.

Dê-se ciência as partes.

Publique-se no Portal da Transparência do Município.

Açailândia/MA, 26 de agosto de 2021


**Simone Pereira Carvalho
dos Santos**
Presidente da CCL


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro da CCL


Yago Souza Nunes
Membro da CCL